ANNO [illegible]

SEGUNDA FEIRA 16 DE MARÇO DE 1863

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$0000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO' DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇÃO' DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves, Rio de Janeiro o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassú', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.
5 Lua cheia as 11 horas, 20 m. e 38 da m.
12 Quarto ming. as 3 horas, 30 m. e 14 s. da t.
19 Lua nova as 11 horas, 12 m. e 2 s. da m.
27 Quarto cresc. as 5 horas, 32 m. e 38 s. da m.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro a 1 hora e 42 minutos da manhãa.
Segundo a 1 hora e 8 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas à 5 e 25: para o norte até a Granja a' 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., març., maio, julho, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 man. e 6 da tarde: do *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Cachangá* e *Varzea* ás 7 da man.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apepucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para *Olinda* ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para *Jaboatão* ás 4 da tarde; para *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
16 Segunda. Ss. Cyriaco e Tasino diac. mm.
17 Terça. S. Patricio b. ap. da Irlanda.
18 Quarta. S. Gabriel archanjo; S. Narciso.
19 Quinta. S. José esposo de Nossa Senhora.
20 Sexta. Commemoração da paixão de N. S.
21 Sabbado. S. Bento ab.; S. Berillo b.
22 Domingo. Ss. Basilissa e Celecina mm.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 12 de fevereiro de 1863.

Officio ao presidente do Piauhy.—Remettendo á V. Exc. a inclusa segunda via da guia de soccorrimento do segundo cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Francisco Petronilio Alves de Oliveira, julgo ter satisfeito, o que V. Exc. solicitou em seu officio de 27 de janeiro ultimo.

Dito ao commandante das armas.—Declarando-me o director do arsenal de guerra, em officio desta data, que remetteu para a fortaleza do Brum em 26 de fevereiro ultimo, as 4 padiolas de mão, requisitadas pelo major Carlos Felippe da Silva Muniz e Abreu, no officio a que allude o de V. Exc. de 5 do corrente, bem como, que pode este mandar receber a trena, de que necessita, e que já se acha prompta naquelle arsenal: assim o communico á V. S. para que o faça constar ao mesmo major.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Expeça V. Exc. as suas ordens para que o guarda da 5ª companhia do 2º batalhão de infantaria do municipio do Recife, Manoel Joaquim da Trindade seja dispensado do serviço, em quanto estiver empregado, como abridor na alfandega desta cidade, como solicita o respective inspector em officio de 7 do corrente.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Constando de aviso da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, de 24 de janeiro ultimo, que S M. o Imperador tendo ouvido o conselheiro consultor daquella repartição, houve por bem declarar, que os arrematantes de terras, cujos possuidores estejam incursos em multas, por terem deixado de fazer o competente registro, dentro dos prasos marcados pelo regulamento de 30 de janeiro de 1854, não se acham comprehendidos na disposição final do aviso circular de 22 de outubro de 1858, por não deverem ser considerados devedores remissos, podendo ser admittidos a registrar as terras arrematadas na estação, em que estiverem os livros respectivos: assim o communico á V. S. para seu conhecimento.—Officiou-se neste sentido aos vigarios da provincia.

Dito ao mesmo.—Remetto incluso por copia o aviso da repartição do imperio de 6 de fevereiro ultimo, do qual consta a decisão dada pelo governo imperial, sobre o recurso intentado pelo padre Manoel Thomaz de Oliveira, lente de theologia moral do seminario de Olinda, para a presidencia, do despacho dessa thesouraria, pelo qual lhe foi negado o pagamento da terceira parte do ordenado da cadeira de lente de instrucções canonicas, cujas funcções exerceu cumulativamente com as do seu emprego durante o tempo em que esteve com assento na assembléa provincial, o padre Antonio da Cunha Figueiredo, proprietario da referida cadeira de instrucções canonicas, afim de que V. S. não só lhe dê execução na parte que lhe toca, mais tambem habilite-me opportunamente com a sua informação, de modo a poder satisfazer o que se exige no final do citado aviso.

Dito ao mesmo.—Declarando o inspector do arsenal de marinha, em officio de 10 do corrente sob n. 450 que em consequencia de achar-se doente o professor de primeiras lettras do mesmo arsenal Catulino Gonçalves Lessa, nomeára para servir interinamente aquelle lugar a Antonio José da Cunha Guimarães, collaborador de escripta das obras do porto: assim o communico á V. S. para seu conhecimento.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Transmitto á V. S. os inclusos documentos, afim que estando em termos, mande pagar a João Carlos Augusto da Silva, conforme solicitou o chefe de policia, em officio de hontem, sob n. 406 a quantia de 1:816$533, despendida no mez de fevereiro ultimo com o sustento e dietas dos presos pobres da casa de detenção, como vê se dos citados documentos.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao inspector de arsenal de marinha.—Faço apresentar á V. S. o menor Manoel Salustiano de Mendonça, afim de que o mande alistar na companhia de aprendizes marinheiros desse arsenal, se para isso estiver nas condições legaes.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director das obras militares.—Apresente-me V. S., com urgencia [illegible] orçamento das despezas a fazer-se com os concertos, e asphaltamento do xadrez grande, e de outros compartimentos do terreo do hospital militar, entendendo-se para esse fim com o director d'aquelle estabelecimento.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Approvo a deliberação, que V. S. tomou, como participou-me, em officio, n. 536, d'esta data, de encumbir a Severino Ferreira de Souza das funcções de apontador d'esse arsenal, por achar-se doente o apontador interino João Francisco de Souza Xavier.—Communicou-se ao inspector da thesouraria da fazenda.

Dito ao juiz de direito da Boa-Vista.—Pelo seu officio de 28 de janeiro ultimo, fiquei inteirado de ter Vmc. feito seguir para Tacaratú, a fim de serem d'ali remettidos para Alagôas, com destino a esta capital, os 6 sentenciados, 2 desertores, e 4 recrutas mencionados em seu citado officio.

Dito ao mesmo.—Para poder tomar em consideração a materia do officio do Dr. chefe de policia, n. 404, de 11 do corrente, com referencia ao estado da cadeia do termo de Ouricury, convém, que Vmc. mande organisar, e remetter-me, com brevidade, o orçamento da despeza a fazer-se com os reparos, de que precisa aquella cadeia.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao Dr. Manoel Buarque de Macedo.—Convindo acautelar algum desastre, que possa dar-se por occasião de passar pela ponte provisoria, que liga o bairro de S. Antonio ao do Recife, a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, no dia 20 do corrente mez, e que o máo estado, em que se acha aquella ponte, póde fazer receiar, nomeio a Vmc., para que em commissão, com os engenheiros Domingos José Rodrigues e J. L. Victor Leuthier, procedendo a um minucioso exame, informe, se a referida ponte tem a segurança precisa, em relação ao peso provavel, que n'essa occasião deverá supportar, lembrando, no caso negativo, as providencias, que em taes casos a arte aconselha, e que forem necessarias. Confio, que Vmc. se prestará de boa vontade ao desempenho d'essa commissão. — Communicou-se aos engenheiros Leuthier e Domingos José Rodrigues.

Dito á camara municipal da cidade da Victoria.—Tendo em vista as petições, que me apresentaram Benjamim de Sá Pereira, e Manoel Joaquim das Treves Marinho, boticarios da cidade da Victoria, das quaes consta terem alli boticas abertas, o 1.º desde março de 1859, e o 2.º desde março de 1860, ambos por licença da respectiva camara, que para isso os julgou habilitados em seus despachos de 12 e 31 d'aquelle mez nos sobreditos annos; e attendendo que o Dr. inspector de saude publica, em sua informação de 12 de janeiro d'este anno, assevera a longa pratica d'esses boticarios, e opina pela grande utilidade da conservação de suas boticas abertas em uma cidade como aquella, desprovida de recursos medicos, e pharmaceuticos, e cujas condições morbidas são permanentes; attendendo tambem a que até ao segundo daquelles boticarios havia o mesmo Dr. inspector da saude publica dado um documento de habilitação em novembro de 1860, e que depois da publicação do decreto n. 828, de 29 de setembro de 1855, que deu regulamento as juntas de hygiene publica, e do decreto n. 2052, de 12 de dezembro de 1857, que creou as inspectorias de saude, e lhes passou as attribuições daquellas, não póde mais pertencer as camaras municipaes o tomarem ácerca de policia sanitaria medidas da ordem, das de que se trata, mas apenas representar as autoridades disso encarregadas para providenciarem, como fôr justo; finalmente considerando que dos documentos juntos as sobreditas petições resultam presumpções, de que a referida camara municipal da cidade de Victoria, procedendo como procedeu a respeito dos peticionarios, não foi induzida a isso por considerações de zelo, ou conveniencia publica, o que de alguma sorte se comprova além do mais, com o facto de ter sido exceptuado daquelle seu aluitre a botica dirigida pelo cirurgião e vereador José Marcellino de Mello, ácerca do qual entretanto mais bem fundado poderia ser tal procedimento, a vista do art. 39 do citado decreto n. 828, que expressamente prohibe aos facultativos terem botica aberta nos lugares onde existem outras; determino a camara municipal da cidade da Victoria que, cassando a deliberação, que tomou a respeito dos peticionarios em sua sessão extraordinaria de 3 de janeiro ultimo, os mantenha na posse, em que desde tanto tempo se acham de terem alli botica aberta, até que pela autoridade competente em materia de policia, e inspecção sanitaria a quem neste sentido póde a camara representar, se providencie de modo porque for acertado, salvos as partes os recursos, que os citados decretos estabelecem.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou o inspector da thesouraria de fazenda, em officio de 10 do corrente, sob n. 178, resolve designar os professores padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão, Dr. Francisco Pinto Pessoa, Dr. Candido José Casado Lima, tenente Antonio Egidio da Silva, e o Dr. Felippe Nery Collaço, o Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva, e o empregado publico José Francisco de Salles Baviera para examinarem no concurso, a que na thesouraria de fazenda se tem de proceder, no dia 16 deste mez para preenchimento da vaga de ajudante ao guarda mór da alfandega desta capital, sendo o primeiro em analyse grammatical e orthographia, o segundo em inglez, o terceiro em francez, o quarto em arithmetica e todas as suas applicações com especialidade a reducção de pesos, e medidas nacionaes, e estrangeiros, ao calculo de descontos, e juros simples e compostos, e a theoria de cambios, e pratica de suas operações, o quinto em noções de algebra até equações do segundo gráo inclusive, o sexto em principios geraes de geographia, historia do Brasil, e estatistica commercial, o setimo finalmente em theoria da [illegible] mercantil por partidas dobradas, e [illegible] ao commercio, e a administração da fazenda.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana de navegação costeira mande dar transporte para o presidio de Fernando, no vapor *Mamanguape*, por conta do ministerio da guerra, a senhora do commandante do mesmo presidio, Maria Victoria Pinheiro Pyrrho, e a um filho menor de seis annos.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar uma passagem de ré, até Maceió, em lugar destinado a passageiros de estado, no primeiro vapor, que seguir para alli, a Melchisedeck Gomes Pereira de Vasconcellos.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Manoel Baptista Barbosa, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando no vapor *Mamanguape* tratar de negocios de seu particular interesse.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Claudino José Corrêa, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando no vapor *Mamanguape*, levando comsigo sua mulher e os generos constantes da relação junta assignada pelo secretario do governo não podendo, porém, effectuar o desembarque dos ditos generos sem que por parte do commandante do mesmo presidio se proceda a exame com o fim de verificar se ha aguardente, ou outra qualquer bebida espirituosa.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda —Participando o Dr. Victorino do Rego Toscano Barreto, ter em 7 do corrente entrado no exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Nazareth, que por decreto de 26 de novembro ultimo lhe fora designada: assim o manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia communicar a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Participando o Dr. João da Costa Ribeiro Machado, ter reassumido em 2 do corrente o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Páo d'Alho por haver terminado a licença de que gosava: assim o manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia communicar a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—Sua Exc. o Sr. presidente da provincia, a quem foi presente o officio, que V. S. me dirigio em 9 do corrente, sob n. 5, manda transmittir-lhe para ser presente a assembléa legislativa provincial a informação inclusa por copia, ministrada pelo Exm. prelado diocezano relativamente ao projecto da mesma assembléa, sob n. 1 do anno passado que acompanhou o citado officio.

Despachos do dia 12 de março.
Requerimentos.

Capitão Alexandre Maria Barbosa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.
Clara Maria de S. Miguel.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.
Claudino José Corrêa.—Passe portaria de conformidade com as ordens em vigor.
Caetano Pinto de Veras.—Não tem lugar o que requer.
Francisco Baptista do Rosario.—Indeferido.
Joanna Maria da Conceição.—Não tem lugar.
João Baptista de Campos.—Como requer, pagos os direitos nacionaes.
João Baptista da Silva Manguinho Junior.—Informe o Sr. commandante-superior do municipio de Olinda e Iguarassú.
José Rodrigues das Dores.—Informe o Sr. Dr chefe de policia.
Joaquim Canuto de Santa Anna.—Como requer.
Manoel Baptista Barbosa.—Passe portaria de conformidade com as ordens em vigor.
Vicente Ferrer da Silva Braga.—Informe o Sr Dr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.
Virginio Gomes de Andrade.—Declarou-se ao director da colonia militar de Pimenteiras, que deve ser respeitada a posse, em que está o supplicante, do sitio a que allude.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hamburgo, 20 de fevereiro de 1863.

A insurreição poloneza e o conflicto constitucional na Prussia dominam neste momento exclusivamente o interesse publico. Quanto ao lado disso occorre, merece apenas attenção. O que disse o Sr. de Bismark? Como vão os Polonezes? o que pensa fazer a camara dos deputados da Prussia? Consentirão as potencias n'uma intervenção na Polonia? esses são as questões que preoccupam a todos.

Voltemo-nos primeiramente para a insurreição poloneza. A mesma ganha cada vez maior extensão. E' verdade que os boletins russos fallam sempre de victorias das tropas russas sobre diversos bandos de insurgentes; essas victorias porém não tem consequencia. Logo que em qualquer ponto uma força superior dos Russos se oppõe aos insurgentes, estes se retiram para os bosques, ou se dispersam, para escaparem avulsos ou em pequenos bandos por meio dos Russos, e se reunirem immediatamente nas suas costas.

Os commandantes russos nunca deixam de communicar isso para Varsovia como uma victoria; muitas vezes porém acontece, que um bando dessa maneira vencido, ainda no mesmo dia, ou já no seguinte, sobresalta e aniquila qualquer outro destacamento russo, e reforçando-se por novos contingentes, dá em breve combates sanguinolentos ao seu antigo vencedor, não receiando mais a sua supremacia. Assim occorreu, que o mesmo bando, que os Russos tinham avisado 4 vezes como rompido, pouco a pouco se tornou um pequeno corpo de exercito, que não precisa mais de recear o combate com brigadas russas. Disso se conhecerá a tactica da insurreição. Ella tem em vistas a pequena guerra, a assim chamada guerra de partisans, a fim de lascar as forças russas e torna-las assim efficazes, exercitando ao mesmo tempo os seus combatentes para a guerra. Pouco a pouco espera-se reunir as tropas dispersadas para poder finalmente oppôr ao adversario um exercito organisado.

A parte fraca dos revoltosos é até agora sobre tudo a sua falta de artilharia. Essa lhes falta completamente, á excepção de poucas peças de madeira, ligadas por arcos de ferro, ao mesmo tempo que já tem uma cavallaria proporcionalmente numerosa, e bem montada. Tambem só parte da infantaria se acha armada com armas de fogo, e essa se compõe de caçadores; o resto consiste de portadores de fouces, isto é de bandos, cuja arma é a fouce ordinaria do lavrador, com a differença, que a mesma se acha ligada perpendicularmente a um cabo de páo—uma arma que tambem nas antigas insurreições polonezas fez um papel importante, e habilmente manejada se torna terrivel, especialmente para a cavallaria inimiga. Entretanto a insurreição se apoderou das grandes minas de ferro de Dombrava, e ali faz fundir peças de ferro. Ao mesmo tempo ella recebe, sobre tudo pela fronteira austro-poloneza, na via do contrabando, numerosas remessas de armamento.

Em Varsovia reina por ora a mais completa tranquillidade. Não se pensa porém que a mesma será de longa duração, e julga-se muito provavel, tambem alli um proximo rompimento da insurreição. Talvez, que a junta da revolução, a qual se acha representada na capital da Polonia por uma delegação, que a policia não soube ainda descobrir, e por não menos de tres orgãos officiaes da insurreição, impressos sobre imprensas secretas, favoreça de proposito a idéa de um prompto rompimento ali seguir as grandes massas de tropas, e procurar espaço aberto á insurreição no campo raso. Esse fim se consegue plenamente porque a citadella de Varsovia, acha-se mais do que sobrecarregada de tropas russas. Tão grande e tão geral é entretanto entre os Russos o receio do rompimento, que os officiaes e funccionarios russos, que residem em Varsovia com suas familias, enviaram as mesmas para a Russia, ou quando isso não lhes foi possivel, conduzem mulher e filhos todas as noites para a cidadella, para te-los ali em segurança.

Nos ultimos tempos os camponezes parecem unir-se sempre mais á insurreição. Do mesmo modo vai desapparecendo a grande reserva dos grandes fazendeiros que se observava ao principio. Os casos de uma participação realmente aberta, são porém ainda muito isolados, ao mesmo tempo que a maioria dos camponezes e proprietarios ruraes occupa uma attitude expectante, bem que visivelmente affeiçoada á insurreição, favorecendo a mesma tanto quanto é possivel, sem tomar partido abertamente. O que parece certo é, que se a insurreição continuar em progresso ainda durante algumas semanas, não se terá tambem de esperar mais tempo pela adhesão dessas classes. Do outro lado o procedimento das tropas russas tambem opera a esse respeito em favor da insurreição sobre a população até agora neutra. Essas tropas se tornam culpaveis das mais infames barbaridades, incitando dessa maneira ainda mais o odio dos Polonezes. Assim ellas incendiaram uma villa, que tinha sido occupada pelos revoltosos que a abandonavam quando elles se approximavam, cahiram sobre os habitantes que fugiram, e deitaram os mesmos para o meio das chamas. Em um outro lugar ellas penetraram nas casas, matando todos os habitantes que encontravam, mulheres, e creanças, e até mesmo os proprios empregados russos, e um capitão russo que ali se achava doente. E assim poderiamos mencionar um numero de casos identicos. Os insurgentes pelo contrario observam uma attitude cavalheiresa, e mesmo os officiaes superiores russos lhes dão um testemunho louvavel pelo tratamento que delles soffreram.

Quasi mais importantes do que as proprias occurrencias na Polonia, são entretanto as occurrencias nos differentes gabinetes européus, occasionadas pela insurreição poloneza. O ministerio Bismark na Prussia sobre tudo, pensou poder fazer da mesma capital politica para os seus fins. Apenas era positiva em Berlin a noticia do rompimento da insurreição, enviou-se para S.Petersburgo o general de Alvensleben, ajudante geral de el-rei, para offerecer o auxilio militar da Prussia contra o levantamento. Parece que em S. Petersbugo esse offerecimento sorprendeu de algum modo, e recusou-se, ao menos pelo momento, o soccorro offerecido, reclamando em seu lugar um soccorro de maneira mais indirecta e fazendo menos bulha. Esse soccorro devia ser o favorecimento das tropas russas nas fronteiras prussianas, e o gabinete de Berlin accedeu promptamente a esses desejos, obrigando-se por meio de uma convenção celebrada em Petersburgo a uma condescendencia sem exemplo. As versões que circulam ácerca do conteúdo dessa convenção são ainda bastantes contradictorias, mas a respeito dos pontos seguintes parece não existir mais duvida alguma.

1.º A Prussia permitte ás tropas russas, quando impellidas pelos insurgentes de entrarem no seu territorio com as armas na mão, e de avançarem de novo de seu territorio, armadas, contra os insurgentes.

2.º A Prussia permitte ás tropas russas de perseguir os insurgentes, que se retirarem sobre o seu territorio até a distancia de tres leguas da fronteira, obrigando-se, no caso de ser exigido pelos commandantes russos, a assisti-la com suas tropas na perseguição dos insurgentes.

3.º A Prussia obriga-se a entregar á Russia os insurgentes que passarem para o seu territorio, sobre os que a Russia clamar como desertores.

Bem se imaginará a indignação com que foi acolhida essa noticia em toda a Prussia e Allemanha. Na camara dos deputados se dirigio em primeiro lugar uma interpelação a esse respeito ao ministerio. O Sr. de Bismark, porém, recusou dar qualquer esclarecimento. Em consequencia disso foi apresentada no dia 18 uma proposta assignada pelos deputados de Hoverbeck e de Carlowitz, relativa a uma resolução da camara, do conteúdo, que o interesse da Prussia exigia a mais rigorosa neutralidade, e que não se podia admittir a entrada de tropa estrangeira armada no territorio prussiano. A discussão sobre essa proposta terá lugar nos proximos dias, e dará occasião á camara de censurar a politica ministerial da maneira a mais agada.

Mas tambem nos paizes estrangeiros a attitude da Prussia encontra a mais renhida opposição. Em primeiro lugar de parte da Austria. O gabinete de Berlin tinha pensado servir-se da insurreição poloneza como uma occasião para o restabelecimento da antiga santa alliança entre a Russia, Austria e Prussia. Essa esperança se desvaneceu pela attitude do gabinete de Vienna.

Não se pensa em Vienna prestar-se de modo algum para alliado da Russia contra a insurreição poloneza, tomando-se pelo contrario uma attitude neutra, a qual até mesmo mostra um pouco de affeição pelos insurgentes. Nada póde ser mais habil do que essa attitude, que faz o gabinete austriaco merecer as mais vivas sympathias em toda a Allemanha.

Tambem a Inglaterra se mostra sobremodo irritada por causa do procedimento da Prussia, do mesmo modo que tambem a França não póde approva-lo, tanto que julgue dever tomar considerações para com a Russia. Até agora não tiveram ainda lugar passos positivos em contra de parte das duas potencias occidentaes, mas, segundo se diz, acham se pendentes negociações entre Paris e Londres que tem por fim uma acção positiva contra a intervenção prussiana.

Chegamos agora ao conflicto constitucional na Prussia. O endereço que a camara dos deputados dirigio a el-rei já é conhecido aos nossos leitores. Depois de longas ponderações, ella recebeu uma resposta de el-rei, sem a contra-signatura do ministerio de estado. Eis o resumo da mesma:

« Recebi o endereço que a camara dos deputados resolveu dirigir-me em 29 de janeiro. O conteúdo da mesma, assim como a via pela qual ella chegou ás minhas mãos, me fazem crer que a camara deseja conhecer a minha opinião pessoal e por isso dirijo sem a mediação dos ministros a minha palavra real á camara. A camara accusa os ministros de administrar o paiz, sem que se ache votado o orçamento, e por consequencia contrariamente á constituição. Esse acto administrativo foi, porém, disposto com o meu consentimento, porque considero o mesmo compativel com a constituição.

« A resolução tomada pela camara no verão passado, relativa ao orçamento, era inexequivel. E apezar disso era necessario continuar a administrar o paiz. Para se fixar o orçamento devem achar-se de accordo os tres membros do poder.

« As queixas pronunciadas contra certos abusos da administração não têm fundamento. Sinto que as opiniões sejam tão divergentes, mas eu não entendo sacrificar os direitos da corôa, nem os da camara dos senhores ás pretenções que a camara dos deputados liga a certos direitos. Depois de haver provado que eu desejo chegar a um entendimento, espero que a camara me ajudará, e conto sobre isso.

Entretanto os louros da camara dos deputados não deixaram socegar a camara dos senhores, e para paralysar quanto possivel a impressão do endereço da mesma, ella achou tambem por bem pronunciar uma. Não julgamos necessario dar aqui esse documento, cujo conteúdo é a approvação da politica ministerial em phrases pomposas. A pequena fracção, a assim chamada a esquerda da camara dos senhores, por motivos que ainda hoje se ignoram, tinha achado por bem abster-se da discussão, assim como da votação acerca do endereço. Os differentes oradores feudaes, que fallaram em favor do endereço repetiram cada um a mesma cousa, e visto a completa falta de opposição, não causaram senão enfado. Por causa da fórma, a discussão foi prolongada durante uma hora e meia, seguindo depois a approvação por todos os 96 membros presentes. Lembramos aqui que a camara é composta de 264 membros, e os 96 membros por isso não formam propriamente senão uma minoria decidida. A resposta de el rei foi muito benigna, e tambem em phrases muito vagas.

Nas differentes fracções da camara dos deputados, a resposta real suscitou a questão se seria conveniente responder á mesma. Mas em consideração, que a resposta era dada sem a contra-signatura de um ministerio responsavel, faltando lhe assim todo o caracter legal, assim como que, segundo os principios constitucionaes, a pessoa de el-rei não deve entrar nas questões dos partidos, foi resolvido abster-se de qualquer replica e continuar a luta unicamente contra o ministerio.

A discussão do orçamento offereceu para isso em primeiro lugar o caminho proprio. A mesma já começou, sendo aberta pela resolução seguinte, tomada pela camara com 265 contra 43 votos:

« A camara dos deputados declara: 1.º Que fica reservado á discussão do projecto de lei sobre as receitas e despezas do anno de 1862 (que, como se sabe, não foi resolvido na ultima sessão) de fixar a somma das despezas do anno de 1862, pelas quaes, como anti-constitucionaes, os ministros ficam responsaveis com a sua pessoa e com os seus bens.

« 2.º Que a violação da constituição de parte dos ministros não torna impossivel, nem legalmente, nem de facto, a discussão do orçamento para 1863, e que pelo contrario deve ser no interesse da camara de prevenir a prolongação do estado anti-constitucional pela observancia da sua posição constitucional.

« 3.º Que em consequencia disso a camara entra na discussão do projecto do orçamento para 1863. »

Concluiremos com a noticia, que no dia 18 a dieta do Holstein em Itzehoe resolveu unanimemente de dirigir um endereço a el-rei, insistindo no regulamento final das circumstancias constitucionaes, segundo o direito do paiz, e que o commissario real recusou acceitar o dito endereço.

Londres, 23 de fevereiro de 1863.

Estamos de posse da mala do Brasil vinda pelo paquete de Bordeux, e pelas correspondencias particulares sabemos que felizmente reinava a tranquillidade no imperio, com quanto não houvesse diminuido a justa indignação que causára a recente conducta das autoridades inglezas acreditadas no Brasil.

Essas mesmas fontes de informação accrescentam que a subscripção voluntaria aberta no Rio de Janeiro, subia já a bastantes centenares de contos de réis, e que havia mais de 12 mil voluntarios, alistados a quem todavia o governo imperial se recusára por emquanto a dar armamento.

Esta grande enthusiasmo na justa defesa da dignidade nacional brutalmente offendida, falla por certo em favor dos nossos brios e contribuirá sem duvida para tornar nosso nome bem quisto no meio deste povo que na maioria tem reprovado o recente attentado do governo britannico contra o Brasil.

Mas isso não lavará o insulto que se nos fez, pois não creio que o gabinete de Londres esteja de modo algum disposto a dar-nos a satisfação merecida; pelo contrario, avista dos documentos aqui publicados e já apresentados ao parlamento se vê que a conducta de Mr. Christie e do almirante Warren fora completamente approvada pelo conde de Russell.

Este mesmo ministro, respondendo ha dias a lord Derby que insistira pela apresentação da correspondencia official trocada entre este governo e o do Brasil, acerca do conflicto em questão, conteu os factos a seu modo para concluir que em ambas as reclamações o gabinete da rainha tivera o direito de insistir por uma reparação, que obteve por meio de represalias, visto como o governo imperial não quizera acceder por meios brandos ás reiteradas instancias do representante inglez! Entre as peças officiaes aqui publicadas e já apresentadas ao parlamento figuram a nota do nosso ministro nesta côrte ao conde de Russell, em que informando o governo inglez das negociações passadas entre o governo do Brasil e Mr. Christie posteriormente ao acto das represalias, pergunta se o gabinete da rainha está resolvido a ratificar aquellas negociações, em cujo caso declarou o ministro do Brasil estar autorisado a pagar qualquer quantia sob protesto que a Inglaterra exigisse como pagamento do navio *Prince of Wales*, e a propôr como arbitro para a questão dos officiaes a S. M. o rei dos belgas; e a resposta do conde Russell, em que este declarou aceitar a offerta do pagamento sem querer todavia discutir a clausula de protesto, e a proposta do governo imperial quanto á pessoa de S. M. Belga para arbitro entre o Brasil e a Grã-Bretanha.

Não me admirou ver a resposta de lord Russell concebida em semelhantes termos, por que pelo que havia dito Mr. Layard, sub-secretario de estado dos negocios estrangeiros, podia prevêr-se que ao governo britannico não convinha fazer allusão e muito menos discutir a clausula do protesto para elle odiosa.

Nestas circumstancias temos que o revoltante attentado commettido por Mr. Christie e pelo almirante Warren contra a soberania do Brasil se acha justificado pelo governo inglez; e pois como esperar uma satisfação e indemnisação da Grã-Bretanha pelo insulto feito e pelos prejuizos causados aos proprietarios dos navios brasileiros que haviam sido detidos? Na linguagem official do ministerio inglez, as represalias executadas contra o Brasil foram o meio para o conseguimento de um justo fim, e por conseguinte nenhuma responsabilidade compete ao governo da rainha por um acto para o qual estava autorisado pela lei internacional! Lord Russell sustenta que a Inglaterra esgotára os recursos moderados, e que só em ultimo lugar lançára mão daquelle meio energico, visto como sem isso as reclamações inglezas, aliás justificadas até a evidencia, ficariam ainda sem uma solução favoravel.

Este raciocinio é facil de fazer, quando se está disposto a abusar da força que se possue contra aquelle que a não tem! Seja, porém, como fôr, o facto é que a violencia está consummada, e a não ser que o governo imperial venha por si a desforçar-se por algum modo, como entender em sua sabedoria, teremos de curvar a cabeça ás prepotencias da Inglaterra.

Entretanto a opinião publica em geral é aqui favoravel ao Brasil nesta emergencia, e se bem que esta circumstancia não remedeie o caso vertente, poderá todavia contribuir para que no futuro o governo britannico seja mais circumspecto no exercicio de suas relações com o governo imperial.

Brevemente terá lugar no parlamento uma discussão geral do conflicto anglo brasileiro, e só então se formará neste paiz uma opinião cathegorica a respeito desta questão.

Os jornaes da opposição, porém, se occupam diariamente deste incidente, atacando violentamente o ministro pela marcha adoptada quanto a essas reclamações; e não tem poupado pessoalmente Mr. Christie, a quem accusam de incompetente para o alto posto que occupa, já por seu caracter violento, já por seus habitos excentricos, o que tudo o torna imprestavel para conduzir no verdadeiro terreno quaesquer negociações diplomaticas.

Este diplomata não é aqui sympathico, e por esta circumstancia, e talvez por que o governo inglez deseje de algum modo adoçar a pilula que nos deu, pode succeder que o vejamos brevemente removido do Brasil; isso não importará, porém, uma satisfação ao insulto por elle praticado em nome do governo inglez, se bem que possa ser de utilidade no futuro, livrando-nos de outras complicações, para as quaes não havia de concorrer pouco o caracter arrebatado daquelle individuo.

Agora que não ha duvida ter o governo britannico aceitado o arbitramento para o caso do pretendido insulto aos officiaes da fragata *Forte*, terá brevemente lugar a decisão dessa questão, sendo para crer que el-rei dos Belgas se não recusará a servir como arbitro. A vista das provas que apoiam nossa justiça neste caso (como aliás no outro) podemos confiar que a sentença de Sua Magestade Belga será em nosso favor, e se assim fôr restar-nos-ha a consolação de havermos confundido o governo britannico que com tanta parcialidade apreciou este incidente de honra!

Não deixarei de mencionar a final o argumento de que se servio lord Russell na camara dos lords para provar o direito que a Inglaterrra tinha de reclamar uma indemnisação pelo naufragio do navio *Prince of Wales*. Disse aquelle ministro que a Grã-Bretanha pagara a Austria uma certa somma por occasião do naufragio de um navio austriaco na costa da Irlanda, caso que occorrera em circumstancias quasi analogas as do navio *Prince of Wales*; mas que o fizera por espirito de justiça, e não por virtude de um dever stricto. Se todavia assim foi, como derivar dahi o direito com que este governo nos tratou com tamanha violencia? Por aquella doutrina não tinhamos um dever propriamente dito, correspondente do direito da Grã-Bretanha, e por conseguinte a abstenção de fazer naquelle caso não autorisava contra nós a conducta do governo britannico. Como pois discutir com vantagem com um gabinete que para sustentar seu pretendido direito se serve de razões semelhantes!

Lord Derby, respondendo então ao conde Russell, combatteu-o nesse sentido, accrescentando que a Inglaterra muito menos teria pago a Austria a alludida indemnisação, se essa potencia a tivesse exigido com violencia como acaba de praticar a Inglaterra para com o Brasil! O argumento não tinha resposta, e com effeito ficou sem ella.

Os jornaes de Manchester e Liverpool tem tomado a defeza do Brasil nesta questão, lamentando a cegueira com que este governo busca comprometter as relações crescentes entre a Grã-Bretanha e o Imperio. Creio que em breve a camara de commercio de Manchester apresentará uma representação ao governo contra os recentes actos praticados no Rio de Janeiro pelas autoridades inglezas; e se bem que isso não virá a aproveitar-nos pelo passado, poderá todavia ser-nos de utilidade futura, obrigando o governo inglez a pezar com mais gravidade os seus actos pelo receio de transtorno que causaria a este paiz uma quebra nas importantes relações commerciaes existentes entre os dous paizes.

A imprensa tem feito justiça ao modo porque os subditos inglezes tem sido tratados no Brasil no meio da excitação geral que alli tem reinado por causa do conflicto diplomatico recentemente occorrido, elogiando muito a nossa moderação e dignidade.

Por cartas vindas do Rio de Janeiro por esta mala, constou nesta praça que o governo imperial tomara dous mil contos por emprestimo ao London & Brazilian Bank, causando essa noticia favoravel impressão por ser como um bom agouro da continuação da paz entre os dous paizes.

Os fundos publicos do Brasil tem-se conservado sem alteração no meio da presente difficuldade diplomatica: a sua cotação é a seguinte: apolices de 5 % 101—103; ditas de 4 % 93—95.

As acções das nossas estradas de ferro estão pelos seguintes preços: a de Pernambuco a £ 18 3/4, sem dividendo; as de S. Paulo a £ 1 1/2 de premio; e as da Bahia a £ 2 1/2 de premio.

Os nossos generos aqui a venda tem obtido as seguintes cotações. Algodão de Pernambuco 22 1/2 d por libra, dito da Bahia 19 a 19 1/2 d por libra; cacáo 47 s—58 s por cwt, ou 112 libras inglezas; café de primeira qualidade 73 s—86 s per cwt, segunda 67 s 6 d—72 s e 6 d, e ordinario 58 s—67 s.; páo-brasil 75 s por tonelada; assucar branco de Pernambuco e da Parahiba 23 s—27 s e 6 d per cwt, mascavado 16 s e 6 d—22 s e 6 d, dito branco da Bahia 21 s—26 s e 6 d; mascavado 16 s e 6 d—20 s e 6 d; couros salgados 4 1/2 a 6 3/4 d; seccos 7 a 7 1/2 d por libra; e seccos salgados 5 a 7 d por libra.

Os consolidados inglezes 3 0/0 ficam de 92 7/8 a 93; renda franceza 3 % a fr. 69.60; Buenos-Ayres 6 0/0 de 93 a 95; portuguezes 3 0/0 a 47 1/2: hespanhoes 3 % a 53 1/4; italianos 5 % de 68 3/4 a 69: e turcos garantidos de 101 a 102: gregos 5 % de 20 1/2 a 20 1/4.

Na ultima quinzena chegaram de diversos portos do Brasil á Inglaterra os seguintes navios: de Pernambuco «Margaret» (6) a Southampton, da Parahiba «Cherub» (9) a Queenstawn; do Ceará «Retriever» (7) a Falmouth; de Rio Grande «Sultana» (10) a Queenstown; da Bahia «Linda» (18) a Liverpool; de Pernambuco «Marzaka» (19) a Greenoch; do Rio Grande «Orizano» (20) a Queenstown; e da Parahiba «Prospero» (20) a Queenstown.

Da Inglaterra seguiram para diversos portos do Brasil os seguintes: De Liverpool «Brookesey» 9, para o Maranhão; de Cardiff «Camponere» 7, para o Rio Grande; de Liverpool «Imogene» 10, para Pernambuco; de Cardiff «Maria of Athens» 7, para Pernambuco; de Liverpool «Floating Cloud» 12, para a Bahia; de Deal «Louise» 12, para o Ceará; de Cardiff «Anna Louisa» 12, para Pernambuco; de Liverpool «Look out» 14, para a Bahia; de Southampton «Margaret» 13, para Pernambuco; de Liverpool «Mary Garten» 17, para Pernambuco; de Liverpool «Renown» 17, para a Bahia: e de Cardiff «Commodore» 18, para Pernambuco.

Está fixada para o dia 7 do proximo mez a entrada solemne da princeza Alexandra da Dinamarca em Londres, e no dia 10 terá lugar em Windsor na real capella de S. Jorge o consorcio de Sua Alteza Real com o principe de Galles, futuro rei da Inglaterra. Ambos os actos serão celebrados com grande pompa, havendo já tido lugar grandes preparativos para esses festejos. A princeza Alexandra será acompanhada na sua viagem de Copenhague para aqui por Mr. Paget, ministro da Inglaterra naquella corte.

Por proposta de lord Palmerston, feita á camara dos communs em uma das recentes sessões, foi unanimente votada a somma de quarenta mil libras annuaes como pensão do estado para sua alteza o principe de Galles, e a de dez mil libras para a princeza Alexandra.

Alem daquella quantia, o principe herdeiro está já no goso dos rendimentos do ducado de Cornwall que sobem a mais de sessenta mil libras por anno; de modo que a renda total desse principe excederá cem mil libras. Sua alteza real occupará casa separada da de sua magestade a rainha, tendo feito preparar o palacio de Marlborough onde fixará a sua residencia depois do seu casamento.

No dia 25 do corrente deverá o principe de Galles dar a primeira recepção official em nome de sua magestade a rainha, que continuará a não comparecer em publico.

Em seguida haverá no dia 28 uma outra recepção para as damas, a qual será dada tambem em nome da rainha pela princeza real da Prussia, que é hoje aqui esperada em companhia de seu marido.

E' por este modo que terá lugar este anno algum movimento nos circulos officiaes, que ha dous annos se achavam em perfeita inacção desde o fallecimento da duqueza de Kent.

Nas camaras inglezas não tem havido por em quanto questões ou discussões calorosas.

Entre tanto estão annunciadas para breve as discussões acerca do conflicto anglo brasileiro, da insurreição da Polonia e da situação da Italia. A respeito destes ultimos lord Russell deu já algumas explicações, pelas quaes podemos ajuizar que a politica da Grã-Bretanha acerca dellas não passará de sentimentalismo.

A Inglaterra não approva a prolongação da occupação de Roma pela França, entende que a Italia tem direito á cidade eterna, que deve ser a sua capital mas não vai alem desses bons votos pela causa italiana abstendo-se de praticar actos que hostilisem a politica franceza: é assim que este governo costuma praticar, quando tem por antagonista uma nação poderosa!

Quanto aos successos politicos da Polonia, lord Russell reconheceu que esse povo de heroes tem com effeito motivos para odiar o jugo da Russia, explicou a causa da recente insurreição, e concluio condemnando a politica da Russia e da Prussia na presente crise que se passa naquelle reino mutilado; absteve porem de prometter ao parlamento a intervenção deste governo em favor daquella rebellião, por que não ignora que o gabinete de São Petersburgo ha de repellir qualquer intervenção da Grã-Bretanha naquelle conflicto.

Entretanto é possivel que a Inglaterra, de accordo com a França e a Austria, venha a interpor os seus bons officios para com czar em favor dos infelizes Polacos, limitando-se todavia a pedir a execução dos tratados de 1815 por parte da Russia no que respeita ás garantias ali promettidas a bem da Polonia.

Quererá porem o gabinete de São Petersburgo prestar ouvidos a essas justas reclamações, caso venham ellas a ter lugar? O estado de insurreição em que se acha a Polonia será provavelmente a prompta desculpa que buscará o imperador Alexandre da Russia para não acceder a essa interposição, allegando que sob uma tal pressão não poderá fazer dignamente qualquer concessão; já em 1831 a revolução de Varsovia foi a causa pela qual o imperador Nicoláo resistio a pôr em pratica os seus compromissos internacionaes em favor da Polonia, e agora as circumstancias são como fica dito analogas para que possamos esperar um melhor resultado de uma intervenção européa, excepto se as grandes potencias entendessem dever executar pela força essas justas reclamações, quando se lhes não fizesse justiça.

O estado de abolição porem, em que se acha a Europa não deixa prever que a Grã-Bretanha, a França e a Austria, estejam dispostas a provocar uma guerra européa; e por conseguinte o que se pode conjecturar que as grandes potencias farão em favor da Polonia será quando muito a troca de algumas bem elaboradas notas diplomaticas.

A insurreição tem feito rapidos progressos sendo hoje quasi geral. Em varios pontos tem ella obtido vantagens contra as tropas russas; mas ninguem confia nos seus resultados, por que dispondo a Russia de um numeroso exercito a consequencia virá a ser a completa derrota das massas rebeldes.

De mais a Russia acaba de celebrar com a Prussia uma convenção militar, pela qual esta ultima potencia se obriga a prestar-lhe assistencia concedendo-lhe passagem pelo seu territorio para as tropas imperiaes que deverão operar contra os insurgentes!

As tropas russas que acossadas pelos rebeldes haviam sido forçadas a refugiar-se no Grão-Ducado de Posen, receberam ultimamente das autoridades prussianas os seus armamentos, e começaram novamente as hostilidades contra aquelles que os haviam batido; e o que é ainda mais grave, e contra o que o mundo civilisado tem altamente reclamado, é que o governo prussiano tem entregado ás autoridades militares da Russia muitos dos insurgentes que se achavam refugiados no territorio prussiano!

Por noticias de Berlin com data de hontem consta aqui que um corpo de tropas prussianas escapára no dia 19 do corrente a cidade de Dobrzn no territorio da Polonia, no intuito de oppor-se aos insurgentes que eram ali esperados,

ILEGÍVEL

MUTILADO

Dobrzn fica situada em frente da cidade de Gollub no grão ducado de Posen.

As communicações entre Varsovia e os paizes estrangeiros tornam-se cada vez mais difficeis em consequencia de haverem os insurgentes cortado em muitos pontos o fio electrico. As ultimas noticias de Cracovia, porem, chegam até 21 do corrente, e nessa data corria ali que o general rebelde Langiewicz havia cortado a retirada n'um corpo de exercito russo junto de Stobnica, obrigando por esse modo as tropas imperiaes a marcharem sobre a fronteira austriaca onde provavelmente se refugiarão. Acreditava-se em Cracovia que havia tido lugar varios encontros entre os insurgentes e as tropas imperiaes nas proximidades de Petrikan e Radousk; entretanto nenhuma noticia positiva a este respeito era ainda ali sabida na data acima referida.

A insurreição continúa pois a ganhar terreno, dando lugar ao heroico povo da Polonia a mostrar sua incontestavel bravura; mas não é provavel que ella venha a triumphar contra o colosso da Russia que demais se acha hoje apoiado pelo poder militar da Prussia. Os jornaes francezes tem atacado violentamente a alliança que esta ultima potencia fez com a Russia, e convidado a Europa a intervir diplomaticamente.

Uma parte telegraphica de Athenas, com data de hontem, annuncia que Mr. Canaris dera a sua demissão no dia 30 do corrente; e que em consequencia disso messieurs Bulgaris e Raphos haviam formado um novo ministerio, que a assembléa nacional approvara e cujos nomes são os seguintes: Mr. Calliges, ministro dos negocios estrangeiros; Mr. Loudos, ministro do interior; Mr. Chaye, ministro da fazenda; Mr Artemis, ministro da guerra; e Mr. Valbis, ministro da justiça. Esta administração porem foi de curta duração, porque as demonstrações populares que tiveram lugar em Athenas posteriormente á formação desse ministerio a obrigaram a demittir-se e com ella deixou tambem o poder o governo provisorio. A assembléa havia aceito essas demissões, e determinado que no futuro cessaria o governo provisorio, e que os ministerios serão escolhidos pela propria assembléa. Semelhante estado de cousas aggrava cada vez mais a situação politica da Grecia, e não será para admirar que em consequencia de uma tal oscillação aquelle pequeno estado venha a cahir ainda na anarchia, se a diplomacia europea não vier a conseguir quanto antes um rei para governa-lo. Esta tarefa porem é mui difficil, e depois da recusa do grão duque Ernesto de Gotha não se tem fallado em novo candidato para o throno vacante da Grecia.

O paquete *Australasian* trouxe-nos noticias de Nova-York até 11 do corrente. Nada de importante havia occorrido no exercito do Potomac, a não ser um reconhecimento do inimigo sobre a ala direita desse exercito. A actividade da guerra acha-se actualmente deslocada do Rappahanock para o sul, onde as armas federaes tem alcançado algumas vantagens. No Tennessee os federaes tomaram Lebanon, capturando 600 prisioneiros; em Charleston, porem, soffreram um revez com quanto fosse de pequena duração e sem maior importancia. Duas fragatas de couraça confederadas haviam sahido do porto de Charleston e attacado a esquadra do bloqueio sob o commando do commodoro Dupont, conseguindo por esse modo tomar a canhoneira *Mercedita* e damnificar consideravelmente um outro navio federal de nome *Keystone State*. A esquadra federal fora obrigada a retirar-se por algum tempo de defronte de Charleston, e em consequencia disso o presidente Davis proclamou que o bloqueio tinha sido rompido e que não poderia ser restabelecido com um intervallo menor de dous mezes; mas o governo de Washington tem reclamado contra semelhante linguagem, e havendo reforçado a esquadra do commodoro Dupont continúa a manter o bloqueio daquelle porto confederado. As forças navaes federaes perderam naquelle combate 24 homens mortos, e tiveram 23 feridos.

Mr. Sumner havia introduzido no senado um projecto de lei que autorisa o governo a alistar tresentos mil negros. Esta medida havia causado grande descontentamento no norte; mas o governo federal se via obrigado a executa-la pela necessidade que tem de preencher o quadro do exercito.

A nova proposta da França para mediação fora bem acolhida pela imprensa federal; mas nada se sabia por emquanto a respeito do acolhimento que o presidente Lincoln faria á nota de 9 de janeiro de Mr. Drouyn de L'huys, em que este estadista propoz ao governo federal os termos do novo projecto de mediação. O senado pedira ao governo a correspondencia havida com o gabinete francez acerca da mediação ou de quaesquer outros meios tendentes a acabar com a guerra.

O congresso havia finalmente rejeitado a proposta que levava em vista protestar contra a occupação do Mexico pela França, sendo levado a esse resultado pelo receio de que o imperador Napoleão viesse a reconhecer immediatamente a confederação do sul.

O general Maclellan se achava em Boston, onde lhe haviam feito uma recepção brilhante. Maclellan é indicado como o futuro successor de Mr. Lincoln para a presidencia da União.

Hespanha.

Os jornaes hespanhoes não tratam estes ultimos dias mais que da crise ministerial.

As camaras como já lhe disse na minha ultima foram adiadas.

A recomposição ministerial não foi bem aceita pelo paiz e collocou o gabinete em novos embaraços.

A nomeação do Sr. Ulloa para a pasta de marinha e ultramar causou tal antipathia, que poucos dias depois quasi todos os officiaes de marinha que tinham commissões de importancia resignaram essas commissões pedindo a sua demissão.

Este passo que segundo parece foi dado por um accordo unanime, foi entretanto executado com o maior commedimento, allegando separadamente quasi todos motivos de saude para escusarem seus serviços.

As folhas ministeriaes tem querido considerar este acto como uma revolta e uma quebra de disciplina, e pedem castigo para a insubordinação. Dizem mais que este passo, desapprovando a nomeação do ministro de marinha, é um ataque á inviolabilidade da regia prerogativa que não deve ficar impune.

A opposição mostra que não póde haver ataque contra a real prerogativa todas as vezes que um ministro é atacado, pois que os decretos de nomeação são referendados pelos ministros ainda que estas nomeações recaiam sobre individuos de escolha do soberano, que por todos os actos politicos é unicamente responsavel o chefe do gabinete.

Os chefes de marinha pedindo as suas demissões, estão no gozo dos direitos que lhes são garantidos pela constituição. Pois se a causa é puramente particular, não ha codigo algum que obrigue um individuo qualquer a exercer um cargo contra a sua vontade; e se as demissões foram pedidas por não poderem estar de accordo com as idéas do Sr. Ulloa, obraram no seu direito, e fizeram além disso o seu dever. A unica obrigação dos ministros, é aceitar a demissão e prover os lugares em pessoas da sua confiança, e que estejam de accordo com as suas opiniões politicas.

O ministerio tem-se visto muito embaraçado para preencher estas vagas, pois que as pessoas technicas se recusam, e o mal aggravar-se-hia pela nomeação de pessoas incompetentes.

Diz-se que os chefes de marinha nomeados para a junta consultiva a da armada não aceitaram tal cargo, pois alguns se tem escusado por estar doentes, e a maior parte dos membros nomeados são officiaes que se acham fora de Madrid, e a distancia de se não poder receber as suas escusas durante a crise actual.

O tribunal supremo de guerra e marinha tem-se occupado da questão das demissões; mas ainda não apresentou ao governo o seu parecer, mas julga-se que não será muito desfavoravel aos officiaes demissionarios attendendo ao modo porque alguns jornaes ministeriaes vão mudando nos seus artigos sobre este assumpto.

Tem-se fallado tambem na possibilidade de se tornarem a abrir as côrtes para levar a ellas a questão de marinha, mas parece que o governo não lhe quererá dar essa importancia, pois não teria força para a vencer.

Falla-se muito em que o gabinete apresentára a S. M. o projecto de dissolução das côrtes, mas as pessoas bem informadas affirmam que tal decreto não tem ainda a real assignatura, e que mesmo não é conveniente que se execute tal medida nas actuaes circumstancias.

Tem havido repetidos conselhos de ministros presididos pela rainha. Falla-se na sahida do duque de Tetuan, e na entrada do general Narvaez, duque de Valencia e Sr. Mon. Diz-se porém que estes dous estadistas não estão de accordo na politica que devam seguir caso substituam o gabinete actual, pois em quanto o Sr. Mon diz que se deve liberalisar mais a situação; o duque de Valencia julga que é conveniente uma politica resistente e energica que ponha nos seus limites os partidos radicaes.

— O embaixador francez em Madrid Mr. Barrot, deixará proximamente este posto, não só porque vai ser nomeado senador, mas por outras razões particulares.

Já chegou a Paris o Sr. Isturiz, novo embaixador hespanhol naquella côrte, foi recebido por Mr. Drouyn de L'huis, ministro dos negocios estrangeiros.

— O ultimo correio da Havana deu a noticia de um acto de energia digno de applausos porque põe cabo ás liberdades que os navios americanos costumam tomar em differentes zonas maritimas. A fragata hespanhola *Princeza das Asturias* disparou um tiro de visita sobre o vapor federal *America* que communicava com outro nas aguas hespanholas.

L.

P. S. Effectivamente o presidente do conselho de ministros solicitou de S. M. a assignatura real para o decreto de dissolução; mas a rainha recusou-se a assigna-lo. O gabinete pedio então a sua demissão que obteve.

Falla-se em que o general Narvaez estava encarregado da formação do novo gabinete de accordo com o Sr. Mon, mas os ultimos despachos aqui recebidos dizem que a presidencia do novo conselho seria dada ao marquez del Duero, general Coulha, que está encarregado da reorganisação do ministerio.

Foi resolvida a questão das demissões de marinha publicando-se decretos em que se obrigam os demissionarios a exercer os seus cargos, independentemente das resoluções ulteriores tomadas pelo governo sobre as suas demissões.

L.

Lisboa 28 de fevereiro de 1863

Amigos redactores.—Foram aqui lidos com interesse os periodos frisantes em que o jornal *La France* estigmatisou o procedimento de Mr Christie na côrte do Rio de Janeiro. As declarações parlamentares do gabinete inglez sobre o conflicto, foram feitas na sessão de 6 do corrente. Mr. Layard, um dos ministros disse que não havia inconveniente em apresentar os documentos á camara, e alludindo muito summariamente ás occurrencias passadas, concluio declarando que as difficuldades estavam vencidas, e que não tardaria o restabelecimento das relações amigaveis que existiam entre a Grã-Bretanha e o Brasil.

O certo é que o paquete inglez que sahio a 13 para os portos desse imperio, conduzio, como a ultima hora, creio ter-lh'o annunciado, Mr. Elliot, novo encarregado de negocios britannicos no Rio de Janeiro, em substituição de Mr. Christie, demittido ultimamente pelo seu governo.

A noticia dos acontecimentos do Rio de Janeiro produzio gravissima sensação na capital da Grã-Bretanha e o governo teve que dar satisfação não só ao Brasil como tambem a opinião publica do seu paiz. Um rompimento entre o imperio brasileiro e a Inglaterra seria muito mais prejudicial a esta do que aquelle.

— No mesmo vapor foi para o Rio de Janeiro o barão de Moreira. O facto da sahida deste senhor e levar no passaporte o titulo de consul geral de Portugal, fez com que na praça e na alfandega se espalhasse que o Sr. Nazareth fôra chamado para tomar conta da direcção da alfandega grande de Lisboa. Não sei que haja fundamento para esta noticia, nem me consta que pelo ministerio dos negocios estrangeiros—unico competente—fosse chamado a Lisboa o Sr. Nazareth. O barão de Moreira partiu para o Brasil, porque os seus interesses o chamaram áquelle imperio, e a sua viagem de ha muito tempo que estava annunciada.

Quanto ao chamamento do Sr. Nazareth nem posso acreditar que o governo pense em semelhante cousa, depois dos importantissimos serviços que o nosso consul tem prestado no Rio de Janeiro.

— Chegou a Lisboa Mrs. Kingh agente do banco Anglo-Brasileiro que vem estabelecer em Lisboa uma caixa filial do mesmo banco. Esperam-se tambem todos os dias os agentes do banco Anglo-Portuguez.

— A questão da agencia no Rio de Janeiro entre o Sr. Bessone e a direcção do banco de Portugal foi entregue ao tribunal do commercio.

— No paquete francez transatlantico *La Guienne* que sahio para Bordeos ultimamente foi o Sr. José de Almeida e Vasconcellos, vindo no mesmo paquete do Brasil, e que acaba de ser nomeado addido de 1ª classe á legação imperial em Venezuela, Equador e Nova-Granada, mas com exercicio na legação desta côrte.

O Sr. Vasconcelos, segundo diz o *Jornal do Commercio* vai em commissão do seu governo a Londres, sendo portador de despachos para o ministro do Brasil naquella capital sobre a questão pendente entre os dous governos britannico e brasileiro.

Finda esta commissão, o Sr. Vasconcellos voltará para esta capital, por todo o mez de março, afim de exercer as funcções do seu cargo.

— No dia 19 do corrente teve a honra de ser recebido por S. M. el-rei, em audiencia particular, o Sr. barão de Ittersum para depositar em suas reaes mãos a credencial que o eleva á categoria de ministro residente de S. M. el-rei dos Paizes Baixos desta côrte. O mesmo augusto senhor dignou-se acolher o dito Sr. barão com a sua costumada benevolencia, manifestando-lhe ao mesmo tempo a sua satisfação por este despacho.

— Affirma um jornal de Lisboa que monsenhor Sanguini, auditor da nunciatura nesta côrte, fôra ultimamente nomeado internuncio apostolico junto á côrte do Rio de Janeiro. E' de esperar que o illustre prelado vá brevemente para o novo posto que lhe designou o Summo-Pontifice.

Suscitou-se ultimamente na imprensa de Portugal uma larga polemica por causa do procedimento do arcebispo de Gôa, e em quanto umas folhas pretendem que o governo só por informações particulares trate de castigar o prelado portuguez na India, outras com mais justiça e placidez querem que se aguarde por informações officiaes sobre o comportamento do mesmo arcebispo primaz do Oriente.

Estou convencido de que o governo hade cumprir o que por bocca do Sr. ministro da marinha foi asseverado: « O governo respeita essencialmente a jurisdicção ecclesiastica, mas não consentirá invasões no dominio temporal, porque entende que neste muito respeito assentam as boas relações entre o estado e a igreja; o governo ha de seguir com a necessaria firmeza as normas, os exemplos e as tradicções, legadas pelos seus antecessores firmadas nas leis do reino e sancionadas pelo parlamento; o governo finalmente, não pode admittir que os rescriptos de Roma tenham execução legal e reconhecida nos senhorios portuguezes sem o *placet regio* e o que em geral não pode admittir tambem e não pode entender com applicação ao breve *Probe nostis*, assim pela doutrina que encerra, como pelos termos em que está concebido. »

Ora o governo hade fielmente cumprir o que prometteu e bom será neste assumpto não emittir opinião em quanto não chegarem informações mais detidas e officiaes sobre os factos. Parece até que o governo sobreesteve na nomeação de novo governador para a India em consequencia deste conflicto, pois nas actuaes circumstancias não conviria mudar o primeiro magistrado daquella provincia—não obstante o Sr. conde de Torres Novas instar pela sua substituição.

Corre, todavia, que se verificára a sahida dos ministros da marinha Mendes Leal, e da justiça Gaspar Teixeira, dando por motivo os negocios da duvida a que acabo de me referir.

Ainda se não votou na camara dos pares a resposta ao discurso da corôa. Os debates tem assumido estiradissimas proporções, sendo muito para deplorar a perda de tempo.

O *Diario* publicou o relatorio da exploração do caminho de ferro do sul.

O total da receita é de 101:112$900, ou de $ 1:444$469 por kilometro explorado.

O caminho de ferro do sul, conta 69,390m0 sendo 56,414m0 na linha principal e 12,985m no ramal de Setubal. A despeza foi a seguinte:

Direcção	6:727$292
Movimento	20:542$106
Via e obras	29 313$573
Material	33:467$222
Despezas geraes	352$190
	90:402$383

A cifra de rs. 1:291$462,61 de despeza por kilometro explorado e por anno é inferior a da quasi totalidade dos caminhos de ferro inglezes em 1861, cujas receitas e despezas foram ultimamente publicadas na *Revista de Obras Publicas* do reino visinho. Em 48 caminhos de ferro, ali relacionados só encontramos cinco em que a despeza por kilometro explorado fosse inferior á do caminho de ferro do sul.

Com relação aos caminhos francezes e belgas, ainda o nosso caminho de ferro levou vantagem na despeza, e mesmo com relação aos caminhos hespanhóes, exceptuando o de Cordova a Sevilha, de 31 kilometros de extensão, que no anno de 1859 gastou apenas a cifra de francos 5,941,12 ou proximamente 1,128$790 rs. por kilometro explorado.

Na secção de Madrid á Saragoça, de 57 kilometros de extensão, apresentam as despezas o total de 258,498,11 fr. desde 3 de junho até 31 de dezembro de 1859, o que corresponde a 7,774 francos ou 1:477$060 rs proximamente por kilometro e por anno.

O material circulante empregado é o seguinte: sete machinas, uma carruagem real, tres carruagens mixtas de 1ª e 2ª classe, duas carruagens mistas de 1ª, 2ª e 3ª classe, tres carruagens de 2ª classe, sete carruagens de 3ª classe, 5 breachos, vinte e seis carros para gado, trinta e quatro carros de mercadorias, dous carros truchs, doze carros de plata-formas, dez carros de ballastro, carro para conducção de polvora.

O numero dos viajantes foi de 84,188 dividido pelas seguintes estações:

Barreiro 32,766, Lavradio 734, Alhos-Vedros 1,348, Moita 5,823, Pinhal Novo 2,736, Palmella 1,703, Setubal 18,460, Poceirão 717, Pegões 1,808, Vendas Novas 18,312.

Sahindo do Barreiro, encontram-se, ao norte da linha e a pequena distancia desta as povoações de Lavradio, Alhos-Vedros, e Moita. Deste ponto até até Vendas-Novas, isto é, n'uma extensão de 48,664m0, não se depara com povoação alguma, e apenas se veem pequenas casas isoladas, que são as habitações dos colonos a quem se deve o cultivo dos terrenos adjacentes O trato do terreno que se atravessa está pela maior parte inculto: é quasi uma charneca continuada que liga as estações do Pinhal Novo, Poceirão, Pegões e Vendas Novas. Quem passar por aquellas estações julgará que ellas não retribuem á mensalidade que percebe o seu pequeno pessoal; e com tudo o quadro acima fez ver que a receita annual destas estações é satisfactoria.

D'aqui se póde inferir o que as citadas estações produzirão quando estiver cultivado o terreno que as liga.

A vantagem que o estado tem tirado da exploração do caminho de ferro do sul, não é de certo a receita liquida obtida. A principal, a immensa vantagem está na cultura ainda em começo dos terrenos que este caminho atravessa além de Pinhal Novo.

O arroteamento e cultura destes terrenos deve o seu principio e progresso ao caminho de ferro, e dever-lhe-ha tambem o seu rapido desenvolvimento.

Foram os trabalhadores chamados á construcção da via ferrea do sul, os primeiros colonos que se estabeleceram junto do Pinhal Novo. Depois vieram outros quasi todos do districto de Aveiro, attrahidos pelas vantagens que então se lhes offereceram, contando-se hoje n'uma area de 4 kilometros de extensão e 6 de largura, 270 familias que compõem um total de 600 adultos e 400 menores proximamente.

No anno findo transportaram-se por este caminho 4,383,766 kilogrammas de adubos agricolas.

O transporte de uma tonelada de estrumes de Barreiro ao Pinhal Novo, 15 kilometros, custa pelo caminho de ferro 440 rs e deste ponto para cima, por cada kilometro mais 8 rs.

Assim para o kilometro 20 custa o transporte de uma tonelada 480 rs.

Antes de serem transportados pelo caminho de ferro, vinham os adubos agricolas para aquellas partes, ou do porto da Lançada ou da villa da Moita, constava o transporte de uma tonelada rs. 1$600.

A linha foi convenientemente reparada durante o estio, substituindo-se 14,659 toneladas, 26,063 cunhas, 995 coxins, e empregando-se o ballastro preciso. Apezar do maior numero de trabalhadores que foi mister admittir então ao serviço da via, não foi consideravel o movimento de doentes. Deve-se talvez este bom resultado a ter-se ministrado gratuitamente o sulphato de quinino a todos os empregados atacados de febres paludosas de typo intermitente, que foi a molestia reinante naquelle quadra.

— El-rei houve por bem agraciar o Sr. Luiz Bernay, como grande cavalleiro da ordem de Christo. As insignias foram entregues ao agraciado pelo nobre ministro da marinha, em remuneração do valioso serviço prestado pelo mesmo Sr. Bernay, quando por ordem do governo foi em frente da barra da Figueira salvar com a *Torre de Belem* os pescadores que corriam risco de perderem barcos e vidas, em luta com o temeroso temporal que então reinava.

—O jornal *Doze de Agosto* dá a seguinte interessante noticia de uma familia cheia de fortuna e de honra.

« Em 1810 falleceu em Angra, Ilha Terceira, Francisco José Teixeira de Sampaio, commendador da ordem de Christo, deixou sete filhos e cinco filhas.

Os seus quatro filhos, Henrique, Antonio, Francisco e Alexandre Sampaio, legaram todos juntos, em seus testamentos 5,740 contos de réis!!

Destes seus filhos foram até 1860: dous barões, uma filha baroneza, um visconde, um conde, par do reino, conselheiro de estado, ministro de estado e gran-cruz.

Seus netos:

Uma condessa, uma marqueza, uma duqueza, um conde, duas viscondessas, um encarregado de negocios no imperio francez, um cavalleiro, um governador civil, dous deputados ás côrtes, varios commendadores.

Bisnetos:

Uma marqueza de Fayal, que é actual duqueza de Palmella.

Existem filhos de Francisco José Teixeira de Sampaio:

O visconde de Cartaxo, a baroneza de Bastos.

Netos:

Luiz de Sampaio, Antonio de Sampaio, Francisco de Sampaio, Henrique de Sampaio. Alexandre de Sampaio, D. Emilia de Sampaio, Gerardo, Eduardo de Sampaio, viscondessa da Charruada, Augusto de Sampaio, Frederico de Sampaio, D. Luiza Sampaio, os condes de Sampaio, duqueza de Palmella, condessa da Ribeira, P. Sprelong, D. Francisco Martins.

E' esta a sua familia em Lisboa — tem familia em Paris, Londres, Irlanda, e nas ilhas do Açores.»

—Por decreto de 4 do corrente, foram concedidos aos Srs. Fonseca, Santos e Vianna 170,000 hectares de terrenos baldios na provincia de Angola para a cultura do algodão, obrigando-se os concessionarios a apresentar dentro de nove mezes uma companhia formada com o capital de 300,000 libras.

Os nossos capitalistas vão comprehendendo a necessidade e a vantagem de se entregarem a emprezas industriaes que augmentando os interesses particulares, contribuam tambem para a prosperidade e desenvolvimento dos nossas colonias. Nellas ha terrenos feracissimos, braços, trabalho quasi gratuito, lucro convidativo e certo. Os terrenos ultramarinos offerecem-se por um preço insignificante; a colonisação torna-se muito facil. Os productos são de certa e immediata extracção.

Para outros paizes, a venda das terras é uma fonte de grande rendimento para o estado; para Portugal será uma fonte de grande prosperidade para o publico.

— Publicou-se o libello que a direcção do banco de Portugal, offerece contra Thomaz Maria Bessone e Francisco Teixeira Basto, associados sobre a firma commercial de Bessone Basto & C.; o relatorio especial apresentado, pela direcção do banco de Portugal á assembléa geral dos accionistas na sessão annual em 20 de janeiro de 1862, sobre a extincção da agencia do banco no Rio de Janeiro, e o *relatorio da direcção e parecer da commissão fiscal relativos á gerencia do banco de Portugal no anno de 1862*. A commissão termina o seu relatorio propondo o seguinte:

« 1.º Que sejam approvadas as contas e os actos da direcção do banco de Portugal, relativo á gerencia do anno de 1862.

« 2.º Que a futura direcção seja autorisada a continuar a fazer suprimentos ao governo até a quantia de 400:000$000 pela forma e com as garantias que estão estabelecidas.

3.º Que continue as convenientes instancias para obter o pagamento de 40:000$860 subtraidos á caixa filial do Porto, nos termos lembrados neste parecer.

4.º Que continúe a promover a cobrança de todos os creditos em atrazo, bem como a procurar terminar os peitos, preferindo nos casos possiveis os meios conciliatorios.

5.º Que procure ampliar, quanto fôr compativel com as circumstancias as operações do banco na caixa filial do Porto, a as cambiaes com as praças estrangeiras, conforme o estado destas praças.

6.º Que empregue os meios de que podér dispor para continuar a reducção da conta de perdas a indemnisar.

7.º Que a direcção proceda como fôr conveniente e de accordo com o que a commissão expoz neste parecer, a respeito dos debitos em atrazo, quando tenha sido perdida a esperança de obter o pagamento destes.

8.º Que continúe o abono do juro de tres por cento, nos depositos de quantias nas caixas economicas.

9.º Que prosiga nos meios de rehaver os creditos de banco da firma social solidaria Bessone, Basto & C., a que havia sido commettida a agencia do banco no Rio de Janeiro; ou a poder vir a qualquer accordo com as restricções indicadas pela commissão.

10. Que seja approvada a distribuição do dividendo no segundo semestre deste anno, na razão de 4 por cento ou 20$000 por titulo de cinco acções.

11. Que seja convidado o Sr. presidente da assembléa geral a convocar esta, nos termos do artigo 43 da carta organica do banco de Portugal, afim de se tratar das modificações que pareçam necessarias para a prosperidade deste estabelecimento.

Sala da commissão do banco de Portugal, 9 de fevereiro de 1863.— *Francisco Simões Margiochi, relator.—Liberato Ribeiro da Silva.— Sebastião J. de Freitas.—Manoel José Dias Monteiro.— F. A. Driesel* »

— Verificou-se ha poucos dias a assembléa geral do banco de Portugal, sendo approvado o parecer da commissão fiscal de que demos conta neste lugar.

Foram reconduzidos todos os directores menos o Sr. Joaquim José Fernandes, cuja eleição depende do segundo escrutinio.

— A folha official publicou ha dias, a carta de lei autorisando a camara municipal do concelho de Almada, a contrahir um emprestimo até a quantia de 6:300$333 com exclusiva applicação ao accrescentamento do caes de Cacilhas.

— Em vista da conta que a commissão reguladora da agricultura e commercio dos vinhos do Douro, apresentou, foi ordenado por um decreto pelo ministerio das obras publicas sejam habilitadas para exportação universal 40,000 pipas de vinho da novidade de 1862, produzidas no districto da demarcação do Douro.

— Por sentença do tribunal do commercio do Porto, foi declarado em estado de quebra, a contar desde 4 do corrente, o commerciante d'aquella praça Manoel Pereira Cottinho.

Foi nomeado curador fiscal provisorio o Sr. João da Silva Almeida Caldas, e juiz commissario o Sr Joaquim do Rozario Freire.

— No *Jornal do Commercio* de Lisboa n. 2815 de 27 do corrente vem publicado um extenso artigo sobre o Banco do Brasil, assignado por um *accionista*. Os amigos o transcreverão se entenderem que vale a pena.

— Publicou-se um novo periodico em Coimbra com o titulo de—*Liberdade*.

— Publicou-se em varios jornaes, que na ultima reunião do centro regenerador colligado se tratava com muita urgencia de formar um gabinete para estar promoto a primeira voz: eis os nomes que foram extrahidos da urna segundo se diz.

Primeira lista.

Reino, Aguiar; justiça, Pinto Coelho; guerra, Teixeira de Vasconcellos; fazenda e estrangeiros, Cazal Ribeiro; obras publicas, Fontes de Mello; marinha, F. L. Gomes.

Segunda lista.

Reino, A. R. Sampaio; fazenda, Ramiro Coutinho; justiça, Nogueira Soares; marinha, Serzedello Junior; obras publicas e estrangeiros, Cazal Ribeiro; guerra, Teixeira de Vasconcellos.

E' bem advertir que esta noticia foi publicada nos dias de carnaval.

— Desembarcaram ha poucos dias dous elephantes para o circo—Rice. São de avantajado tamanho, e desembarcaram no arsenal de marinha.

Dirigiram-se acompanhados do respectivo cornac, para o circo—Price, rodeados de enorme quantidade de vadios de todas as classes—de alto e baixo cothurno—posto que alguns nem cothurno tivessem porque eram de pé descalço.

Ao chegar á rua dos Capellistas um dos *insectos* espirrou, e para lhes dizerem *dominus tecum* a curiosidade abrio praça de alguns metros, receiando que a tromba do bicho a incommodasse.

Os dous animaes são *sabios* e deixam a perder de vista, aquelle celebre elephante de Gôa, de que fallam as nossas chronicas; porque executam trabalhos de grande difficuldade.

Vieram de Liverpool no vapor francez *Franckfort*.

— Teve lugar hontem o leilão da bibliotheca do fallecido liberal João Barbosa Marreca. A livraria consta de 7,000 volumes, entre os quaes alguns rarissimos.

A camara dos deputados declarou vagos treze lugares de representantes do povo. As cadeiras vagas são:

Uma no districto de Vianna, circulo de Caminha n. 7, uma no de Bragança, circulo de Vinhaes n. 47; cinco no de Aveiro, circulos de Anadia n. 72, de Aveiro n. 54, de Estarreja n. 55, de Macieira de Cambra n. 58, de Oliveira de Azemeis n. 59; uma no districto de Coimbra circulo da Louza n. 64; uma no districto da Guarda, circulo de Pinnel n. 61; uma no districto de Castello Branco, circulo do mesmo nome n. 95; uma no districto de Faro, circulo do mesmo nome n. 148; uma no districto de Ponta Delgada, circulo de Villa-Franca do Campo n. 165.

— Por decreto datado de 10 do corrente são convocadas as commissões do recenseamento dos circulos mencionados para no dia 22 de fevereiro procederem aos trabalhos preparatorios da eleição,

— No dia 1º de março devem verificar-se as eleições de treze deputados, e no domingo seguinte, 8 do mesmo mez deve ter lugar a sessão dos apuramentos de votos.

No districto de Ponta Delgada; estes actos serão celebrados nos dias que forem compativeis com as distancias e meios de communicação.

Estreiou-se na camara dos pares o reverendo bispo do Porto. Eis como a *Revolução de Setembro* descreve a sua oração inicial:

« S. Exc. não foi feliz a sua estréa. Tendo vivido perto de trinta annos fóra da patria, estranho quasi á lingua, aos costumes, á sociedade, ás leis, como que estava fóra da moda e da época. Não acostumado aos debates, imperito nas luctas parlamentares onde a discussão produz o habito da palavra achou S. Exc. mil difficuldades no seu caminho, difficuldades que ingenuamente confessou, e que lhe devem servir de desculpa.

« O illustre prelado parece que quiz combater o decreto dos concursos, e a ingerencia do poder civil na jurisdicção ecclesiastica. A sua convicção parece profunda, os ministros parecem-lhe pouco orthodoxos, as leis assaz mundanas, e a religião pouco respeitada, mas o verbo era rebelde para exprimir todos estes sentimentos, e quando a phrase não é fluente e seu effeito é muito pouco. »

Sua magestade el-rei o Sr. D. Fernando, com aquelle seu espirito de caridade, innumeras vezes provado, ordenara que se désse do seu bolsinho particular á familia do fallecido violinista Felippe Real, a mesma mensalidade que o finado recebia como musico da real capella.

Registando este acto não fazemos mais do que estreitar os laços de sympathia que unem o povo portuguez ao estimado pai do nosso soberano.

O finado era chefe da orchestra do theatro do Gymnasio.

— O abbade de Fanzeres, ultimamente fallecido legou á sua freguezia a quantia de 2$400 annuaes para ser applicada a um sermão que se dirá na igreja da parochia todas as terças-feiras de entrudo com o fim de affastar o povo dos jogos do carnaval, que o bom clerigo entendeu serem nocivos á salvação eterna. Estamos convencido de que o povo de Fanzeres não aproveitará muito com este disvelo de seu pastor, porque o jogo da panella e do limão de cheiro, despertarão sem duvida a attenção dos fieis.

Quasi ao mesmo tempo um sujeito de Verdem, (França) deixava no seu testamento a seguinte indicação:

« Deixo as minhas primas F. e C., ambas irmãs de caridade a quantia de 30 000 francos, com a condição de que abandonarão o instituto, sem o que não herdarão de mim cousa alguma. »

O de Fanzeres parece ser o antipoda do homem de Verdem.

Falleceu repentinamente o Sr. João Pedro Pessanha, deputado por Traz os Montes.

— Deram-se á sepultura os restos mortaes do nosso prezado collega Luiz de Vasconcellos de Azevedo e Silva, um dos redactores da *Opinião*.

Elle era digno das demonstrações de sympathia que tanto os seus amigos como os seus adversarios politicos lhe consagravam.

I.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Temos á vista cartas e jornaes da Europa, dos quaes foi portador o vapor *Navarre*, com datas: de Hamburgo 20, de Londres 23, de Bruxellas e Paris 23, do Porto 26 e de Lisboa 28 do passado.

Pelas noticias que temos de Lisboa, vemos que na camara dos pares continuava ainda a discussão do projecto de resposta á falla [illegible] que já tinha passado na casa electiva triumphante dali o governo por pequena maioria.

Na vespera da sahida do *Navarre* daquelle porto, votara-se na camara dos deputados o importante projecto para a abolição dos vinculos pela significativa maioria de 91 votos contra 10.

Affirmava uma folha politica de Lisboa, que monsenhor Sanguini, auditor da nunciatura naquella côrte estava a partir para o Rio de Janeiro, por ter sido nomeado internuncio apostolico na côrte do imperio, pelo soberano pontifice.

Na ultima eleição a que procedera a assembléa geral do banco de Portugal fôra reconduzida a antiga direcção, menos um dos directores (Fernandes) que ficou para segundo escrutinio.

Continuavam em grande escala as concessões de terrenos baldios na provincia de Angola, para a cultura do algodão, cujo incremento ia de certo mudar favoravelmente a situação colonial daquella nação.

Fôra publicado no *Diario Official* o alvará de 8 de janeiro pelo qual o rei de Portugal se declarou protector da sociedade Beneficente Portugueza da cidade do Pará.

No mesmo *Diario* se lê o documento que confere a grã-cruz da ordem de Christo ao Sr. Angelo Muniz da Silva Ferraz, senador do imperio do Brasil.

A sahida do paquete fallava-se muito na proxima retirada dos ministros da justiça, Gaspar Pereira da Silva, e da marinha, Mendes Leal Junior, dizia-se que por causa do conflicto que teve lugar entre o novo arcebispo de Gôa e varios ecclesiasticos da India portugueza, do numero daquelles que o parlamento daquelle paiz declarara benemeritos da patria por terem zelado com energia os interesses do padroado de Portugal no Oriente.

As declarações do ministro da marinha nas côrtes ácerca daquellas occurrencias, iam de accordo com o programma do gabinete.

A insurreição da Polonia tem tomado largas proporções.

Em todos os paizes as sympathias acompanham o movimento.

Os esforços dos insurgentes contra as massas do exercito russo não deixam a menor duvida a respeito da dedicação com que os insurgentes se votaram á causa popular que defendem.

Diz-se que na commissão secreta nacional muitos mil mancebos polacos prestaram juramento para promoverem a revolução.

O governo russo estava bem longe de suppôr que a resistencia ao recrutamento tomasse tão grandes proporções.

Parece que contava com algumas sublevações parciaes que esperava fazer suffocar facilmente, mas agora comprehendeu que já essa resistencia se constituio em um movimento nacional.

Nas provincias a insurreição tem-se generalisado e augmentam os receios de uma revolução em Varsovia, para onde tem convergido grandes forças e onde já se estabeleceu o estado de sitio.

As autoridades russas tomam em todos os sentidos as suas precauções; os theatros estão occupados militarmente durante os espectaculos; as guardas são todos os dias reforçadas, mas estas e outras medidas não são bastantes para suffocar o enthusiasmo do povo.

Os homens do campo sympathisam com o movimento em que tem tomado parte todas as classes da sociedade.

A Varsovia tem chegado reforços militares, mas apezar das forças consideraveis que a Russia tem em todo o reino, a insurreição não tem diminuido de intensidade.

Noticias de Varsovia dizem que os russos tiveram de sustentar em Wonhok um ataque durante oito horas, tendo sido repellidos com grandes perdas quatro vezes consecutivas. Afinal conseguiram tornar-se senhores da posição atacando os polacos pelo flanco.

Já depois da posse de Wonhok foram detidos por um pequeno destacamento de insurgentes que quiz assim proteger a retirada do chefe com o grosso de suas forças.

[illegible] entregue ao saque e se extermi[illegible] incendiada a cidade pelos russos.

O mesmo aconteceu nas aldeias visinhas.

No bosque de Nistorow houve tambem um combate entre os insurgentes e os russos, mas aqui foram destroçados.

Dous regimentos da guarda imperial que á marchas forçadas se dirigiam para o theatro da insurreição teve ordem de suspender em Vilna por que se receiava que alli rebentasse igualmente o movimento.

Cartas da fronteira da Polonia asseguram que a insurreição se propaga ao sul. Os insurgentes encaminham-se para a fronteira da Silesia com a intenção de atacar a cidade de Czenstochen, apezar da grande guarnição que alli existe.

Os insurgentes já estão senhores do territorio comprehendido entre a fronteira e aquella cidade, e começavam a organisar a administração civil naquella comarca, que é muito extensa.

Os insurgentes tiveram em Varsovia um encontro com as tropas russianas, de que resultou para aquelles trezentos mortos e não menos feridos.

Um despacho telegraphico de 25 de fevereiro de Hellowitz, diz que os russos foram battidos pelos polacos em Katni após um combate de quatro horas.

Alguns telegrammas da Polonia dizem que os revoltosos commandados por Langiewicz tendo ganho varias vantagens, marcham sobre Lublin, tendo passado o Vistula.

E' hoje fora de duvida a existencia de uma convenção entre os gabinetes de Berlin e S. Petersburgo, que se póde considerar como um convenio de alliança expressiva. Nesta convenção consigna-se a clausula especial de poderem as tropas russas atravessar o territorio prussiano nos caminhos de ferro.

Grande parte dos jornaes prussianos combate com energia a intervenção da Prussia na Polonia, e o accordo feito com a Russia.

A *Gazeta de Uberfelr* pronuncia-se contra as medidas que permittem que as tropas russas atravessem o territorio prussiano, e manifesta o desejo que os soldados do czar fossem desarmados á sua passagem pelas fronteiras.

E' notavel o artigo que a gazeta dedica a este assumpto, e para que se possa delle fazer perfeita idéa transcrevemos o seguinte paragrapho:

« O mundo deve saber pelo menos, que nesta occurrencia a representação do povo, e da nação prussiana, nada tem de commum com o seu governo. »

A *Gazeta do Rheno* não deixa tambem de ser explicita. E' de opinião que conviria esperar para ver se a Polonia consegue reconquistar a sua independencia, se a existencia daquelle estado offerece perigos a Prussia, limitando-se esta potencia no entretanto a vigiar a sua fronteira.

A imprensa austriaca pronuncia-se no mesmo sentido. Pelas suas considerações pretende mostrar que a Prussia já violou a neutralidade de uma maneira flagrante, concluindo geralmente que o governo austriaco se não prestaria a cooperar para o restabelecimento da santa alliança.

Está pois tambem nesta questão o governo prussiano affastado da opinião publica do paiz.

A *Gazeta do Norte* de Berlin, publica um artigo em que se declarara que os gabinetes de Paris e de Londres, deram conselhos tendentes a impedir a intervenção da Polonia, caso seja preciso; a Prussia não deu grande importancia a estas propostas. Sustenta que a questão polaca exige que a Prussia e a Austria estejam de accordo com Russia e que as suas relações se estreitem cada vez mais e a politica estrangeira sustentar oppor-se ás medidas que convem tomar.

O *Morning Post* applaude a intervenção de França em favor da Polonia, e espera que haja ruptura na alliança de França com a Russia por causa da questão do Oriente.

Lord Ettemborough interpellou o governo inglez sobre os negocios da Polonia, e sobre o tratado russo-prussiano assignado a 8 de fevereiro. Lord John Russel, ministro dos estrangeiros, declarou que a convenção russo-prussiana violava a neutralidade, e que a Inglaterra deve pensar mui seriamente nesse facto.

Lord Palmerston na sessão de 27 de fevereiro declarou na camara dos communs, que o governo, censurando o comportamento da Russia na questão polaca, ia interceder para com a Russia para conceder amnistia e uma constituição á Polonia.

A *Patrie* abrio uma subscripção a favor da Polonia. Espera-se no senado francez uma interpellação sobre a questão da Polonia.

— O presidente do conselho de ministros da Prussia, Mr. de Bismark, interpellado na camara sobre o conteudo do tratado de 8 de fevereiro entre a Russia e a Prussia recusou-se a dar explicações.

Os jornaes prussianos publicam o projecto de lei relativo a organisação do exercito, e que foi submettido á camara pelo ministro da guerra. O projecto não contem concessão alguma ás idéas da maioria. Alem de detalhes de pouca impor[illegible] projecto é igual ao que se apresentou á [illegible] em janeiro de 1862, e cuja regeição deu lugar á dissolução da camara. Já está nomeada uma commissão composta de 21 membros para dar o seu parecer.

A resposta do rei da Prussia á mensagem da camara dos representantes já foi publicada na sua integra. E' um documento apenas assignado pelo soberano, em que se apresenta a identidade do seu pensamento politico e dos seus ministros.

A camara não pode discutir a mensagem real, porque não tem a referenda de nenhum dos ministros, e não é possivel que os deputados desattendam o principio essencialmente constitucional da inviolabilidade real.

A resposta do rei Guilherme á camara dos senhores é mais moderada e conforme a idéas apresentadas por aquella camara.

Tem-se fallado na demissão de Mr. Bismark do ministerio prussiano mas esta noticia e não se confirma, como mostram os ultimos telegrammas.

— No parlamento sueco os membros do partido liberal levantaram a sua voz a favor da insurreição polaca, da Dinamarca, e dos direitos que os povos tem a reclamar as suas nacionalidades. A assembléa, cedendo ao enthusiasmo de alguns oradores, manifestou o desejo de ver o governo sustentar aquelles principios nas suas relações com as potencias.

A camara mostrou tambem a necessidade que houve de se aconselhar o rei a celebrar tratados de alliança com os estados constitucionaes de segunda ordem para que as suas forças tanto de mar como de terra, podessem em caso preciso, unir-se para defender o seu territorio, independencia e nacionalidade.

— Nas camaras italianas a commissão de fazenda da camara dos deputados é de voto que o emprestimo de 700 milhões, seja opportunamente realisado.

A commissão nomeada pelo parlamento italiano para informar-lhe o estado de guerrilhagem nas provincias meridionaes, tomou algumas precauções para que os seus trabalhos chegassem com segurança a Turin.

A *France* diz que a commissão se fez acompanhar por um regimento de cavallaria, e deste facto quer concluir qual é o estado das cousas naquelle paiz.

Diz-se que é tão grande o numero de reclamações e de memorias que foram apresentados á commissão em quanto esteve em Napoles, que serão necessarios alguns mezes para ser tudo examinado.

Nas camaras inglezas houve uma interpellação sobre a questão romana. Lord Normamby quiz mostrar que lord Palmerston estava hoje em opposição com as idéas de 1849, quando sustentava e approvava a occupação de Roma. Respondeu lord Russell, procurando estabelecer que as circumstancias mudaram, e que o chefe do gabinete inglez condemnava hoje a occupação que então approvara.

Citaram-se as correspondencias diplomaticas d'aquella época, e as respostas dos membros do gabinete foram sempre de accordo com a politica hoje seguida pela Inglaterra.

Os membros do partido da acção italiana procuram excitar aquelle partido, mas por em quanto nada ha resolvido. Os meetings nada tem produzido.

As forças militares do governo pontificio constam de seu regimento, de artilheria, de um batalhão de caçadores, de um batalhão de zuavos, de um batalhão incompleto de carabineiros, de dous esquadrões de cavallaria, um indigena e outro estrangeiro, de uma legião de gendarmes e um batalhão de invalidos. A guarnição dos Estados Pontificios é feita pelas forças de occupação franceza.

O reconhecimento da Italia por parte da Hespanha está a ser publicado; um telegramma de Turin de 26 de fevereiro diz que um embaixador italiano partiria proximamente para Madrid.

— O casamento do principe de Galles com a princeza Alexandra de Dinamarca estava annunciado para o dia 13 de março. A ceremonia teria lugar na capella de S. Jorge, ou palacio de Windsor, na mesma capella onde o principe foi baptisado. A rainha assistirá á ceremonia, mas como particular em uma tribuna.

A princeza Alexandra Carolina Maria Carlota Luiza Julia de Dinamarca, devia chegar a Inglaterra, no dia 7. Preparavam-se grandes festas não só para a chegada mas para todas as ceremonias esponsalicias.

O principe de Galles já tomou assento na camara dos lords, nos termos da constituição ingleza. Segundo as phrases inscreveu-se o principe herdeiro, na corporação do pescado, como uma das corporações operarias de Londres.

Na escriptura do casamento do principe de Galles estipulou-se á princeza Alexandra a quantia annual de dez mil libras sterlinas, para as suas despezas particulares, á custa dos rendimentos do noivo, ficando-lhe designada a de trinta mil libras por anno, a titulo no caso da princeza enviuvar.

— A ultima recomposição ministerial hespanhola foi muito mal vista no paiz. O governo teve logo de adiar as camaras. A classe de marinha principalmente fez uma grande opposição ao novo ministro da marinha, o Sr. Ulloa. A maior parte dos chefes que desempenhavam importantes commissões de serviço publico resignaram-os pedindo as suas demissões.

Este negocio foi levado aos tribunaes, mas parece que lhe não poderão achar illegalidade.

O ministerio levou o decreto de dissolução das côrtes para solicitar a regia assignatura, mas Sua Magestade recusou-se a approvar aquella medida e o gabinete pedio a sua demissão.

Fallava-se em que o general Narvaez era encarregado de formar o novo gabinete, mas os ultimos despachos recebidos em Lisboa, dizem que a organisação do novo gabinete fôra encarregada ao marquez del Duero, general Concha.

— O governo pr[illegible] da Grecia deu a demissão ao ministerio [illegible] de uma manifestação popular que houve no dia 21 de fevereiro. D'ora em diante a nomeação dos gabinetes ficará a cargo da assembléa nacional.

Tinha tambem anteriormente havido uma manifestação em Athenas em consequencia da sessão das ilhas Jonias. Uma deputação composta dos membros do club denominado—Lucta Sagrada—, seguida de um consideravel numero de pessoas, apresentou-se successivamente em frente das embaixadas de França, de Inglaterra, e Russia, para pedir as tres potencias esclarecimentos pela maneira porque tem procedido a respeito do povo grego.

O ministro da Russia, conde de Ro[illegible]doff limitou-se a responder, sem alludir á projectada annexação:

« A Russia nunca esquecerá as relações de sympathia e de semelhança de religião que existem entre ella e a Grecia; e julga este assumpto terminado logo que as potencias estejam de accôrdo, e se preencham todas as formalidades. »

As palavras de Mr. Bauzée por parte da França pedem-se resumir deste modo:

« Sua Magestade o Imperador não vacillou um momento pelo que respeita á annexação das sete ilhas á Grecia. »

Pelo que respeita ao representante de Inglaterra, disse que « com quanto certas circumstancias deixassem de permittir ao governo britannico aceitar o throno da Grecia para o principe Alfredo, as suas sympathias eram a favor da Grecia. »

Quanto ás ilhas Jonias, declarou que, « a Inglaterra se propunha renunciar o protectorado das ilhas, logo que os gregos elegendo um rei, e com a prudencia que exige a actual politica, tivessem provado que desejavam corresponder aos desejos da Inglaterra, seguindo os seus conselhos. »

As palavras do ministro inglez foram explicadas na camara dos communs por lord Palmerston. O presidente do conselho disse que a Inglaterra hade ceder as ilhas se o povo grego eleger para soberano um principe indicado pela Inglaterra, mostrando que uma vez que esta não tem por emquanto candidatos, é preciso que a Grecia espere.

Em quanto lord Palmerston declara na camara que não ha candidato; em quanto o duque de Coburgo recusa a offerta que se lhe fez, a camara constituinte proclama rei da Grecia o principe Alfredo.

Depois deste acto cantou-se um solemne *Te-Deum* e os edificios publicos estiveram illuminados durante tres dias.

— Os primeiros actos do novo vice-rei do Egypto teem sido bem recebidos pelos indigenas e pelos colonos europêos.

Varias medidas de administração tem sido adoptadas, e entre estas figura a creação de algumas escolas e o restabelecimento do collegio militar.

— Cartas de Vera-Cruz, dizem que o effectivo das tropas francezas que atravessou as Cumbres para marchar sobre o Mexico é de 29 mil homens.

ILEGÍVEL MUTILADO

Em S. Agostinho del Palmar procedeu-se á trabalhos de fortificação, achando-se assim esta localidade ao abrigo de um golpe de mão, e nas circumstancias de constituir uma nova base de operações protegendo esta parte do paiz contra as incursões das guerrilhas.

Dizia-se que em volta do Puebla haviam sido feito trabalhos de circumvallação, e que uma divisão é sufficiente para a defeza desta praça. O resto deste exercito marchará sobre o Mexico por Tlascala e Otombs.

Em Jalapa começou a publicar-se um jornal que tem por titulo a *Noção* e é favoravel aos Francezes.

Corria o boato de que o general Ortiga tencionava abandonar em Puebla a artilharia de sitio e retirar quando se approximassem os Francezes, sendo o seu exercito dessiminado pelas fazendas particulares.

Esta noticia, porém, não merece grande confiança por ser de origem franceza.

Ao commandante expedicionario tem-se appresentado muitos mexicanos e não poucos officiaes.

Em Olias houve um choque com os Francezes.

— Na America do Norte não tem havido operações militares importantes.

Os separatistas fortificaram as alturas de Fredinckeburgo para poder impossibilitar a passagem do Rappahanok pelas forças federaes que não tinham podido emprehender movimento algum em consequencia das chuvas que tem cahido naquellas paragens.

O governo da Virginia chamou as armas 26 regimentos de milicias para ajudar a repellir a invasão do paiz.

O exercito do norte é victima de insubordinação motivada já pelas alterações na officialidade, como pela falta de pagamentos. O general Grant desarmou um regimento que ia passar-se para o sul.

O bloqueio de Charlestown esteve por alguns dias levantado.

A marinha confederada atacou a esquadra federal, que formava o bloqueio, metteu á pique duas canhoneiras, queimou quatro vapores, e dispersou os outros navios.

Os ministros do sul fizeram logo a notificação de que as forças confederadas tinham conseguido levantar o bloqueio; mas o governo de Washington longe de aceitar a notificação declarou que não admittia o rompimento do bloqueio.

No dia 3 estava de novo restabelecido. Prepara-se uma grande batalha sobre Chawleston. Os federaes tem feito marchar consideraveis forças para aquelle ponto. O ataque será ao mesmo tempo por mar e por terra.

A expedição do general Banks sahira de Nova Orleans, ignorando-se o seu destino; a do general Forster estava igualmente em marcha, suppõe-se que para Charlestown.

O boato de que o presidente Lincoln tenciona nomear de novo o general Butler para commandar uma expedição contra Texas—produzio mui effeito.

Para a ala direita do exercito do Potomac está nomeado o general Couch; para a ala esquerda o general Smith; para o centro o general Mead e para a reserva o general Siegel.

A popularidade do general Mac-Clellan augmenta todos os dias.

O senado americano regeitou por grande maioria a proposta hostil á França em intervenção dos estados do norte na questão americana.

— Ao fechar da mala, receberam-se em Lisboa os seguintes despachos telegraphicos:

Hallowistr 25.—Os Russos foram batidos pelos polacos em Ratni, após um combate de quatro horas.

Paris 26.—Confirma-se a noticia de que Lincoln regeitou as propostas da França sobre negociações de paz.

Turin 26.—Em poucos dias partirá para Madrid o embaixador.

Berlin 26.—Não se confirma a noticia da demissão de Bismark.

Paris 27.—Telegrammas da Polonia dizem que os revoltosos, commandados por Langiewier, tendo ganho varias vantagens, marcham sobre Lublin, já havendo passado o Vistular.—A demissão de Bismark não teve lugar.

Londres 27 á noite.—Palmerston fez novas declarações no parlamento, censurando o comportamento da Prussia, na questão polaca e prometteu interceder para com a Russia para conceder amnistia á Polonia e uma constituição.

O marquez del Duero foi encarregado de compor o novo ministerio hespanhol. Até agora nada se resolveu definitivamente; sendo falso o boato da chamada de Narvaez.

Lisboa, 28, ás 11 da noite.—Votou-se hoje na camara dos deputados em votação nominal na generalidade, o importante projecto sobre vinculos. O projecto foi approvado pela significativa maioria de 91 votos contra 16.

Votaram contra os deputados miguelitas e poucos mais.

— Foi elevado á dignidade de grão-cruz da real ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo o Sr. Angelo Muniz da Silva Ferraz, senador do imperio do Brasil.

— Por alvará de 8 de janeiro do corrente anno, agora publicado na folha official, houve sua magestade el-rei D. Luiz I por bem fazer a mercê de se declarar protector da sociedade beneficente portugueza da cidade do Pará.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Continuou na sessão da assembléa provincial de sabbado a discussão do parecer da commissão de obras publicas sobre o calçamento das ruas desta cidade; o qual parecer foi approvado depois de orarem os Srs. Torres Bandeira, Buarque, Aguiar e Luiz Felippe.

Entrando á segunda discussão o projecto n. 30 do anno proximo passado, verifica-se não haver numero e levanta-se a sessão.

— O Sr. alferes Manoel Soares de Albergaria foi nomeado subdelegado do Limoeiro.

— Acha-se nomeado subdelegado de Catende o Sr. Pedro Alexandrino da Costa Lins.

— Havendo sido considerados vagos os lugares de 1°, 3° e 4° supplentes da subdelegacia de Taboeas, foram nomeados para substituir o primeiro o Sr. Aristoteles Carneiro da Cunha, o segundo o Sr. Alexandre Joaquim de Barros Correia de Queiroz, e o terceiro o Sr. Antonio Camello dos Santos.

— Reassumio o exercicio do juizo dos feitos da fazenda o Sr. Dr. Francisco Domingues da Silva.

— Hoje começa o concurso para o preenchimento da vaga de ajudante do guarda-mór da alfandega desta provincia.

— Pela fiscalisação desta freguezia são scientificados, sob as penas das posturas respectivas, os proprietarios das casas, cujas calçadas achem-se arruinadas, a mandal-as reparar quanto antes.

— O Sr. Manoel João de Amorim reassumio as funcções de vice-consul da Baviera.

— Do Bonito escrevem nos com data de 4 do corrente, dando-nos em paz essa localidade. Dessa carta extractamos o seguinte trecho:

«O Sr. capitão José de Cerqueira Lima vai procedendo mui bem neste termo; e se não póde dizer de sua policia senão que é excellente delegado, já como energico e já como de bom senso e tino, e para prova do que se diz a seu respeito mencionaremos alguns dos seus actos dignos de louvor e encomios.

«No anno de 1857 desappareceu do sitio denominado Urtiga, deste termo, Domingos de Souza Neves sem que se soubesse qual o seu destino, depois de alguns tempos desenvolveram-se suspeitas de que tinha elle sido assassinado, sendo indigitado como autores de tal assassinato o capitão Isaac Joaquim Cavalcanti e Antonio Leão Cavalcanti, os quaes foram presos e processados, sendo julgados innocentes mesmo na formação da culpa por falta de provas. Chegando o Sr. capitão Cerqueira neste termo, procurou descobrir os verdadeiros autores da morte de Domingos, e pessoalmente, fazendo uma viagem forçada, fez prender a Antonio de Souza Parratacas, e averiguando o facto conseguio saber que tinha sido este o autor da morte de Domingos.

«Logo depois conseguio capturar o criminoso de morte perpetrada ha annos de nome Joaquim Correia, que vivia homisiado entre esta freguezia e a de Garanhuns; e assim vai fazendo outros muitos serviços importantes á sociedade.

«Se assim for procedendo merecerá os nossos encommios, sem nos importarmos que pertença a este ou aquelle lado politico; sendo que até agora ha se portado com toda a imparcialidade.»

— O vapor inglez, que deve ser portador da mala da Europa, no fim do corrente mez, é o *Magdalena*, que partio de Southampton á 9.

— Acha-se á carga para o nosso porto, no Havre, a barca franceza *Sphere*.

— Por ser sabbado o anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz, estiveram embandeirados e deram tres salvas a canhoneira de guerra *Itajahy* e a fortaleza do Brum.

— Passageiros do vapor *Tocantins*, sahido para os portos do norte:

Dr. Bittancourt Côrte Real e 1 escravo, José Luiz de Souza, sua senhora 1 menina e 1 escrava, Antonio Gomes da Silva, Joaquim Ignacio Pereira Junior e 1 escravo, Henrique Bruno, desertor Silverio Viera da Silva, Manoel Pereira de Araujo Vianna.

— Passageiros do vapor francez *Navarre*, vindo dos portos da Europa:

M. João Castro de Guimarães, Hins Eugene, Dragon Jean François, Firmino Antonio Souto, major Raposo, Manoel Ferreira Braga, Alexandre José da Silva, José Francisco da Cruz.

Seguem para o sul:

Francisco Lagos, Dr. Felippe Lopes Netto, Emilio Kohler, Carlos Luciano Ronhete, João Tavares, José da Costa Cruz, Manoel José Lopes Rodrigues, Ignacio Ferreira da Camara, sua senhora e filho menor.

— Passageiros do vapor brasileiro *Mamanguape*, sahido para a Ilha de Fernando:

Manoel Saturnino dos Santos Neves, D. Maria Victoria Pinheiro Pyrro e 1 filha, Sebastião Muniz Bazilio Pyrro e 1 escrava, Claudino José Correia e sua senhora, Amelia Bezerra Pires Ferreira, José Feliciano Machado, Manoel Baptista Barbosa, Sabino Constantino Lima, 1 cabo, 7 praças e 14 sentenciados.

— Movimento da casa de detenção no dia 13 do corrente.

Existiam	400	presos.
Entraram	10	»
Sahiram	4	»
Existem	406	»

A saber:

Nacionaes	294
Estrangeiros	36
Mulheres	3
Estrangeiras	2
Escravos	64
Escravas	7
Total	406

Alimentados á custa dos cofres publicos 167

— Movimento da enfermaria da casa de detenção no dia 14 do corrente.

Teve baixa:

José Pereira dos Santos, rheumatismo.

Tiveram alta:

Pedro Joaquim Ferreira.
Gabriel Thomé Ribeiro da Rocha.
José Ignacio do Espirito Santo.
João Felix da Costa.
Francisco de Paula Amorim.
Manoel José do Nascimento Bisco-Doce.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 13 do corrente 52 rezes.

No dia 14 — 92. »

— OBITUARIO DO DIA 14 DE MARÇO NO CEMITERIO PUBLICO:

Joaquim José de Oliveira, Portugal, 18 annos, solteiro, Santo Antonio; febre amarella.

Domingas Maria da Conceição, Pernambuco, 56 annos, viuva, Boa-Vista; congestão cerebral.

Thereza de Jesus, Pernambuco, 90 annos, solteira, S. José; tetano.

Torquato, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista, escravo; inflammação de intestinos.

Manoel Alves de Miranda Verejão, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Albina Maria de Jesus, Pernambuco, 80 annos, viuva, S. José; bexigas.

Communicados

Ha na vida humana periodos de decepções, de amargas ironias, de descrenças e de desanimo, que induzem a crer que a Providencia divina se torna as vezes em uma fatalidade inexoravel.

Quando o homem, dedicado ao trabalho, affeito a esse lidar quotidiano, se sente animado algumas vezes de uma venturosa esperança, lá se rasga uma nuvem, e della parte o raio que o ha de anniquilar; lá se desprende da montanha a pedra, que o ha de esmagar! Destino, cruel destino! não, não é o destino; curvemo-nos, é a vontade de Deus!

Tranquillos em nossas consciencias; satisfeitos com o producto do nosso trabalho, fomos despertados pelo despacho exarado em uma petição do Sr. Dr. Bento José da Costa Junior, dirigida ao Illm. Sr. inspector da alfandega, em que aquelle senhor pedia nada menos que a mudança da mesa da inspecção do algodão para os seus armazens do caes do Ramos.

Para conseguir o seu desejo allega o peticionario em primeiro lugar, que o edificio, em que hoje funcciona a inspecção do algodão, tem de ser demolido, por que assim marca a planta da cidade.

A razão é poderosa! um edificio que tem de ser demolido, não se sabe quando, nem é possivel que o seja em dez ou talvez vinte annos; porque esse edificio é justamente o paço da nossa assembléa provincial; só porque marca a planta da cidade, firam-se milhares de interesses, transtorne-se a ordem existente das estações fiscaes, faça-se uma mudança intempestiva, só com o fito no interesse de um individuo, com o *sagrado* objecto de dar alta aos seus armazens, ou de crear um morgado, ou de vincular, á custa dos pensarios do algodão, uma propriedade que hoje pouco rende!

Pois bem; largos dias tem cem annos. Ainda quando a provincia estivesse em estado de fazer construir um paço para a sua assembléa; ainda quando a casa actual fosse demolida, a inspecção do algodão teria muito lugar em as novas fundações, no forte do Mattos.

E' muito justo que o peticionario chame a brasa para sua sardinha, mas permita-nos tambem que deffendamos o nosso bem estar, o nosso direito, a nossa propriedade com o mesmo affinco, com igual alacridade. Não lhe queremos mal por isso; porém é justo que não consintamos em um esbulho, que arruinaria toda uma classe em beneficio de um individuo!

O Sr. Dr. Costa diz, que o local actual é muito acanhado para o numero de saccas, que chegam ao mercado; que é difficil o transito pela ponte do Recife, principalmente no tempo da safra do assucar; e por isso offerece os seus armazens para a inspecção do algodão, visto que pelas suas proporções podem recolher todo algodão, que vier ao mercado, e ainda mais qualquer outro genero, que nelles se quizer armazenar. O local, em que existe a inspecção, não é tão acanhado como suppõe o Sr. Dr. Costa; é mais que sufficiente para o acto da escolha, do peso e da marca, pois que S. S. deve saber que praticados esses actos que são seguidos, as saccas são retiradas e levadas aos armazens dos respectivos prensarios.

Que difficuldade ha no transito da ponte para o algodão? Quem se queixou já mais de semelhante difficuldade? E po que uma hypothese tão gratuita seria motivo para a mudança de uma estação fiscal tão importante, como é a da mesa da inspecção do algodão? Além de que, pela mesma planta annexa ao requerimento, vê se que os armazens do Ramos, pela sua pessima divisão, não tem as mesmas proporções, que tem os que actualmente occupamos; os quaes são hoje em muito maior escala do que eram quando a provincia exportava o triplo ou o quadruplo do algodão que hoje produz. Uma das grandes vantagens, que tem actualmente a inspecção do algodão no local, em que se acha, é a proximidade das duas repartições fiscaes (alfandega e consulado); quer pelas duvidas, que se offerecem a cada passo no expediente da inspecção, que é mister recorrer ao inspector da alfandega para solve-las, como para os despachos necessarios na segunda dessas repartições; o que não só se tornaria difficil, como incommodo e vexatorio, ficando a inspecção do outro lado das ditas estações fiscaes.

E' pois de evidencia manifesta, que a fiscalisação da alfandega e do consulado se tornaria, não só difficil como nulla, affastando a inspecção do algodão do local, em que existe, tão proximo á ambas repartições, e que está por assim dizer, debaixo de suas vistas. Além de que o corpo do commercio existe dentro do Recife, todas as transacções se fazem naquelle bairro commercial; as compras e vendas repetidas ahi mesmo os commerciantes nos lugares, onde se acham depositados os generos; é ellas alli vão ter para os exames e ajustes, para despachos, embarques, etc.; como pois deslocar todos esses trabalhos, augmentando o trajecto e as despezas inherentes, consumindo um tempo precioso para vir do Recife fazer as suas transacções no bairro de S. Antonio?

Basta o simples bom senso para fazer desprezar uma pretenção, que além de ferir muitos interesses particulares, compromette tambem, interesses do fisco.

Duvidamos que seja somente das attribuições do Sr. inspector da alfandega a mudança de uma repartição tão importante como a da mesa da inspecção do algodão; e ainda quando a fosse, a nossa consciencia nos dita, que o actual Sr. inspector interino, pela sua alta intelligencia, pela sua incorruptivel probidade, pelos estudos que tem feito das necessidades do commercio e da lavoura, em que se mostrou ultimamente tão erudito como pratico, não concorreria para um acto de tão revoltante injustiça, como o que se pretende obter de sua autoridade.

Pois que! no interesse de um individuo seria sacrificada toda uma classe laboriosa? Quem nos assegura a modicidade dos alugueis daquelles armazens, uma vez mudada a inspecção do algodão? Assim pilhados em uma ratoeira, seriamos obrigados á enormes sacrificios para obtermos um mesquinho local em troco dos que perderiamos por uma mudança violenta e forçada.

Não vá isto de enteviada, paremos aqui para voltarmos sobre o muito que ainda temos que dizer; e então faremos sentir a necessidade de banir dos grandes interesses publicos o patronato e o nepotismo, na frase do autor da muito erudita memoria, que tem por titulo—O commercio e a lavoura da provincia de Pernambuco—publicada em outubro do anno proximo passado.

Os prensarios.

L. M.
F.
F.
F.
Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.
Manoel Antonio Ribeiro.
João Baptista de Mediros.
Francisco Bives de Moraes Pires.
Brito & José Luiz.
José Martins do Rio.

Publicações á pedido

A saude depende principalmente do estado do estomago, do figado e dos intestinos.

Vigorisa-se os orgãos digestivos, regularisa-se a acção do figado restabeleça-se a actividade natural dos orgãos secretivos mediante o uso das pilulas vegetaes assucaradas de Kemp e a dyspepsia, a constipação, a flatulencia e as caimbras do ventre desapparecerão como por um encanto. Não podem existir estas enfermidades sem que este saudavel aperitivo conserve o vigor e a regularidade das funcções intestenas.

As pilulas de Kemp são summamente agradaveis absolutamente exemptas de toda a especie de substancias mineraes e adequadamente reguladas especialmente para as molestias peculiares do bello sexo.

Achar-se-hão á venda em todas as boticas e lojas de drogas do imperio do Brasil.

Adverte-se ao autor do annuncio do *Diario* de 10 corrente, que tanto se mostra zeloso pelos bons direitos de Manoel Ignacio de Siqueira, que seja ao menos mais commedido, ou procure informar-se melhor da verdade, para não aventurar asserções tão falsas como sóe parecer falsaria a sua bem conhecida cathegoria, porquanto sabe como eu e Manoel Ignacio, o negocio que fizemos, sabe, que Manoel Ignacio ha 3 para 4 annos, trocou o engenho Cassuá pelo engenho Mussahiba, como consta de papeis de trato, que cada um tem em seu poder, que naquelle tempo, vindo Manoel Ignacio para aquelle engenho, de onde ha pouco tinha o vigario Firmino sahido, e moido cannas, apenas fez algumas mudanças nas obras do referido engenho, isto é, mudou a roda de melhor lugar para peior, encurtou a casa do engenho, que a tornou pequena por demais, e que estava sobre esteihos novos, construindo 6 ou 8 pilares em lugar de ditos esteihos; fez uma tomada, que como elle mesmo diz, desconfia de sua segurança, uma pequena meia-agua, onde tem destilação, e um tanque de guardar mel, cifrando-se nisto as bemfeitorias do engenho Mussahiba feitas por Manoel Ignacio, que afinal de contas o Sr. Joaquim Salvador não duvidará levar em conta, pelo seu justo valor, se Manoel Ignacio demonstrar, que elle a isto se sugeitou, ou que, convencido de seu estellionato, lhe pague tão bem os prejuizos que lhe dera por semelhante troca, o que gastou no engenho Cassuá para pô-lo moente e corrente, finalmente tudo quanto lhe deve em letras de seu aceite, montando hoje a mais de 20:000$000.

Como diz o consciencioso autor do annuncio por Manoel Ignacio todas as obras, ou antes tudo quanto existe no desgraçado chão do engenho Mussahiba lhe pertence! Nem tanto faltou a verdade aquelle cuja carreira estreou na mentira! Existem naquelle engenho moendas, roda, taxas, furos, e correntes, casa de purgar, encaixamento, casa de vivenda, de lavradores, e estribaria, sendo que o que fez Manoel Ignacio não foi mais do que o que fica dito, para poder melhormente encetar os seus trabalhos na lavoura da canna.

Quando se declarou pelo *Diario*, que ninguem fizesse negocio com Manoel Ignacio, relativamente ao engenho de que se trata, e seus utensilios, foi porque sabendo-se que o engenho Cassuá sujeito, como se acha, a uma hypotheca, feita por elle Manoel Ignacio, e que não é possivel que o desempenhe, querendo, como é notorio, não só arrendar o engenho, que por tal forma nunca lhe pertencerá; ninguem, que não o autor de tal annuncio dirá, que para isto tinha elle direito, sendo que foi o mesmo que estigmatisou o procedimento de Manoel Ignacio, quando o anno passado annunciou para vender o engenho Mussahiba.

Não é exacto que o Sr. Joaquim Salvador désse ordem para arrendar semelhante engenho a pessoa alguma, porquanto pelo trato feito com Manoel Ignacio, não poderia fazel-o, o que porém é certo, é que na boa fé, e quando estava em boa intelligencia, conveio que dito engenho fosse arrendado por elle, por assim lhe haver pedido, dando-lhe até as forças da escriptura de arrendamento para ser effectuado, que assim não succedeu por discordancia do pretendente, sendo que assim fizera o Sr. Joaquim Salvador, porque acreditava ainda na sinceridade das promessas de Manoel Ignacio, tendentes ao levantamento da hypotheca do engenho Cassuá, que ninguem dirá que não incorreu em um estellionato, negociando o engenho que assim se acha hypothecado.

Quanto á ultima parte do annuncio, não merece resposta, porquanto, os tribunaes, como muito bem disse o annunciante, decidirão quem se quer locupletar com o alheio.

* * *

UMA LAGRIMA

AO MEU AMIGO

Julio Cesar Antunes.

Meu Deus, porque me tiraste meu amigo? essa presença que tão chara me era! essa phisionomia que tanto me encorajava! essa palavra que tanto me confortava! esse gesto que tanto me animava!?

Porque me o levaste, Deus?! Deus!... Sim, porque podeis, e quizeste: eu, que não quis, e nada posso; choro!

Recife 12 de março de 1863.

J. L. R. F.

COMMERCIO

Praça do Recife 13 de março de 1863.

As tres e meia horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão da Parahiba—19$500 por arroba posto a bordo.

Algodão de Pernambuco — 17$500 por arroba.

Algodão de Maceió — 17$500 por arroba posto a bordo.

Desconto de letras.

10 0/0 ao anno.

— Dia 14 —

Algodão de Pernambuco—17$600 por arroba, hontem e hoje.

Algodão de Maceió—17$500 por arroba posto a bordo.

Cambio.

Sobre Londres—90 d/v. 28 d. por 1$000.

Desconto de letras.

12 a 13 0/0 ao anno.

Acções.

Novo banco de Pernambuco—206$000 por cada uma.

Fred. Guimarães—presidente.
Geo: Patchett—secretario.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 13.	270:347$069	
Idem do dia 14	14:524$781	
	284:871$850	
Volumes entrados com fazendas..	—	
« com generos..	174	174
Volumes sahidos com fazendas..	21	
« com generos..	258	279

Descarregam no dia 16 de março.

Barca franceza—Coligney—mercadorias.
Patacho inglez—Isabella—bacalhão.

Exportação

12 de março.

Brigue francez *Parahiba*, para o Havre, carregaram:

Barão do Livramento, 298 couros salgados com 8,355 libras.

Tisset freres, 309 saccos com 1,667 arrobas de algodão, e 1,602 couros salgados com 87,953 libras.

Barca portugueza *Restauração*, para o Porto, carregaram:

Francisco José da Silva Guimarães, 2 feixes com 24 quiris.

Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genro, 21 barricas com 125 arrobas e 24 libras de gomma de mandioca e 200 saccos com 1,000 arrobas de assucar.

João Quirino d'Aguillar & C., 100 couros salgados com 3,000 libras, e 20 saccos com 100 arrobas e 24 libras de algodão.

Feliciano José Gomes, 100 saccos com 500 arrobas de assucar.

Barca americana *Union*, para Philadelphia, carregaram:

Matheus Austin & C., 1,200 saccos com 6,000 arrobas de assucar.

Patacho americano *J. C. Coale*, para Philadelphia, carregaram:

Henry Forster & C., 100 saccos com 500 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 13.	27:774$958
Idem do dia 14.	1:927$477
	29:702$435

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 13.	38:763$933
Idem do dia 14.	1:275$167
	40:039$100

PRAÇA DO RECIFE

14 DE MARÇO DE 1863.

A'S 3 HORAS DA TARDE.

Revista Semanal.

Cambios	Sobre Londres saccou-se a 28 d. por 1$000, sobre Paris á 345 réis por fr., e sobre Lisboa de 93 á 96 por cento de premio, elevando-se os saques da semana a £ 55,000
Algodão	O desta provincia vendeu-se de 16$500 á 18$000 por arroba, o de Maceió posto a bordo de réis 7$500 á 18$200, e o da Parahiba foi de 18$000 á 19$.
Assucar	O branco vendeu-se de 3$100 á 3$600 por arroba, o somenos de 2$500 á 2$700, mascavado purgado de 2$000 á 2$100, e o bruto de 1$700 á 1$900 por arroba.
Aguardente	Vendeu-se de 55$ a 56$ rs. a pipa.
Couros	Os seccos salgados venderam-se de 165 a 170 rs. a libra.
Arroz pilado	O da India vendeu-se de 2$500 á 2$600 por arroba, e o do Maranhão 2$800 á 3$000.
Azeite doce	O de Lisboa vendeu-se a 2$500 por galão, e do Estreito á 2$200.
Bacalhão	Foi vendido em atacado de 14$ á 16$000, achando-se o mercado bem supprido.
Bolachinha	Vendeu-se de 2$700 á 3$200 a barriquinha.
Carne secca	A do Rio da Prata vendeu-se de 2$700 á 2$900 por arroba, e a do Rio Grande do Sul, de 3$000 á 3$600, ficando em ser 15,000 arrobas desta e 25,000 da do Rio da Prata inclusive um carregamento chegado hoje.
Café	Vendeu-se de 8$000 a 8$500 por arroba.
Chá	Vendeu-se de 1$900 a 2$200 por libra havendo falta da qualidade superior.
Carvão de pedra	A ultima venda foi de 10$000 a tonelada.
Cerveja	Vendeu-se de 5$000 a 5$500 a duzia de garrafas.
Farinha de trigo	A de Philadelphia e New-York vendeu-se de 16$ a 18$000 rs. a barrica, a de Genova e franceza de 16$ á 18$ e a de Trieste de 21$ á 24$000 a barrica; ficando em ser 14,400 barricas da primeira, 3,600 da segunda, 1,400 da terceira, 1,800 da quarta, 3,800 da quinta, venderam-se em leilão 3,000 barricas, da americana vindas por Lisboa a 12$ a barrica.
Genebra	Vendeu-se a 6$000 a frasqueira e 400 a 410 rs. a botija.
Louça	A ingleza obteve de 295 a 305 por cento de premio, calculada sobre a libra a 3$600.
Manteiga	A franceza vendeu-se de 565 rs. a 590 por libra, e a ingleza a 770 rs., ficando em ser 1,500 barris.
Massas	Obtiveram 7$.
Oleo de linhaça	Vendeu-se a 2$ o galão.
Passas	O mercado está bem supprido, tendo-se vendido a 4$ a caixa.
Presuntos	Venderam-se a 16$000 por arroba.
Queijos	Os flamengos obtiveram 2$200
Sabão	O amarello vendeu-se de 140 a 150 rs. a libra, e o do mediterraneo de 180 a 200 rs.
Toucinho	Vendeu-se de 8$800 a 9$ por arroba do de Lisboa.
Vinagre	O de Portugal vendeu se de 100$ a 115$ a pipa.
Vinhos	Os de Lisboa venderam-se de 200$ á 250$ a pipa, e os de outros paizes de 190$ á 210$.
Velas	As de composição venderam-se de 600 rs. á libra.
Desconto	O rebate de letras regulou de 10 á 13 por cento ao anno.
Fretes	Para o Canal de 40 á 45 e para Liverpool 30 pelo lastro e de 3/4 á 7/8 d. por libra de algodão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

Pauta dos preço dos generos sujeitos a direitos de exportação.— Semana de 16 a 21 do mez de março de 1863.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$200
Aguardente de cana.	canada	360
Idem restilada ou do reino	»	400
Idem caxaça	»	240
Idem genebra	»	400
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	480
Algodão em caroço.	arroba	4$000
Idem em rama ou em lãa	»	16$000
Arroz com casca.	»	800
Idem descascado ou pilado	»	2$600
Assucar mascavado	»	1$950
Idem branco	»	3$100
Idem refinado	»	5$000
Azeite de amendoim ou mondobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$140
Idem de mamona.	»	880
Batatas alimenticias.	arroba	1$600
Bolacha ordinaria propria para embarque	»	4$000
Idem fina	»	8$000
Café bom	»	8$500
Idem escolha ou restolho	»	6$000
Idem terrado.	libra	320
Caibros.	um	360
Cal.	arroba	180
Idem branca	»	320
Carne secca charque.	»	3$500
Carneiros.	uma	3$000
Carvão vegetal.	arroba	1$600
Cavernas de sicupira	uma	8$000
Cera de carnauba em bruto	libra	240
Idem idem em velas	»	360
Chá.	«	2$000
Charutos	cento	2$500
Cevados porco	um	15$000
Cocos seccos.	cento	4$000
Coila	libra	160
Couros de boi salgados.	»	180
Idem seccos espichados.	»	230
Idem verdes	»	100
Idem de cabra cortidos.	um	360
Idem de onça.	»	80$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geleia ou massa	»	320
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	16$000
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca	alqueire	5$000
Idem de araruta.	arroba	3$800
Feijão de qualquer qualidade.	»	1$800
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha bom	»	16$000
Idem ordinario ou restolho.	»	8$000
Idem em rolo bom.	»	9$000
Idem ordinaro restolho	»	5$000
Gallinhas.	uma	600
Gomma	arroba	1$600
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$500
Toros.	»	11$000
Linhas e esteios.	um	5$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba.	1$200
Papagaios	um	2$000
Páo brasil	quintal	5$000
» dejangada	um	5$000
Pedras de amolar	uma	840
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$200
Pissava.	molhos	120
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos.	cento	3$000
Pranchões de amarello de dous custados	um	16$000
Idem louro.	»	10$000
Rapé	libras	1$000
Sabão	»	160
Sal.	alqueire	1$000
Salsa parrilha.	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Sebo em velas..	»	6$000
Sola ou vaqueta.	uma	2$500
Taboas de amarello	duzias	99$500
Idem diversas	»	73$000
Tapioca	arroba	3$000
Tatajuba.	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	cento	2$000
Vassouras de pissava	»	10$000
» de timbó	»	8$000
» de carnauba	»	6$000
Vinagre.	canada	500

(Assignado)

O primeiro conferente, Antonio Carlos de Pinho Borges.

O segundo conferente, José Maria Cesar do Amaral.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 14 de março de 1863— Paes de Andrade.

Conforme.—O 4.° escripturario, Joaquim Albino de Gusmão.

Hamburgo 21 de fevereiro.

Boletim commercial.

O mercado de Hamburgo tem continuado em posição calma; os preços dos principaes generos não soffreram alteração.

Café.—Apesar de annunciar o ultimo despacho do Rio, de Janeiro, pequenos carregamentos e preços maiores, não se animou a vontade para comprar, e só se realisaram pequenas transacções para o consumo, ao mesmo tempo que a especulação continúa na reserva a espera de preços mais commodos.

Vista a desproporção entre os preços no mercado do Rio e no de Hamburgo não darem esperanças de que os possuidores baixarão as suas pretenções.

Desde o principio do mez até hoje venderam-se cerca de 32,700 saccas de café brasileiro, a 6 1/2—8 1/4 schillings.

Cotamos: café regular ordinario do Rio—7 1/4—7 3/8 schillings.

Assucar. — O mercado de assucar um pouco mais animado na primeira semana do mez, acha-se hoje de novo muito calmo; todavia sem mudança de preços.

Tabaco.—Venderam-se 2.161 pacotes de trabalho brasileiro pelos preços existentes; em leilão vendeu se uma partida de tabaco da Bahia avariado, de 53 pacotes á 6 1/4—7 3/16 schillings e uma dita dita de 216 pacotes a 6 1/4—6 3/8 schillings.

Couros.—O mercado continúa invariavelmente tranquillo.

Algodão. — Muito pouco e apenas procurado. Venderam-se 50 ballas de algodão da Parahyba a entregar, a 21 schillings a libra.

Cacáo.—Em boa aceitação e preços firmes.

Entraram desde a nossa ultima, vindos do Brasil os navios seguintes:

Do Rio de Janeiro «Helena», com 3,840 saccas de café.

De Santos, «Zephiro,» «Ellen», «Fortinbras» e «Cyane», com 13 198 saccos de café.

De Maroim, «Eagle,» com 224 caixas e 244 saccos de assucar.

Do Ceará, «Franklin,» com 49 balas de algodão, 164 balas de borracha, 3,729 saccos de café, 1,300 chifres, 804 couros e 200 arrobas de madeiras.

Partiram para o Brasil os navios:

«Maria,» para o Ceará.
«Catharina,» para o Maranhão e Pará.
«Columbus,» para a Bahia.
«Oscar» e «Roska,» para o Rio de Janeiro.

Estão á carga para o Brasil:

Para Pernambuco, «Margaretha».
Para a Bahia, «Anaconda».
Para o Rio Grande do Sul, «Terschelling».
Para o Rio de Janeiro, «Ann Sizze» e «Svanen».

Cambios.

Sobre Londres.—3 m. d. 13 marcos 2 1/2 sch. banco por £. avista 13 4 3/4.

Sobre Paris.—3 m. d. 192 francos por 100 marcos banco, avista 190 frs. por marco.

Sobre Lisboa.—3 m. d. 46 schillings banco por 1$000.

Desconto.—2 3/4 3 0/0.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 14

Santos—32 dias, brigue inglez «Joshua & Marys», de 218 toneladas, capitão Turner, equipagem 8, em lastro. O mesmo capitão recebeu ordens e seguio para Maceió.

Rio de Janeiro—28 dias, barca hespanhola «Villa de Tossa», de 361 toneladas, capitão Pedro Pais, equipagem 12, carga 5,380 quintaes hespanhoes de carne, 111 quintaes de linguas seccas; a Carvalho & Nogueira.

Havre—38 dias, barca franceza «Coligny», de 284 toneladas, capitão Nicolas, equipagem 14, carga mercadorias; a Tisset Freres & C.

Bordeaux e portos intermedios — 17 dias, vapor francez «Navarre», de 1,271 toneladas, commandante Felix Vedel, equipagem 116, carga differentes mercadorias.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do norte—Vapor brasileiro «Tocantins», commandante 1.° tenente P. H. Duarte.

Penedo—Cuter brasileiro «Emma», capitão F. G. Torres, carga differentes generos.

Ilha de Fernando—Vapor brasileiro «Mamanguape», commandante Manoel Joaquim Lobato.

Parahiba—Brigue inglez «Sarauah La Marr», capitão João Black, em lastro.

Pará—Brigue escuna brasileiro «Graciosa», capitão Jacintho Nunes da Costa, carga assucar.

Boston—Barca americana «Henzeron», capitão Gustavo L. Kerstim, carga assucar.

Portos do sul—Vapor francez «Navarre», commandante Felix Vedel.

Editaes

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, etc.

Faço saber pelo presente que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreveu corre entre partes a saber: uma execução de sentença entre partes Silva Pontes Guimarães exequente Antonio da Silva Pontes Guimarães e executado Francisco José da Silva Santos, que penhora em dinheiro na quantia tendo-se feito ... sob a guarda do depositario de 195$, que se acha ... Ribeiro, em aurio particular Manoel Barbosa ... pelo solicitadiendia do dia 2 do corrente mez, ... dor Manoel Reymundo Penaforte, procurador do exequente, me fora feito o requerimento seguinte;

Aos 2 de março de 1863 nesta cidade do Recife de Pernambuco em publica audiencia, que aos feitos e partes fazia o Dr. juiz de direito especial do commercio Tristão de Alencar Araripe, nella pelo solicitador Manoel Reymundo Penaforte, procurador do exequente, fôra accusada a penhora que se segue feita em dinheiro: requerendo que não só fossem assignados os dias da lei como dez aos credores incertos, passando-se os editaes do estylo. O que ouvido pelo juiz assim o deferio. E extrahi o presente do protocolo de audiencias, e junto o seguinte mandado.

Eu João Vicente de Torres Bandeira exequente juramentado o escrevi.—Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Por força do deferimento dado a esse requerimento o escrivão respectivo fez passar o presente edital com o prazo de 10 dias, pelo qual serão citados os credores incertos por todo o conteúdo no requerimento supra indicado, para que dentro do dito prazo compareçam neste juizo allegando o que lhes fôr a bem de seu direito e justiça sob pena de revelia.

E para que a noticia chegue a quem interessar possa mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares de costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 13 de março de 1863 —Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que se contrata por tempo de 3 mezes, á contar do 1° de abril ao ultimo de junho proximo futuro o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção, servindo de base á arrematação os preços seguintes:

Alimentação.

Domingo, almoço e jantar.		380	réis
Segunda-feira.	»	380	»
Terça feira	»	380	»
Quarta-feira	»	360	»
Quinta-feira	»	380	»
Sexta-feira	»	340	»
Sabbado	»	340	»

Dietas.

N.° 1	380	réis
N.° 2	400	»
N.° 3	640	»
N.° 4	400	»
N.° 5	400	»

As pessoas que quizerem contratar dito fornecimento apresentem suas propostas em cartas fechadas no dia 19 do corrente na mesma thesouraria, ao meio dia, aonde encontrarão as tabellas dos fornecimentos e condições com que devem effectuar o mesmo contrato.

E para constar se mandou publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de março de 1863.

O secretario.
A. F. d'Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que as arrematações dos reparos das pontes de Goiana e Bejary foram transferidas para o dia 19 do corrente.

E para constar se mandou publicar o presente pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de março de 1863.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que no dia 16 de março deste anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia respectiva os moveis seguintes: 18 cadeiras de jacarandá a 6$ cada uma 108$000, 1 sofá da mesma madeira avaliado em 50$000, 2 consolos da mesma madeira com tampo de pedra, avaliados em 30$, 1 mesa da mesma madeira com tampo de pedra avaliada em 35$000, 2 cadeiras de balanço da mesma madeira, avaliadas em 40$000, 2 ditas de braço da mesma madeira, tendo uma um defeito em uma perna avaliadas em 16$000. Os quaes moveis são pertencentes a José Gonçalves Villa-Verde e vão a praça por execução que contra o mesmo encaminham João Heliot & C., e na falta de licitantes serão arrematados pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que todos tenham noticia, mandei passar editaes que serão affixados e publicados.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 28 dias do mez de fevereiro de 1863. Quadragesimo segundo da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o escrevi.—Tristão de Alencar Araripe

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 9 de abril proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer, os concertos urgentes da ponte dos Cervalhos na estrada do sul, avaliados em 2:827$000 réis. A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas, que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de março de 1863.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos urgentes da ponte dos Cervalhos na estrada do sul, serão feitos de conformidade com o orçamento, approvado pelo conselho, na importancia de 2:827$000 reis.

2.ª O arrematante dará principio aos trabalhos no prazo de um mez, contados da data do termo da arrematação, e os concluirá no de quatro mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes, á primeira quando estiver prompta metade da obra e a segunda no fim da mesma.

4.ª O arrematante não terá direito a reclamação alguma tendente a indemnisação qualquer que seja a natureza das allegações em que se funde para tal fim.

5.ª Em tudo mais que não for especificado na presente clausula, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.—Conforme.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que vai novamente á praça no dia 26 do corrente a casa de um andar na rua das Larangeiras n. 21, avaliada em 2:615$000 reis.

E para constar se mandou publicar pelo *Diario*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de março de 1863.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Declarações.

— O presidente da assembléa geral dos Srs. accionistas do novo banco de Pernambuco convida os mesmos senhores a reunirem-se ás 12 horas do dia 16 do corrente na casa do banco á rua do Trapiche n. 34, para cumprimento da 1ª parte do artigo 23 dos estatutos. Recife 11 de março de 1863.

Visconde de Camaragibe,
Presidente.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar para os reparos ao Onofre, 22 pranchões de sicupira verdadeira, tendo cada pranchão de 26 a 28 palmos de comprimento 8 a 12 pollegadas de grossura e 12 a 16 ditas de largura.

Quem quizer vender taes madeiras apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 18 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 13 de março de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illustrissima junta administrativa da Santa casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 19 do corrente, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde, continúa a praça das rendas das casas abaixo declaradas por tempo de dous annos. Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes, e exhibir documentos que provem estar quites com a santa casa e serem seus fiadores proprietarios.

Rua da Madre de Deus.

N. 22 particular e 9 publico, um andar . . . . 360$000
N. 33 particular e 8 publico, casa terrea . . . . 360$000

Becco das Bolas.

N. 39 particular e 18 publico 2 andares 303$000

Rua da Cadeia do Recife.

N. 72 particular e 30 publico 3 andares 900$000

Rua do Amorim.

N. 54 particular e 21 publico 2 andares 400$000
N. 55 particular e 24 publico casa terrea . . . . 96$000
N. 56 particular e 26 publico casa terrea . . . . 96$000

Rua de Burgos.

N. 69 particular e 21 publico casa terrea. . . . . 100$000

Travessa de S. Pedro.

N. 28 particular e 2 publico 2 andares. 500$000

Rua da Calçada.

N. 18 particular e 32 publico casa terrea. . . . . 148$000

Becco do Calhabouço.

N. 39 particular e 2 publico casa terrea. . . . . 168$000

Sitio do Parnameirim.

N. 1 particular . . . . 400$000
N. 2 particular. . . . . 120$000

Sitio do Forno da Cal.

N. 5 particular . . . . 851$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de março de 1863.
O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— Pela delegacia do Cabo avisa-se que appareceu no engenho Utinga de cima um cavallo castanho: quem for seu dono queira procurar alli, que dando os signaes lhe será entregue.

— Pela delegacia do Cabo avisa-se que alli existe na cadeia um preto que diz ser escravo do Sr. Ignacio, proprietario do engenho Conceição do Passo de Camaragibe, diz mais que foi vendido aqui no Recife pelo Sr. Geraldo para aquelle senhor: quem for seu dono, compareça com os respectivos titulos para lhe ser entregue.

Avisos maritimos.

PARA a Bahia

O hiate «Dous Irmãos» tem parte da carga prompta para a Bahia; e para o resto trata-se com Tasso Irmãos, ou com o capitão José Joaquim Silveira.

PARA O Rio de Janeiro

o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante» pretende seguir até o dia 1 de março; só recebe escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

PARA Lisboa

sahe no dia 22 do corrente o brigue portuguez «Lela II», capitão A. F. Vieira; ainda pode receber alguma carga a frete e passageiros, para o que trata-se com o consignatario E. R. Rabell rua da Cadeia n. 55, ou com o capitão na praça.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, e Ceara'

Um dos vapores da companhia seguirá para os portos acima indicados no dia 26 do corrente.
A carga será recebida até o dia 24 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

ara o Aracaty,

o hiate «Nicoláo I», mestre Francisco Felix Nogueira, sahe até 2 de março: os carregadores dirijam-se a rua da Cadeia n. 57.

PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue «União do Norte»: quem no mesmo quizer carregar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 64, ou tratar com o capitão a bordo.

PARA O Rio de Janeiro.

O brigue brasileiro «Trovador» segue para o dito porto até o dia 20 do corrente, ainda recebe alguma carga miuda a frete e escravos: a tratar com os consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

PARA A Bahia

vai sahir em poucos dias o hiate «Tynoa», tem quasi o carregamento completo; para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do norte até o dia 20 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Leilões.

LEILÃO DE 156 acções da companhia Pernambucana.

HOJE

O agente Pestana legalmente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 156 acções da companhia Pernambucana: segunda-feira 16 do corrente pelas 10 horas da manhãa na porta da associação commercial.

Leilão em continuação DE Ferragens.

O agente Almeida continua a vender em leilão as ferragens existentes em o armazem do fallido José Antonio Moreira Dias & C.
Segunda-feira 16 do corrente ás 11 horas do dia.

LEILÃO DE 800 caixas com charutos da Bahia.

Terça-feira 16 do corrente.

O agente Pestana venderá em leilão por conta de quem pertencer cerca de 800 caixas de diversas conhecidas e acreditadas marcas de charutos da Bahia para fechar facturas: segunda-feira 16 do corrente pelas 11 horas da manhãa no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

LEILÃO DE 20 barris com carne salgada.

Terça-feira 17 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta de quem pertencer 20 barris com carne salgada excellente para engenhos e para bordo de navios em attenção ao preço porque se vende a fresca e mesmo do Rio Grande: terça-feira 17 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO DA Loja de fazendas da rua do Crespo n. 9.

Sexta-feira 20 de março.

O agente Pinto novamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levara' a leilão as fazendas, armação, utencilios da loja, parte do predio da rua do Crespo n. 9, patrimonio no mesmo e as dividas constantes nas relações existentes em poder do mesmo agente, tudo pertencente a massa fallida de João José de Figueiredo, as 11 horas do dia acima dito na referida loja.

Os pretendentes poderão obter qualquer informação a respeito na rua da Cadeia n. 9, escriptorio do referido agente.

LEILÃO DE Uma loja de funileiro com armação illuminada a gaz.

Terça-feira 17 do corrente

O agente Olimpio acha-se autorisado a vender em leilão a loja de funileiro sita na rua Direita n. 27, achando-se a mesma sortida de magnificas obras de folha, sendo vendido em um só lote ou a vontade dos compradores, finalisara' o leilão com a venda da armação e candieiro de gaz. Tera' lugar as 11 horas do dia acima na mesma loja.

LEILÃO DE Um terreno em chãos proprios.

Quarta feira 18 do corrente.

O agente Olimpio a requerimento do depositario da massa fallida de Joaquim Lucio Monteiro da Franca e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio fara' leilão de um terreno em chãos proprios sito na rua Imperial do lado do poente, com 90 palmos de frente e 1160 de fundo, achando se o mesmo quasi todo aterrado, tornando-se por isso magnifico para edificação de algumas casas terreas, sera' effectuado o leilão as 11 horas do dia acima no armazem do referido agente na rua do Imperador n. 16.

LEILÃO DE 100 barricas de genebra de Hollanda verdadeira em botijas

Quarta feira 18 do corrente.

O agente Pestana venderá em leilão por conta e risco de quem pertencer 100 barricas com genebra de Hollanda verdadeira em lotes a vontade dos compradores: quarta-feira 18 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

GRANDE leilão de mobilias e outros muitos objectos.

Quinta-feira 19 do corrente.

O agente Olympio em seu armazem sito na RUA DO IMPERADOR N. 16, fara' leilão de mobilias de jacaranda' com tampos de pedra marmore, dita de amarello, pianos, quarda louça, apparadores grandes e pequenos de differentes gostos, camas francezas, ditas antigas, cadeiras de balanço, berços para meninos, carteiras para escriptorios, camas de ferro, marquezas largas e estreitas, candelabros, duzias de cadeiras, mesas de meio de sala, candieiros de gaz, relogios de ouro e prata, mesas de jantar, vidros e outros muitos objectos que estarão patentes na vespera e dia do leilão. Começara' as 11 horas da manhãa.

Leilão DE 1 cabriolet americano de 4 rodas com lindo cavallo e arreios.

Quinta-feira 19 do corrente.

O agente Olympio vendera' em leilão na porta do seu armazem na rua do Imperador n. 16, um cabriolet americano de 4 rodas com bonito cavallo e arreios, tendo o mesmo assento para 2 pessoas. Tera' lugar as 12 horas da manhãa.

Avisos diversos

AVISO MOBILIAS POR TODO PREÇO

Para acabar

33 -- Rua das Cruzes --- 33.

Havendo resolvido retirar-se para a Europa o proprietario deste estabelecimento, abaixo assignado, está determinado a acabar com todas as obras de marcineria de que se compõe o seu armazem de trastes, constando de mobilias de jacarandá e amarello, as quaes vende a' todo preço, attenta a brevidade com que pretende retirar-se, não lhe dar tempo a vender se por seu valor.
Antonio Ferreira Leal.

LOTERIA

Sabbado 28 do corrente mez, se extrahira' a terceira parte da terceira loteria do Gymnasio Pernambucano (3ª. concessão) no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de S. Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.
O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a praso serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.
Joaquim da Silva Castro.

— Vestem-se anjos para procissão por commodo preço, sendo os vestuarios todos novos: na rua Nova sobrado n. 40, primeiro andar, assim como faz-se bollinhos de todas as qualidades.

Bello armazem.

Aluga-se por preço commodo a casa n. 18 na praça da Boa-Vista, com armação ou sem ella, onde sempre teve estabelecimento de molhados e muitos commodos para familia: a fallar com Bernardino Francisco de Azevedo Campos na rua das Trincheiras n. 50.

— Ainda se espera nesta typographia pelo Sr. Adolpho Astolpho de Vasconcellos Pimentel.

— O Sr. Jesuino da Costa Albuquerque Mello queira vir a esta typographia a negocio que não ignora.

2:000$

Precisa-se de 2:000$ a premio com praso limitado, dando-se por segurança hypotheca n'um sitio perto da cidade: quem tiver annuncie.

— A pessoa que offerece sociedade em uma taberna sita no bairro de Santo Antonio, queira declarar sua morada em carta fechada com as iniciaes J. A. S. V., e depositar na taberna da rua do Aragão n. 36 para ser procurado.

— Aluga-se o armazem do sobrado confronte a casa de detenção, proprio para qualquer officina, taberna, ou guarda de generos, por ficar perto do embarque: a fallar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Eduardo Fenton Junior, subdito britannico, vai a Parahiba.

— Desencaminhou se uma letra da quantia de 1:000$ SM&C. n. 5170, sacada no Rio Grande do Norte em fevereiro do corrente anno por Joaquim Antunes de Oliveira, a 30 dias de vista sobre José de Sá Leitão Junior, a favor de Luiz Antonio de Siqueira e por este indossada a Southall Mellor & C., cuja letra foi aceita em 11 de fevereiro, e venceu-se hoje 13 de março de 1863: e como sua importancia foi paga pelo aceitante, declara-se que fica a mesma letra sem valor em qualquer tempo que appareça.

Banco União Estabelecido na cidade do Porto.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os vapores sobre o mesmo banco a prazo ou á vista, sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha do Faial, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, a oito dias ou ao praso que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de uma taberna na rua Imperial n. 193, ou na rua da Praia n. 42, dando-se preferencia aos ultimos chegados do Porto, e sendo fiador de sua conducta.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Precisa-se de um amassador para mestre de masseira: em Santo Amaro, padaria allemãa.

Dentista de Paris.

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operoções de sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

Atheneu Pernambucano.

Em virtude das disposições dos nossos estatutos, o Sr. vice presidente designou o dia 15 do corrente mez para proceder-se a eleição dos novos funccionarios; assim, pois, de ordem do mesmo convido aos senhores socios para que compareçam no referido dia as 10 horas da manhãa na Faculdade de Direito.

Secretaria do Atheneu Pernambucano em 10 de março de 1863.
João José de Moura Magalhães.
1.º secretario.

Ama.

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: quem se julgar habilitada, dirija-se ao armazem n. 5, no caes da alfandega, afim de tratar.

— Desappareceu um novilho manso e de carroça, de cor preta, com uma mancha branca e grande de um lado da barriga, e com os chifres bem levantados, ainda não está ferrado; portanto roga-se a quem o tiver achado o favor de o restituir, que se gratificará; assim como quem o tiver comprado leve-o a seu dono, que é o major Gusmão, na rua Imperial, que lhe restituirá a sua importancia.

— Joaquim Baptista de Araujo, Portuguez, vai a provincia da Parahiba.

— Precisa-se de tres amassadores que sejam peritos, e paga-se bem agradando: a tratar em Olinda, padaria do Varadouro n. 13.

— Roga-se encarecidamente a pessoa que no dia 11 do corrente levou por engano de bordo do vapor «Jaguaribe» uma mala com as iniciaes P. T. se digne participar na rua do Queimado, loja de ferragens n. 4, para ser procurada por seu dono, de cujo favor muito lhe agradecerá
Pedro de Souza Tenorio.

— Precisa-se de uma preta escrava que entenda de vender taboleiro: quem a tiver dirija-se a rua da Alegria n. 4.

— Ainda ha algumas collecções das biographias de alguns poetas e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, tres tomos, obra importante; na rua do Imperador n. 14.

— Quem precisar de um palanquim já usado, dirija-se a rua da Imperatriz n. 24, segundo andar.

— Dá-se sociedade em uma das melhores tabernas do bairro de Santo Antonio, entrando com alguns fundos; quem quizer annuncie para ser procurado.

— Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo commercial, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de fazendas na rua do Crespo n. 20 B, que gyrava debaixo da firma de Alvaro & Magalhães, ficando tanto a liquidação do activo como do passivo a cargo do socio Alvaro Augusto de Almeida. Recife 12 de março de 1863.—Alvaro Augusto de Almeida.—Manoel Bento da Silva Magalhães.

Biblia sagrada.

Os Srs. assignantes devem mandar receber na agencia abaixo mencionada—*durante o mez de março de 1863*—os cadernos da Biblia que lhe faltarem até numero 31 inclusive, pagando por cada um delles—mil e duzentos réis, moéda brasileira.

Os Srs. assignantes que não receberem e pagarem os cadernos da Biblia até numero 31 inclusive, no prazo acima mencionado, perdem o direito ás suas assignaturas, e de futuro não pódem ser attendidas reclamações, porquanto os cadernos que ficarem sem venda, serão recambiados para Lisboa, logo que finde o prazo da subscripção.

Diccionario da Biblia.

A empreza para elucidar o estado da Biblia Sagrada, começou a impressão d'um *Diccionario* historico, geographico, critico e moral—obra utilissima, e indispensavel para a intelligencia do velho, e do novo Testamento.

O leitor, com o auxilio deste Diccionario, póde—resolver n'um momento qualquer duvida que se lhe apresente na leitura do livro santo; investigar a origem de qualquer povo, cidade ou reino; conhecer a vida de qualquer homem daquella época, e bem assim a data dos acontecimentos—em conclusão, com este Diccionario ao lado, o estudo e a perfeita comprehensão da Biblia fica ao alcance de todas as intelligencias.

O Diccionario da Biblia constará apenas de cinco cadernos a 1$200 rs. cada um—importe total seis mil réis moéda brasileira.

— A compra do Diccionario não é obrigativa —pelo contrario—um acto voluntario, e por tal motivo os antigos Srs. assignantes que o pretenderem, é necessario, façam nova assignatura, recebendo o primeiro caderno do Diccionario que já se acha na agencia.

N. B.—Sem esta formalidade a empreza não faz conta com as assignaturas—os interessados devem entender-se com o agente abaixo declarado.

Agente de Pernambuco o padre Ignacio Francisco dos Santos, livraria da rua do Imperador n. 73.

Attenção.

Desappareceu um novilho manso e de carroça, de cor preta, com umas manchas brancas em ambos os quartos, e com os chifres bem levantados, ainda não está ferrado: portanto roga-se a quem o tiver achado o favor de o restituir que se gratificará; assim como quem o tiver comprado leve-o a seu dono, que é o major Gusmão, na rua Imperial, que lhe restituirá a sua importancia.

— O abaixo assignado, estando na regencia da cadeira de latim da freguezia de S. José desta cidade por estar licenciado o seu respectivo professor, declara ao publico que a aula continúa a ser dada na antiga casa, e que elle reside no sobrado n. 16, sito no pateo do Carmo, onde pode ser procurado para a respectiva matricula.
Padre João José da Costa Ribeiro.

— J. F. M. Braga, socio da firma de Braga Son & C., tendo de fazer uma viagem a Europa, declara deixar por seus bastantes procuradores em 1.º lugar o Sr. Thomaz Heywood, e em 2.º o Sr. T. R. Royle, sendo este o gerente encarregado de todos os negocios inherentes a mesma, ficando conseguintemente de nenhum effeito a declaração por este Diario de 5 de fevereiro do corrente anno, em que substabelecia a procuração ao Sr. W Austin.

— Precisa-se fallar ao Sr. Filippe Santiago de Albuquerque: nesta typographia,

GRANDE SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGESSO DE Francisno Fernandes Duarte
10 Largo da Penha 10.

Doce da casca de goiaba a 800 rs. o caixão.
Marmelada imperial do fabricante Abreu e de outros muitos conserveiros de Lisbôa em lata de uma e meia e 2 libras a 600 rs.
Figos de comadre em bauzinhos de folha, elegantemente enfeitados a 1$600 cada um.
Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras muito propria para mimo a 1$400.
Idem em caixas de 8 e 16 libras por 2$000 e 3$500 e a retalho a 200 rs. a libra.
Serveja preta da marca T ou XXX a 4$000 e 4$500 a duzia.
Idem branca da marca T ou cobrinha a 4$000 e 4$300 a duzia, e em porção se fará abatimento.
Vinho do porto das marcas seguintes especialmente escolhido na cidade do Porto por pessoa entendida deste genero Madeira secca, Camões, Carcavellos, Chamisso & Filho, Duque do Porto. D. Luiz feitoria, a 900 rs. a garrafa e 900 rs. a garrafa e 9/ a caixa com 12 garrafas.
Lagrimas do Douro especial vinho do Porto a 1/000 a garrafa e 10/000 a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não lè com inposições de preço que se prova a o respeitavel publico a superior qualidade.
Vinho de pipa Porto, Figueira, e Lisbôa a 2/800, 3/000 e 3/500 a canada, em garrafas a 400, 480 e 560 rs. affiansa-se a boa qualidade.
Licor francez de differentes qualidades a 640, 720 e 800 rs. a garrafa.
Passas novas de camada em caixinhas de 8 libras por 2/, e em libra a 400 rs.
Sevadinha de França a 180 rs. a libra.
Garrafões com vinho do Porto com 5 garrafas por 2/500.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1/200 rs. a canada.
Genebra de Hollanda a 560 rs. o frasco e 6/500 a frasqueira com 12 frascos.
Idem de botija a 460 rs., em barricas com 4 duzias se faz abatimento.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1/400.
Idem ingleza marca gato a 1/100 a garrafa e 12/ a duzia.
Vinho cherez em garrafas brancas, encommenda propria, chegada neste ultimo vapor a 1/500 a garrafa, e em caixa se fará differença.
Salmão em latas de 1 libra por 800 rs.
Lagustinha em latas de 2 libras por 1$400.
Salvel frito, dito de escabexe pescada, gorás, cherne, corvina, peixe espada, congro, vezugo preparado pela primeira arte de cozinha em latas grandes ermeticamente fochadas a 1$300
Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.
Ervilhas franceza e portugueza a 640 rs. a lata.
Castanhas muito novas propias para magurios a 160 rs. a libra.
Palitos do gás a 2$200 a groza e 20 rs. caixa.
Maça de tomate a 600 rs. a libra.
Graxa muito nova em latas grande a 120 rs., e 1$300 a duzia.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$800.
Idem prato a 800 rs. a libra muito novo.
Sagú muito novo a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.
Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.
Aletria muito nova a 400 rs. a libra.
Araruta ou matarana a 320 rs. a libra.
Velas de espermasete a 640 rs. a libra e 15$000 a caixa com 25 libras.
Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração e utilidade a 400 rs.
Cognac Ingles a 1$ a garrafa.
Idem idem em garrafões a 600 rs. a garrafa.
Palitos de dente lixados em maços grandes com 20 macinhos a 280 rs.
Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs a libra, e em barril se faz abatimento.
Idem Franceza a mais nova do mercado a 600 e 640 rs. a libra, em barril ou meio vende-se mais barato.
Ameixas francezas em latas de 1 1|2 e 3 libras a 1$400 e 2$400.
Alpista muito limpo a 180 rs. a libra.
Arroz do Maranhão a 80 e 100 rs. a libra, e em arroba a 2$400 e 2$800.
Azeitonas novas em ancoretas com 5 a 6 garrafas por 900 rs., em garrafa a 280 rs.
Azeite doce refinado em garrafas brancas de conta certa a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril muito superior a 640, em canada a 5$000.
Bolachinhas inglezas a 280 rs. a libra e 5$000 a barrica.
Idem de soda em latas de 2 1|2 a 3 libras contendo differentes qualidades a 1$400, ditas de 5 a 6 libras por 2$400 muito propias para lanche.
Batatas em gigos de 35 a 40 libras por 1$000.
Tijolo para limpar facas a 160 rs. a libra.
Presuntos inglezes para fiambre, encommenda do proprietario chegada neste ultimo vapor a 1/ a libra, pela certeza que tem o proprietario de estar bem servido deste genero, encarrega-se de os mandar preparar por sua conta e risco
Sevada nova a 160 rs. a libra.
Café do Rio de primeira qualidade a 260, 280 e 300 rs. a libra, em arroba ou em sacco a 8$ 8$400 e 8$800.
Chà perola o mais superior do mercado por ser de encommenda particular a 2$880 a libra.
Chá hysson o que se pode dezejar neste genero a 2$500 a libra.
Idem mais baixo proprio para negocio a 1$400, 1$800, 2/. e 2/200 a libra.
Chà preto homeopatio o mais excellente que tem vindo ao mercado a 2/ a libra.
Chocolate hespanhol a 1/ o maço com 1 libra exacta.
Idem francez medecinal a 900 rs. e 1/ a libra.
Charutos suspiros dos melhores fabricantes de S. Felex a e 3/ 3/500 a caixa com 100 charutos.
Idem Guanabaras a 3/.
Idem Ypiranga a 3/200.
Idem Messessi, es Impereaes a 3/.
Idem flor do norte 4/.
Idem idem do Rio 3/200.
Idem idem Imperiaes 3/800.
Idem idem da Matta 2/500.
Idem Havaneiros 2/800 e 3/200.
Idem Londres Imperiaes a 3/500.
Idem Regalia de Havana 2/500.
Idem idem Imperial 2/200.
Idem Primores 2/400.
Idem Regallos 2/, de todas estas marcas annunciadas ha em meias caixas que se vendem por metade do preço annunciado assim como existe outras muitas marcas de charutos proprios para negocio que se vendem por muito menos preço,
Gomma de engommar a 80 rs. a libra.
Marrasquino de Zara a 720 e 800 rs. a garrafa.
Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 10/ a arroba,

PRESTEM MUITA ATTENÇÃO.
O proprietario deste estabelecimento garante ao respeitavel publico a boa qualidade dos seus generos annunciados, assim como servir os portadores pouco praticos como se viessem pessoalmente.

ILEGÍVEL
MUTILADO

A GRANDE CURA

PARA TODAS AS MOLESTIAS DO

ESTOMAGO, O FIGADO E AS ENTRANHAS.

AS

Pilulas Vegetaes Assucaradas

De Kemp

Compostas dos dois novos resinoides chamados PODOPHILINA e LEPTANDRINA, e inteiramente livres de Mercurio ou outros venenos mineraes ou metallicos, são de grande utilidade nos paizes cálidos em casos de

DYSPEPSIA, ENCHAQUECA,
Constipação ou Prizão de Ventre,
PADECIMENTOS DO FIGADO,
Affecções Biliosas,
HEMORRHOIDAS, COLICA,
Ictericia,
FEBRE GASTRO-HEPATICA,
E outras enfermidades análogas.

Ellas vão rapidamente substituindo os antigos purgantes drásticos.

A' venda nas boticas de Caors & Brabosa, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

— Jorge Brain engenheiro machinista mora na rua da Aurora n. 44.

— Arsenio Antonio Carneiro da Cunha de Miranda avisa ao respeitavel publico que ninguem compre ao Dr. Lobo, natural de Olinda, a casa n. 8 da rua de S. João daquella cidade, por quanto é ell a propriedade do casal do abaixo assignado, embora a respectiva escriptura de compra se ache em poder do mesmo Dr. Lobo.

— Roga-se ao Sr. José Francisco Ribeiro de Souza empregado na caixa filial, o favor de dirigir-se a rua do Crespo loja n. 7, que muito se lhe deseja fallar.

Aviso

Pede-se ao Sr. José de Sá Albuquerque Mello Gadelha de mandar a rua da Cadeia escriptorio n. 47, a negocio de seu interesse.

A quem interessar.

O abaixo assignado solicita pela policia civil em geral qualquer pretenção, como: passaportes, portarias para livres e escravos, solturas de presos, etc.; pela presidencia, patentes de officiaes da guarda nacional, portarias e outros quaesquer despachos; pelas repartições fiscaes desembaraço do qualquer duvida ou engano do fisco; póde ser procurado na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, em Santo Antonio, rua Direita n. 66, ... Antonio Lopes Braga, rua da Cruz n. 36.—Joaquim José dos Santos Barreto.

Fabrica

de espiritos na rua Direita n. 17.

Neste estabelecimento ha constantemente sortimento de todas as qualidades de espiritos tendentes ao mesmo fabrico, como sejam, licores de qualidades diversas, agoardente de aniz e do reino, genebre, alcool do mais subido em graduação, que tudo se vende por preços razoaveis, afiançando-lhes a boa qualidade e o bom acondicionamento.

Prospecto

DO

Banco Anglo-Portuguez.

LIMITADO.

Encorporado sob o regulamento de companhias de 1862, com responsabilidade limitada.

CAPITAL—UM MILHAO' DE LIBRAS ESTERLINAS.

Em 20,000 acções de £ 50 cada uma.

£ 1 por acção paga no acto de subscripção.
£ 2 por acção pagas no acto de distribuição.
As restantes em intervallos pelo menos de 2 mezes, e em prestações nunca superiores a £ 5. Tenciona-se não levantar mais de £ 25 por acção.

Directores.

José Marques Braga vice-consul do Brasil, Liverpool.
John Chapman director do banco União de Londres.
Francisco Cramp, de firma de Offley, Cramp & C., de Londres e Porto.
James Farquhar, governador-deputado do banco União de Londres.
Sebastião Pinto Leite, da firma de Pinto Leite & Brothers, de Londres.
Charles Edward Mangles, presidente da companhia de vapores Royal Mail.
Robert Russell Natman, director do caminho de ferro do sud-este de Portugal.
George Barnard Townsend, idem.
Francis Morroch Walsh, antigamente socio da firma Morroch, Walsh & C. de Lisboa, 11 Gloucester Square, Hyde Park.

Banqueiros

O banco União de Londres.

Advogados

Srs. Johnston, Farquhar & Leech, 65, Moorgate Street, E. C.

Correctores

Srs. J. C. & C. Morice, 1, Warnford Court E. C.

Secretario

Sr. John Beston.

Escriptorio provisorio

27, Cornhill, E. C.

Para mais informações dirijam-se a Braga, Son & C. na rua do Trapiche n. 44.

Previne-se que só se receberá assignatura até o dia 28 do corrente mez, e que nesse dia será fechada a relação dos assignantes para ser enviada para Inglaterra.

— José da Silva Oliveira pelo presente faz certo ao Sr. Francisco Marinho Bandeira de Mello, morador na villa do Passo de Camaragibe na provincia das Alagoas que lhe estão revogados os poderes limitados que lhe conferio na procuração que ao annunciante deu o Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello para o mesmo annunciante cobrar os debitos que o Sr. Rodrigues tem naquella provincia. Recife 13 de março de 1863.

Advogacia.

O Dr. João José Pinto Junior mudou o seu escriptorio de advogacia para a praça de Pedro II (antigamente pateo do Collegio) n. 29, primeiro andar do sobrado amarello. Póde ser procurado ahi das 10 horas da manhãa as 3 da tarde e em outra qualquer occasião na casa de sua residencia na povoação de Monteiro freguezia do Poço da Panella.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua da Senzala Velha n. 48: a tratar na loja do mesmo.

— James Ryder & C., administradores da massa fallida de Faria & C., tendo de cumprir o disposto no art. 859 do codigo commercial, convidam a todos os Srs. credores da mesma massa a lhes entregarem os seus titulos no improrogavel prazo de 8 dias, que é o designado no referido artigo, attendendo os mesmos senhores que os annunciantes sem esses titulos estão impossibilitados de rever a relação de que trata aquelle artigo.

— O Sr. Jose Antonio Pereira Junior que morou no pateo do Carmo, queira dirigir-se a esta typographia a negocio de seu interesse.

Periquito ou jandaia.

Desappareceu da casa do Dr. Sarmento um periquito do Pará, a que chama-se entre nós jandaia; suppõe-se que voára por uma janella: a pessoa que o tiver achado queira leva-lo á referida casa, na certeza de ser mui generosamente gratificada.

— Na saboaria da rua do Brum se compra toda a qualidade de sebo.

Attenção

Precisa-se fallar ao Sr. José de Souza Leão a negocio que não ignora: na rua Nova n. 20, loja de Cordeiro Vianna.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, primeiro e segundo andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte:

1º Molestias de olhos,
2º Ditas de peito,
3º Ditas dos orgãos genito-urinarias.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas, começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias, das 6 ás 10 horas da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

Pão de senteio.

Continua a haver pão de senteio nos dias quartas e sabbados de cada semana na padaria em Santo amaro ao pé da fundição e na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes deposito n. 38, na Passagem taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem Progresso largo da Penha n. 10.

— Precisa-se alugar uma sala de um sobrado pequeno para morada de um homem solteiro de bons conductas: quem tiver annuncie ou procure no Forte do Mattos, armazem n. 26, do Avila.

Companhia portugueza de seguros maritimos e terrestres da cidade de L...

Os directores da companhia ... fazem Publico, estabelecida nesta cidade, como agentes da companhia Fidelidade, da cidade de Lisboa, fazem publico, que se acham autorisados competentemente para tomarem por conta daquella companhia Seguros Terrestres e Maritimos, com condições as mais lisongeiras para o segurado: na rua da Cadeia n. 42, primeiro andar.

Os agentes.
Feliciano José Gomes.
Domingos Rodrigues de Andrade

— Alguma mulher honesta que queira morar com uma familia capaz, appareça na rua Nova n. 23, primeiro andar.

— Arrenda-se o engenho Parnaso, na freguezia de Agoa-Preta, distante da estação 1 1/2 legoa; este engenho é de muito boas terras e de muita producção, tem boas mattas e é novo, levantado ha 6 annos, com muito boas obras de pedra e cal, que tudo certamente agradará á vista do pretendente, e vai se pôr d'agua que ainda ficará melhor: os pretendentes podem dirigir-se ao engenho annexo a fallar com o Sr. José Antonio Pereira, ou no caes do Ramos, sobrado n. 2, que achará com quem tratar.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao corpo do commercio desta praça, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinhem na loja de sirgueiro da rua do Cabugá n. 1 C, a qual gyrava sob a firma social de Ramos & Lima; ficando a cargo do socio João Joaquim de Souza Abreo Lima o activo e passivo pertencente a mesma sociedade. Recife 9 de março de 1863. — Por procuração de Antonio Pereira de Oliveira Ramos.—Gabriel Antonio de Castro Quintaes.—João Joaquim de Souza Abreo Lima.

— Alugam-se os segundos andares das casas n. 88 da rua da Imperatriz, e 193 da rua Imperial, e o armazem n. 4 da rua de Apollo: a tratar na rua da Aurora n. 36

— Aluga-se a loja e sobrado n. 45 da rua da Esperança, propria para qualquer estabelecimento, a chave acha-se no n. 33 da mesma rua, e a tratar na mesma, ou na rua do Trapiche n. 12

Pharmacia.

Um moço bastantemente habilitado para trabalhar em qualquer pharmacia, offerece os seus prestimos a algum senhor pharmaceutico que se queira delle utilisar: a tratar na rua dos Guararapes n. 54.

— Na rua do Queimado n. 4 existe uma carta vinda do Assú para o Sr. Manoel José de Araujo.

— Precisa-se de um rapaz de 14 a 16 annos para caixeiro de uma casa no matto, e que tenha alguma pratica de molhados ou fazendas; a tratar na rua do Imperador, esquina da travessa do Ouvidor.

Casa para alugar.

Aluga-se uma casa com aceiados commodos na rua dos Pires n. 48: a tratar na rua da Cadeia n. 57.

— Aluga-se o pequeno sobrado de um andar e sotão do beco do Calabouce, n. 5, atraz da rua Nova, com commodos para pequena familia: na rua Nova, n. 14.

— Existe para alugar-se uma escrava cozinheira e engommadeira: na rua das Cruzes n. 18

O Dr. Silvio Tarquinio Villas-boas convida aos amigos e collegas do finado Julio Cesar Antunes para assistirem a uma missa que se tem de celebrar na matriz da Boa-Vista no dia 17 do corrente ás 6 horas da manhãa em suffragio d'alma do dito finado. Aproveita a occasião para agradecer a todas as pessoas que se dignaram comparecer a seu enterro.

— Aluga-se um sitio com boa casa de morada, fructeiras, quarto para escravos, cocheira, etc., na Capunga-velha: a tratar na rua da Palma n. 41, ou na rua Nova n. 3.

Ordem terceira do Carmo.

O secretario, de ordem da administração da veneravel ordem terceira do Carmo, convida a todos os seus charissimos irmãos em geral para comparecerem na igreja da mesma ordem, quinta-feira 19 do corrente, pelas 4 horas da tarde, paramentados com seus habitos, para encorporados irem acompanhar o Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de vir da igreja matriz do Corpo Santo á depositar-se na igreja do convento do Carmo, e no dia seguinte as 3 horas da tarde, afim de acompanhar a procissão do mesmo Senhor, de Carmo para o Recife.—O secretario interino,
João Antonio Coelho.

Os collegas do academico Julio Cesar Antunes, patricios e amigos dedicados, convidem aos moços da faculdade de direito e amigos do finado para na terça feira 12 do corrente ás 6 1/2 horas da manhãa a assistir na matriz da Boa-Vista uma missa e memento que os mesmos mandam celebrar ao santo repouso de sua alma.

Attenção.

Fugio no dia 13 do corrente o escravo Vicente, de idade 7 para 8 annos, com os signaes seguintes: cor cabra fulo, rosto comprido, com falta de dous dentes no queixo superior, e uma marca de ferida em uma das canellas da perna, levou vestido calça de riscado de quadros, camisa de madapolão, foi escravo de Filippe José de Almeida, morador em Trombeta: quem o apprehender leve-o a rua Nova n. 69, que será bem recompensado.

— No becco do Campello n. 4 precisa-se de um menino para caixeiro de taberna, e uma ama para cozinhar.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar: na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

— Precisa-se de um homem que entenda de horta para ir tratar de uma em um engenho perto desta praça: quem estiver nesta circumstancia, dirija-se a rua da Imperatriz n. 43, loja, para tratar.

Veneravel ordem terceira de S. Francisco do Recife.

Em virtude do convite da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, e por deliberação da mesa regedora, convido em geral aos nossos charissimos irmãos a comparecerem no dia 20 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde em a igreja da nossa ordem, paramentados de seus habitos, afim de em commodidade, acompanharmos a procissão do mesmo Senhor.—De ordem do secretario,
Thomaz José da Costa e Sá.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar; na rua do Cabugá n. 1 C, loja de sirgueiro.

— Existe uma carta na rua Velha, taberna n. 92, para o Sr. Francisco Moreira Maia Firmes, vinda de Portugal, e como se ignore sua residencia por isso se faz esta declaração.

— Lava-se e engomma-se com perfeição; na rua Velha n. 92.

— O abaixo assignado ainda tem alguns terrenos para dispor da sua posse, beneficiados, outros com parte aterrados e outros alegados, por detraz da rua da Concordia na primeira e segunda rua projectada; tambem nos encarregamos de os mandar aterrar a vontade do comprador: os pretendentes podem entender-se com o abaixo assignado que está resolvido a queimar: rua larga do Rosario n. 16, segundo andar.
Manoel Antonio de Jesus.

— João Gomes da Cruz, subdito portuguez, retira-se para o Rio Grande do Sul.

— Alugam-se os primeiros andares dos sobrados ns. 35 e 37 da rua do Imperador, assim como os respectivos armazens: a tratar na mesma rua armazem de louça n. 41.

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 9, com 2 quartos, 2 salas e cosinha fora; a tratar na rua do Queimado n. 32.

— Salomão Messias, Francez, retira-se para a Bahia.

— José Baptista Braga, subdito portuguez, vae a Europa.

Ao publico.

Gransisco Ignacio da Silva morador na comarca do Limoeiro e negociante com gados de açougue, faz sciente a quem possa interessar que tem dissolvido a sociedade que tinha com o Sr. João Manoel de Araujo Costa e na mesma data ajustaram contas e ficaram saldos. Limoeiro 10 de fevereiro de 1863.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade e que tenha pratica de taberna e que se afiance a sua conducta: na rua da Senzala Velha n. 50.

Compras

— Compra-se uma casa terrea que seja boa e com commodos, nas ruas seguintes: Pires, Rosario, Conceição ou Gloria: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 3.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas; na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se uma taberna nesta praça ou nos arrabaldes, com muito ou poucos fundos, mas que a casa tenha commodos para familia: quem tiver annuncie.

— Compra-se um sobrado de um andar ou uma casa terrea boa nos bairros de Santo Antonio, S. José ou Boa-Vista: a tratar na rua do Imperador n. 65, segundo andar.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas; na rua do Cabugá n. 1 A.

Attenção.

Compra-se uma escrava que seja moça, boa figura, sem achaques, perita cozinheira: na rua do Queimado n. 29, loja.

Vendas.

Attenção.

NA

Nova loja da consciencia.

Rua das Cruzes n 30

Tem grande sortimento de calçados, sendo para homem e senhora, meninas e meninos.

Borzeguins elasticos de pelica gaspiados de lustre para homem	5$000
Ditos ditos de merinó preto idem idem	5$000
Ditos ditos de dito dito para senhora	4$500
Ditos ditos de dito de cores idem	4$000
Sapatos de couro de lustre para homem	3$800
Ditos de setim branco e preto enfeitados para senhora	800
Focos de couro de lustre e marroquim para menino	500
Ditos de merinó brancos bordados e enfeitados para menino	640

Na mesma loja tem um completo sortimento de sola franceza e da terra, e tudo mais que é necessario, mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se o engenho Boa-Esperança na comarca de Goianna com 10 bois de correia, 20 bestas de roda, 10 captivos e uma parte nas matas do engenho Borges, na importancia de 926$, aonde o mesmo engenho tira madeiras para todas as suas precisões: quem o pretender dirija-se ao mencionado engenho a tratar com Vicente Ferreira Bezerra dos Santos.

Feijão.

Rua do Amorim n. 43.

Vende-se feijão preto pelo barato preço de 5$ o sacco grande.

Rua da Imperatriz n. 1.

Em casa de madama Bussard Willocheau acaba de chegar pelo ultimo vapor groadenaple de muito superior qualidade, guarnições para vestidos e manteletes, um lindo sortimento de galões e fitas de velludo, bico preto de todas as larguras mui proprio para a estação de quaresma. E' chegado tambem pelerinas, camisinhas e superiores fitas de toda a largura e qualidade para cintos, ricos chapeos de palha para senhoras, todos os artigos da ultima moda e proprios para theatro; acharão tambem as delicadas gollinhas de bico e cambraia de differentes padrões, um grande sortimento de espartilhos de todo tamanho para senhoras e meninas, luvas de pelica com dous botões, quer sejam brancas, quer de differentes cores.

LOJA

da boa fé na rua da Imperatriz n. 74.

Vendem-se punhos e collarinhos bordados com botões para senhora a 1$500, manguitos com gollinhas bordados, diversos gostos, a 1$, gravatinhas para senhoras a 800 rs., mantinhas de coral com dous e tres fios a 1$500 e 2$, voltas de dito a 500 rs., voltas pretas e de cores a balão a 400 rs., ligas para atar meias a 100 rs. o par, luvas de Jouvin pretas e cor de cana para senhora a 1$ o par, meias de cores para homem a 160 o par, ditas cruas muito boas a 200 a 240, ditas para senhora a 240, facas e garfos cravados e lisos a duzia a 3$200, ditas de balanço muito finas a 6 e 7$000, tesouras finas para unha a 500 rs., pentes pretos para alisar a 240 e 260, escovas finas para dentes a 140, 240 e 500 rs., linha em cartão Pedro V com 200 jardas a 60 rs., ditas com 50 jardas a 20 rs., maço de grampas muito boas a 40 e 60 rs., canivetes de uma folha a 80 rs., caixa com muito boa obreia a 40 rs., caixa de palitos de gaz e de velas a 20 rs., agulha Victoria de n. 6 a 15, fitas de velludo de todas as larguras, fivelas para cinto, missangas miudas todas de cores, e grande sortimento de miudezas que se vende por menos do que em outra parte para se apurar dinheiro.

Farinha.

A bordo do patacho «Regolo», defronte do trapiche Barão de Livramento: a tratar na rua da Madre de Deos n. 18, ou com o capitão a bordo.

Arroz com casca.

Vendem-se 200 saccos de arroz com casca, com 22 cuias a 3$560 o sacco; na rua Direita, padaria n. 69.

— Vende-se uma casa terrea na rua do Mundego n. 40, a pouco retificada de novo: quem a pretender compra-la, dirija-se ao becco da Veração n. 1.

Fitas de velludo estampadas para enfeites.

A loja da aguia branca recebeu um completo sortimento dessas bonitas fitas de velludo estampadas e recortadas as quaes são actualmente o grande tom para enfeites de vestidos de qualquer cór. As differentes larguras são do mais estreito possivel até meio palmo, e a limitação do preço está em relação com a largura, entretanto que o comprador razoavel munido de dinheiro não deixará de ser satisfeito na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Dalias e rosas.

Com a chegada do ultimo vapor o jardim da loja da aguia branca broteu de novo e está completamente provido de bonitas e delicadas dalias e rosas, as quaes podem ser colhidas por qualquer pessoa que munido de dinheiro se apresentar disposta a paga-las: na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Suspensorios de seda, borracha e algodão

Não foi inteiramente abolido o uso de suspensorios, ao contrario ainda muitos senhores usam delles, e estes os poderão comprar de qualquer das qualidades ditas, uma vez que se apresente com dinheiro na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Capellas de flores brancas e de cores.

A loja da aguia branca recebeu bonitas e ricas capellas brancas de flores finas para noivas e outras de cores para convidadas, assim quem quizer comprar o bem é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Cascarrilhas

Só no vigilante rua do Crespo n 7.

Até que chegou o grande sortimento de lindas cascarrilhas sendo pretas e de cores com fitinhas de velludo no centro, cousa muito elegante para enfeites de vestidos, e preço já se sabe menos 200 rs. em peça do que em outra qualquer parte: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Luvas de Jouvin.

Tambem chegou o novo sortimento de luvas de Jouvin sendo pretas, brancas e de cores: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Fitas para debrum de vestido.

Tambem chegou grande sortimento de fitinhas de cores e preta tanto de lãa como de seda para debrum de vestidos: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Trancinhas.

Tambem chegaram as muito desejadas trancinhas estreitinhas de lãa assim como de linho e de seda: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Voltinhas.

Tambem chegou o novo sortimento de voltinhas com cruzinha que se vende hoje pelo barato preço de 1$ cada uma, assim como as lindas voltinhas com laço de fita com aljofar no mesmo laço cousa chique pelo barato preço de 3$: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Brincos a balão

Tambem chegou grande sortimento de brinco a balão sendo de todas as cores, pelo barato preço de 600 rs. o par: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Pentes.

Tambem chegaram as ricas guarnições de pentes tanto para atar como para marrafa tudo de lindo padrão e pedrinhas, assim como de marrafa em separado, tudo cousa de muito gosto: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Flores.

Tambem chegou o novo sortimento de flores para cabello assim como as lindas camelias: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Franjas pretas.

Tambem chegou o novo sortimento de franjas pretas de todas as larguras proprias para enfeite de capa ou mantelete e para vestido: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Franja de algodão.

Tambem chegaram as novas franjas de lindos padrões propria para cortinados, e para toalhas e de linho para enfeites, assim como muitos outros objectos de gosto que se recebe por todos os vapores que só com a presença dos bons freguezes é que poderão apreciar tanto em gosto como em preços que affiança vender-se tudo por menos do que em outra qualquer parte, não perdendo-se de seu custo; só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Terreno.

Vende-se um terreno com chãos proprios e murado, tendo 250 palmos de frente e 160 de largo, no lugar do Campo Verde, com um portão para a rua do Principe, com oito quartos dentro que rendem mensalmente 40$, e boa baixa de capim; quem o pretender dirija-se a taberna da rua do Rosario na Boa-Vista n. 56.

— Vende-se um bom oculo de alcance; na relojoaria da rua estreita do Rosario n. 19.

— Vende-se um optimo piano muito moderno, da casa dos Srs. A. Blondel & S. Vignes, comprado ao Sr. Vignes, na rua do Imperador, acha-se em perfeito estado, e vende-se com grande differença de seu primeiro custo; a vêr na rua do Cabugá n. 30.

No armazem

de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte:

Cambraieta.

Peças de cambraieta com 10 varas, propria para vestido, pelo baratissimo preço de 5$.

— Vende-se 1 escravo e 1 moleque de idade 13 a 20 annos, 2 escravas e 1 negrinha de idade 11 a 35 annos, 1 negro por 150$; na travessa do Carmo n. 1.

— Vende-se uma parte do engenho Tres Braços, da freguezia da Escada, de 3:747$724, e dá-se por menos do seu valor, e recebe-se em pagamento bois mansos, cavallos e tambem escravos: a pessoa que lhe convenha fazer este negocio, pode dirigir-se ao engenho Tapogi de cima, ou nos Afogados, a tratar com Antonio Pereira da Silva Lima.

Taberna.

Vende-se a taberna da rua da Esperança n. 26, propria tambem para principiante, e tem commodos para familia: a tratar na mesma.

Marmore.

— Vende-se em casa de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, marmore quadrado para ladrilho.

Feijão amarello,

Vende-se muito superior feijão amarello em saccos grandes, desembarcado hoje, por preço muito barato; no armazem de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16.

— Vende-se uma capa de gorgorão nova com rica borla que serve para as irmandades dos Passos, Chagas e Martyrios: na rua da Roda n. 6 se dirá quem vende.

Grande sortimento de fazendas baratissimas, na rua da Imperatriz numero 60.

Loja e armazem do Pavão.

Vende-se neste estabelecimento fazendas por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, dando-se as amostras de todas as fazendas deixando ficar penhor, ou mandam-se levar as fazendas a escolher nas casas das familias, pelos caixeiros da acreditada loja do Pavão.

Cortes de lãa a 6$000

Vende-se cortes de lãasinhas para vestidos tendo 15 covados cada corte sendo todos padrões seguros pelo baratissimo preço de 6$000 reis; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Madapolão de pavão a 4,000 e 4,500 rs.

Vende-se peças de madapolão francez infestado tendo 12 jardas cada peça a 4$ e 4$500 rs. ditas com 24 jardas marca SO que é o mais fino que ha no mercado por preço baratissimo; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão de Gama & Silva.

Cassas do Pavão.

Vende-se cassas francezas muito finas, côres seguras e de novos padrões pelos baratissimos preços de 280 e 320 rs. o covado, é mais barato que chita: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende bramante

Vende-se bramante proprio para lençóes e toalhas com 10 palmos de largura a 1$440 a vara, dito de linho muito superior a 2$500 a vara, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Assucar do Monteiro.

Rua da Cadeia n. 28 e caes de Apollo n. 67 a 200 rs. a libra e de 8 libras para cima a 5$600 a arroba.

LIQUIDAÇÃO

De toda a roupa feita, chapéos e mais artigos existentes no estabelecimento da rua do Crespo n. 4.

DE

J. FALQUE,

o qual para acabar mais depressa está resolvido a vender por todo e qualquer preço só para apurar dinheiro, as pessoas economicas não devem pois perder a occasião de se fornecerem de muitos artigos bons e baratissimos.

Farello novo a 4$500 a sacca.

No armazem da Estrella largo do Paraizo n. 14.

Luvas de Jouvin

de todas as cores.

Chegaram para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de 1 e a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Superior tinta de escrever

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 19, e nas seguintes na mesma rua: n. 5 de Marcelino & C., n. 7 do gallo vigilante; rua do Queimado n. 33 da boa fama, n. 16 da aguia branca; e rua larga do Rosario n. 30, bazar pernambucano.

— Vende-se a armação da taberna da praça da Boa-Vista n. 18: a tratar no n. 20.

Sante en selle.

Novos paletots de velludo de seda pretos muito bem enfeitados para as senhoras montar a cavallo, ultima moda em Paris; acham-se á venda em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

— Vende-se por 20$ uma carroça para cavallo; no largo do Paraizo n. 14.

Horas Mariannas

E

Manual da missa.

Por menos preço que em outra qualquer parte, sendo de velludo, marfim, madreperola, etc.: em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

As lãazinhas do pavão.

Vendem-se lãasinhas transparentes com palmas de seda, fazenda inteiramente nova, chegada pelo ultimo paquete francez, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Casimiras finas do pavão.

Vendem-se finissimos córtes de casimira de uma só côr pelo baratissimo preço de 5$500 o córte para calça, ditas enfestadas de uma só côr proprias para palitots, calças e colletes, e mesmo para capas para senhora e roupa para meninos, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Flores para cabeça

Na loja do pavão.

Vendem-se finissimas rosas francezas proprias para enfeite para cabellos por baratissimos preços: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Córtes de cachemira a 2$000.

Na loja do pavão.

Vendem-se córtes de cachemira da Escossia, fazenda inteiramente nova e com delicados padrões proprios para calça de homem a 2$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Sobrecasacas de panno fino

Na loja do pavão.

Vendem-se sobrecasacas de panno muito fino preto, pelo baratissimo preço de 12$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

ATTENÇÃO

Aos 1,000 vestidos de seda.

Pechincha sem igual.

Superiores cortes de seda preta de babados a 20$, 25$ e 30$ seda corte.
Ditos de grosdenaple preto bordados a 40$ e 45$ o corte.
Ditos de dito bordados a velludo a 70$, 80$ e 90$ o corte.
Ditos de seda de côr de muito gosto a 20$, 30$, 35$ e 40$ seda corte.
Ditos de côr bordados a velludo a 60$, 70$, 80$, 90$ e 100$ seda corte.
Ditos de gros de lião o que tem vindo a Pernambuco de mais superior e mais moderno a 150$000 o corte.
Na loja das columnas á rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Attenção.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, casacas de panno preto a 20$, sobrecasacas de panno preto a 30$, paletot de panno preto a 21$, ditos de casemira de cor a 16$, ditos ditos saccos a 8$ e 10$, paletot de alpaca preto a 6$, ditos ditos sacco a 4$, paletot de brim branco a 4$, ditos ditos de côr a 2$, 3$, 4$ e 5$, calças de casemira de côr a 5$, 7$ e 9$, calças de casemira preta a 5$, 8$ e 9$, calças de brim branco fino a 3$, e 4$, calças de brim de cor a 2$, 3$ e 4$, colletes de casemira de cor a 4$, ditos ditos branco a 5$, ditos ditos pretos a 4$, 5$ e 6$, ditos de seda de cor a 4$, ditos, ditos ditos pretos finos a 8$ e 10$, colletes de brim de fustão a 2$, camisas de peitos de musselina branca a duzia a 20$, ditas ditas de fustão de cor a duzia a 24$, ditas de peito de linho fina a duzia a 30$, 36$, 40$ e 48$, chapéos de feltro finos a 4$, 5$ e 6$.

Para senhoras.

Chapéos de palha a Garibaldi a 8$, 10$ e 15$, ditos ditos de cor, ditos de feltro de cor, ditos ditos virados para baixo, enfeites de vidrilho a 1$, ditos de fita de retroz preto e de cor a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$, ditos ditos fino a 10$, camisas bordadas a 4$, camisinhas com gola e manguitos a 5$, manguitos com gola a 4$, fivelas esmaltadas para sintos a 1$, ditas de aço a 1$, fitas para sintos a 500 rs., espartilhos a 5$ e 6$.

Para meninas e meninos.

Chapeos de palha a Garibaldi a 5$, 8$ e 10$, vestuarios de fustão para meninas e meninos a 4$, bonets de velludo e de panno e de seda para meninos, espartilhos a 4$, casaveque de fustão para meninos e meninas a 3$.

Capas e moreantique preto.

Loja rua do Queimado n. 7

DE

Augusto Porto.

E' chegado a loja da rua do Queimado n. 7, um grande sortimento de capas pretas com manga e sem manga bordadas e enfeitadas o mais rico que tem vindo a este mercado, um grande sortimento de moreantique preto o que tem vindo de melhor a esta praça, um grande sortimento de grosdenaple preto, um grande sortimento de pannos finos pretos de 3$400, 4$, 5$, 6$ e 7$, casemira preta de 1$800, 2$, 2$200, 2$800, 3$ e 3$500 e outras muitas fazendas que ha que se vende por baratissimo preço.

— Vende-se a armação da loja n. 7 da rua Direita, propria para qualquer estabelecimento, toda pintada de novo e com bom candieiro de gaz: a tratar na mesma loja.

ILEGÍVEL

MUTILADO

ATTENÇAÕ

Grande sortimento de fazen-das e roupas feitas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

N. 48—rua da Imperatriz—N 48

Junto a padaria franceza.

Chegou a este estabelecimento um sortimento de roupas de todas as qualidades como sejam: paletots de alpaca preta e de cor a 3$, 3$500 e 4$, ditos francezes a 7$, 9$ e 10, ditos de brim verde a 4$ e 4$500, ditos brancos a 4$, ditos de lãa com debrum a 4$500 e 5$, ditos de meias casemiras a 5$ e 5$500, ditos ditos de casemira a 10$ e 12$, ditos sobrecasaco a 18$, ditos de panno preto saccos a 7$, ditos sobrecasaco a 14$, ditos francezes a 16$, 18$ 20$ e 25$, e outras muitas qualidades; calças de brim a 1$600 e 2$, ditas de ganga a 2$ e 2$500, ditas de brim pardo a 2$500, ditas finas a 3$, ditas de lona parda a 3$, ditas brancas a 2$ e 2$500, ditas de brim de linho a 3$500, 4$500 e 5$, ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$, ditas de casemira a 5$500, 6$ e 7$, ditas ditas pretas. Sortimento de ceroulas de algodão a 1$500 e 1$800, ditas de linho a 2$ e 2$500, camisas francezas de todas as qualidades.

Para menino.

Calças de brim, de casemira, paletots de alpaca pretos e de cores, ditos de lãa, de casemira preta, ditos de panno francezes, camisa de todos os tamanhos, chapeos para homem e meninos.

Para senhora.

Manteletes de todas as qualidades a 10$, 15$, 20$ e 25$, capas a 3$ e 3$500, mantas de ló preta fazenda superior, véos pretos, imperialistas com flor de seda com 4 palmos de largura fazenda moderna, gravatinhas de setim e grosdenaples para senhora, galões, crinolina de diversas qualidades a 3$800, 4$ e 4$500, grosdenaple preto de 1$800, 2$ e 2$500, lenços com bico e labyrintho a 1$, cortes de cambraia bordadas a 3$500 e 4$500, saias bordadas de cordão a 2$500 e 3$, cambraia de cor finas a 240, 280 e 320 rs. o covado, riscado escossez a 280 e 320 o covado, e outras muitas fazendas e roupas para preços commodos; junto da padaria franceza.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores; rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Crilhantes.
Barregas pequenas.

Fazendas boas e baratissimas na rua da Imperatriz n 20, loja.

O dono deste estabelecimento está resolvido a vender suas fazendas pelo menos preço que é possivel, afim de apurar dinheiro principiando pelas que estão aqui especificadas promettendo ir de oito em oito dias mencionando outras qualidades, pois não lhe é possivel de uma só vez mencionar todas ellas, porque importeria isto n'uma despeza extraordinaria; a saber:
GROSDENAPLES preto e branco fazenda muito superior a 1$800 e 2$.
ALGODAO monstro muito bom para lençóes e toalhas a 800 rs. a vara.
BRAMANTE com 10 palmos de largura a 1$400 a vara.
CASSAS pretas e de cores fazenda muito fina a 240 rs. o covado.
IDEM para cortinados peças com 10 jardas a 2$000.
CAMBRAIAS lisas a 2$, 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$.
CASEMIRA para forro de carros por ser muito encorpada e cores proprias a 1$600 o covado.
OLEADOS de diversas larguras e bonitos desenhos proprios para cobrir bancas, pianos e mesas de jantar a 1$280, 1$600 e 2$ o covado.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, na rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte;

Cambraia de forro.
Peças de cambraia de forro de vestido, pelo baratissimo preço de 2$.

Madapolão enfestado.
Peças de madapolão enfestado superior, pelo barato preço de 8$.

Gollinhas de cambraia.
Ricas golles de cambraia bordadas de traspasso a 1$600.

Cobertas de chita.
Cobertas de chita da India a 2$.

Lençóes de algodão.
Lençóes de bramante de algodão de um só panno a 1$900.

Lençóes de bramante de linho.
Lençóes de bramante de linho a 2$800.

Lenços brancos de cambraia.
Lenços de cambraia [illegible] a 1$800 e 2$, [illegible] para algibeira, duzia a 2$400.

Pechincha.
Ricos cortes de vestido de seda com algum toque de mofo pelo baratissimo preço de 10$.

Pechincha.
Ricos vestidinhos de seda enfestados para menina, pelo baratissimo preço de 4$.

Saias bordadas.
Ricas saias bordadas a 7$500, ditas de fustão a 5$500.

Lenços de seda.
Lenços de seda pelo barato preço de 1$.

Toalhas alcochoadas para mão.
Toalhas alcochoadas para mão, a duzia a 5$.

Bramante.
Bramante de linho com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara.

Panno de linho.
Panno de linho de Porto com 10 palmos de largura a 2$ a vara.

Cambraia de salpicos.
Peças de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 4$000.

Atoalhado de linho.
Atoalhado de linho com 8 palmos de largura, pelo barato preço de 2$500 a vara.

Toalhas para mesa.
Toalhas de linho adamascadas para mesa a 3$.

— Vende-se uma cadeirinha em bom estado: na rua da Aurora n. 66.

Cylindros para padaria.

Na padaria da rua Direita n. 34 continua a haver para vender os conhecidos e preferidos cylindros americanos para padaria que se vendem a commodo preço.

Rua do Cotovello n. 1.

Velas de composição

Vendem-se velas de composição a 320 o maço, ditas a 350 a libra, ditas de cera de carnauba a 400 rs. a libra, ditas de cebo refinado imitando espermacete a 440 rs. a libra, espermacete sem avaria a 720, ditas americanas o melhor que se pode encontrar neste genero a 800 rs.

Esperança.

Rua do Queimado n. 33 A

Cabello.

Braceletes de cabello a 4$.
Ditos de 3 tranças e laço a 5$.
Ditos de 3 tranças e 3 padres 6$.
Ditos de 3 tranças e 1 cobra 5$.
Correntes para relogio a 7$.
Trancelins idem a 7$.

Artigos no os.

Agoa de flor de laranja a 500, 800 e 1$ o frasco, menos 50 0/0 que na botica.
Pennas de aço, nova forma, a caixa 2$.
Cabazes ou cestinha para braço de meninas a 1$500 e 2$.
Pentes com mola para se trazer na algibeira a 500, 800, 1$, e 1$500.
Pentes de borracha para alisar a 800 rs.
Rosas artificiaes a 2$500 a 3.
Aspas para balões, a vara por 160.
Papel pequeno azul por 1$.
Idem idem beira dourada a 1$200.
Anvelopes, o cento a 800 e 1$.
Colchetes imperiaes, fio batido, só o que é bom só tem a esperança.
Saponetes para todos os preços de 200 a 500 a 1$, e especialmente o que é preparado com o suco da alface a 1$.
Moutros roxo, feitos de mel de abelhas a 500 rs.
Ainda resta uma pequena porção de sabão Windsor Soap a 2$ a duzia.
Fitas de velludo por preços que todos duvidam, se possa vender por ser bom e barato; preços reduzidos para vender a dinheiro.

Esperança

Rua do Queimado n. 33 A

Perfumaria.

Agoa de colonia em frascos de rolha de vidro por 1$500 e 2$, o melhor que pode ter vindo até hoje, em garrafas de crystal por 12$, as garrafas servem para vinho por serem de modelos elegantes, em frascos quadrados Piver a 1$, em meios frascos Piver a 500 rs.

Banhas.

A esperança sortio se de quantidade de cosmetique, pomada, e verdadeiros artigos neste genero apreciaveis, e quer suppôr que ninguem os entregará ao comprador por preços tão reduzidos; ver-se-ha:
Banha imperial (frascos) 2$000.
Idem diamantina (artigo novo) 1$500.
Banha de urço (verdadeira) 1$500.
Banha japoneza (Coudray) 1$.
Cosmetiques de 120 a 500 rs.
Muitos vasos de vidro que depois de vasios servem para diversos usos, e que só o frasco custaria vasio, por quanto vendemos cheio de banha por 1$500 e 2$.

Extratos

Bouquet (inglez) de principe a 2$.
Operas Bouquet 1$500
Lavander Walter 1$ e 1$500.
Ess bouquet 2$000.
Carteiras de 3 frascos a 5$.
Idem com 6 frascos a 15$.
Pequenas caixas com 6 frascos a 1$280.
Opiata ingleza, potes de louça a 1$500.
Muitos extratos francezes que admiram, por baratos preços.

Leite virginal e vinagre aromatico.

A loja da aguia branca acaba de receber esses ateis e proveitosos liquidos sendo o leite virginal para tirar a [illegible] e o vinagre aromatico para tontice, dores de cabeça, vertigens etc., etc., cuja utilidade é reconhecida pelos que tem comprado: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Novo sortimento de visporas e dominós.

Na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Meias pretas para padres a 6$ o par.

Pelo preço de 6$ par um par de meias será facil de colligir-se a superioridade dellas, assim o Sr. Rvd. que quizer calçar dessas afamadas meias pretas é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Acaba de chegar para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16

Novo sortimento de fitas de lãa para vestidos.
Dito dito de folhas para rosas.
Esponjas finas para rosto.
Novos e bem tecidos bandões.

Charutos vindos da Havana.

Acaba de chegar uma pequena partida em casa de Aranaga Hijo & C., e se vendem:
1 caixa Londres fino a 16$000.
1 dita regalia de Londres, (2 meias) 12$.
1/2 dita idem idem 6$.

O melhor que se tem visto em gollinhas e punhos.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma pequena porção de guarnições de gollinhas com gravatas e punhos, obra de sublime gosto, e que pela primeira vez aqui vieram, e como do louvavel costume, a loja d'aguia branca da rua do Queimado n. 16, está trocando baratamente cada guarnição por 3$, e só não as comprará quem não as vir, ou não tiver dinheiro.

— Vende-se um sitio no lugar de Varzea junto ao do Rvm. vigario Damazo: a tratar na Estrada Nova com os herdeiros do finado padre José dos Santos Fragoso.

RECOMMENDAÇAÕ EM GERAL

ARMAZEM PROGRESSIVO

9—LARGO DO CARMO—9

Grande sortimento de molhados

vindos de conta propria

Por menos 10 a 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Duarte & C.

Vendem em seu armazem os melhores generos que vem ao mercado e abaixo transcrevem a tabella de seus actuaes preços, garantindo-se a superior qualidade e preço, obrigando-se os mesmos a aceitar qualquer genero que não agrade a qualquer freguez.

Manteiga ingleza de primeira qualidade mandada vir de encommenda especial a 800 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Idem em potes de 4 a 16 libras, muito fina e propria para doente a 800 rs. e o pote separado.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$240 com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.

Manteiga franceza chegada pelo ultimo navio e muito nova a 580 rs. a libra e 560 rs. em barril ou meio.

Idem de porco refinada e muito alva a 400 rs. a libra e 360 rs. em barril.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$400 e 2$600.

Idem suisso muito fresco a 400 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Chá hysson o mais superior a 2$600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3$ e 3$200.
Idem menos superior a 2$400, 2$ e 1$600 á libra.

Idem preto muito fino, que sempre se vendeu a 2$ a libra.

Presunto portuguez chegado ultimamente de casa particular a 480 rs. a libra e 400 rs. sendo inteiro, que tem de 6 a 12 libras cada um.

Idem inglez para fiambre de muito boa qualidade a 500 rs. e tambem se vende a libra a 560 rs.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.

Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa o mais superior a 1$200.
Idem menos superior a 960 rs. cada um.
Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com uma duzia.
Vinho Bordeaux das melhores marcas Margaux, St. Julien Medoc e S. Estephe e outros a 760 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.
Castanhas as mais perfeitas que tem vindo de Lisboa a 120 rs. a libra e em porção tera abatimento.
Chouriças e paios o mais novo que se póde desejar a 800 e 960 rs. a libra, tambem temos presunto para 400 rs.
Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um:
Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Curação de Hollande, Eau d'or a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzia.
Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.
Ameixas francezas em frascos de vidro de 1 1/2 libra e de 3 a 4 libras a 1$400 e 3$ cada um e 1$ a libra.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 640 rs. a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas ermeticamente.
Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.
Ervilhas francezas e portuguezas muito novas a 640 rs. a lata.
Bolachinha de soda de especial encommenda muito nova em latas grandes a 2$500 cada uma.
Idem de sode e araruta muito superior em latas de 2 a 3 libras a 1$400 cada uma.
Biscoitos inglezes de diversas qualidades em latas a 1$400 cada uma.
Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 4$200 a barrica de 1 arroba e 280 rs. a libra.
Verdadeira farinha de matarana a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Farinha de Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco e 9$000 a caixa com 1 duzia.

Mostarda da ingleza preparada em potes muito nova a 500 rs. cada um.
Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.
Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto a 80 rs a libra.

Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.
Sal refinado em vasos inglezes de 4 a 16 libras de 1$280 a 3$500 cada um.
Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 1$500 cada um.
Genebra de laranja excellente bebida em frascos grandes a 1$000 cada um.
Gomma para engomar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Sagú e cevadinha muito novas a 200 e 280 rs. a libra.
Arroz da India, Java e Maranhão a 3$000 a arroba do melhor, e 100 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade a 8$200 e 8$500 a arroba, e 280 e 300 rs. a libra do melhor.
Batatas em caixas de arroba a 1$200 e 60 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 320 rs. a libra, e em caixa terá abatimento.
Idem branco sem ser hespanhol a 200 rs. a libra.
Idem amarello massa de superiores qualidade.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$400 a duzia.
Peixe em latas muito novo sável, pescada, carvina, salmom e outras qualidades preparados de escabexe e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.
Amendoas confeitadas de diversas cores a 640 rs. a libra.
Painço a 140 rs. e 4$000 a arroba.
Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a [illegible] rs. cada uma.
Frasqueiras com 12 frascos de superior genebra de Holanda a 6$500 a frasqueira e 600 rs. o frasco.
Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 8$500 a canada do melhor, e em porção terá abatimento.
Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa a 4$000 a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa em barril e muito fino a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.
Champanhe das mais acreditadas marcas, 1$500 a garrafa, e 18$000 o gigo, com 1 duzia.
Charutos da Bahia dos melhores fabricantes de S. Felix das marcas seguintes: Varetas Brandrão, Suspiros, Avaneiros, Ypirangos, Guacyraba, Mississipe, Emilios, Regalos, Flôr do norte, Regalia Imperial e Flôr das matas, Ganabaras, Lanceiros, Flôr do rio, Distração dos jovens, Flôr imperial, e outras de 2$000, 2$500, 2$800, 3$200, 3$800, 4$000 e 4$500 a caixa, ha meias e inteiras.
Vellas espermacet superiores a 640, 680 e 720 rs. a libra, destas ultimas tem uma libra completa.
Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e 10$500 e 11$500 a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$600 as de Lisboa estas ultimas, raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.
Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. e 2$500 a caixa com 8 libras liquido.
Alfazema muito nova chegada ultimamente a 320 rs. a libra, e em porção terá abatimento.
Cominho e ervadoce muito novo a 400 rs. a libra de ervadoce e 800 rs. a de cominho.
Pimenta do reino a 400 rs. a libra e em arroba terá abatimento.
Palitos de dente, livados, em maços com 20 macinhos a 160 rs. cada um.
Idem em caixinhas muito bem enfeitados a 320 rs. cada uma.
Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Tijolo francez para limpar facas a 180 rs. cada um.
Palitos do gaz a 20 rs a caixinha e 2$300 a groza.
Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 1$000 a libra.
Doce da casca da goiaba a 800 rs. e 1$ o caixão.
Sevada nova a 140 rs. a libra e 4$ a arroba.
Enxofre a 100 rs. a libra e 3$ a arroba.
Se veja das melhores marcas de 4$ a 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Peixe savel em barril a 120 rs. a posta.
Sardinha de Nantes do fabricante Bas[illegible] a 380 rs. a lata.
Toucinho de Lisboa novo a 400 rs. a libra, e em arroba terá abatimento.
Idem de Lisboa chegado no ultimo navio a 440 rs. a libra.

O BALIZA

O BALIZA

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS DE M. Pedro de Mello

Largo do Livramento ns. 38 e 38 A.

Defronte da grade da igreja.

AOS AMIGOS DA PAZ

Convencido o proprietario do BALIZA de que brevemente receberemos a apprasivel e grata noticia de que essa grande questão anglo-brasileira, que tanto tem dominado o espirito publico neste magestoso imperio, teve em Londres o desenlace por todos desejado, com a maior satisfação se tem munido do mais perfeito sortimento dos melhores generos, afim de que estejam os seus numerosos freguezes em tempo convenientemente preparados para banquetearem-se como amigos da paz, em honra do progresso e da humanidade.

AMEIXAS francezas em latas de 3 a 3 libras a 2$400.
AMENDOAS de casca mole a 240 rs. a libra.
Ameixas em latas de 1 1/2 libra a 1$400.
ARROS de Java de 100 rs. a libra em arroba 2$800.
Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, arroba a 3$200.
Idem da India a 80 rs. a libra, arroba a 2$.
Idem da India a 60 rs. a libra arroba 1$800.
Idem com casca a 200 rs. a cuia, em sacco 20 cuias 3$000.
AZEITONAS NOVAS a 1$000 a ancoreta, e a garrafa a 300.
AZEITE doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.
Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, em canada se fará abatimento.
BALAIOS um perfeito e rico sortimento de bellissimos balaios de diversos tamanhos.
BOLAXINHAS americanas a 280 rs. á libra, em barrica 4$500, qualidade especial.
BISCOUTOS inglezes em latas de 2 a 3 libras por 1$400.
Idem para lunch em latas 4 a 5 libras por 2$200.
BATATAS em gigos de 35 a 40 libras por [illegible]
CAF[illegible] de diversas qualidades a 240, 280 e 300 rs. a libra, e em arroba e saccos se fará grande differença.
CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem ao nosso mercado a 3$000 a libra.
Idem uxim a 2$800 a libra.
Idem hysson tão superior ou melhor do que o proprio perola vindo de encommenda por 3$ a libra.
Idem soffrivel a 2$200 a libra.
Idem idem a 2$.
Idem do Rio a 1$400, 1$500 e 1$600 a libra
Idem preto muito superior a 2$ rs. a libra.
Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600 a libra, e em porção será por menos.
CHOCOLATE hespanhol e de Lisboa, suisso e francez de qualidades muito superiores d a 720, 880, 1$ e 1$200 a libra.
CHARUTOS da Bahia dos melhores fabricantes a 800 rs. 1$, 1$600, 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 7$ da exposição.
CHOURIÇAS e salpicões a 800 rs. a libra.
CEBOLAS a 1$ o e cento.
CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.
Conservas francezas a 500 rs. o frasco.
COGNAC inglez a 600 rs. a garrafa, em canada a 4$.
Idem engarrafado a 900 rs. a garrafa.
CHAMPAGNE propriedade do conde de Thoré, preparado expressamente para o gabinete de S. M. o Imperador dos Francezes, custando cada gigo com 12 garrafas ou 24 meias a 10$.
Idem do fabricante Porouet & Fagot a 8$ o gigo.
DOCES em calda (de diversas fructas) vindo de Portugal em latas muito bem acondicionadas a 500 rs. a lata
Idem da casca da goiaba e mais ordinario em caixões de diversos tamanhos.
ESTRAIT de absinth em garrafas muito grandes a 1$200 a garrafa dos fabricantes Richard & Muller e Eduard Pernode.
FARINHA de trigo das melhores marcas a 120, 140 e 160 rs. a libra.
Idem do Maranhão a 160 rs. libra.
FIGOS muito superiores a 200 rs. a libra.
Figos em caixinhas muito bem enfeitadas, proprias para mimo por 1$400.
GENEBRA ingleza da marca Gato (encommenda especial a 1$200 a garrafa.
Graixa em latas a 1$250 a duzia e a 120 rs. a lata.
GOMMA excellente do Aracaty, a 80 a libra.
Idem soffrivel a 40 a libra.
Idem muito especial, verdadeiro producto de araruta a 320 rs. a libra
KIRSCH WASSER de Richard & Muller, bebida esta de um sabor magnifico em vasos esquisitos a 1$500.
LICORES inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 300, 500 e 800 rs a garrafa.
LINGUAS americanas de grande tamanho vindas em calda a 1$ cada uma.
MANTEIGA ingleza verdadeiramente flor a 800 rs. a libra, neste genero. e existe sempre em numero de 10 a 15 barris abertos, afim de melhor satisfazer a exigencia do respeitavel publico.
Idem de segunda qualidade a 640 rs. a libra.
Idem de terreiro idem de 400 a 500 rs. a libra.
Idem franceza a 640 rs. a libra de primeira qualidade e em barril a 600 rs.
Idem de porco em latas de 10 libras por 3$240
Idem idem em barril a 360 rs. a libra.
MARMELADA dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a lata de libra, e a 1$200 a de 2 libras.

MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.
MASSAS para sopa, aletria e talharim de superior qualidade a 240 rs. a libra, e em caixa de 26 libras por 5$.
Idem em caixas muito finas, representando diversas batalhas, etc. a 4$ a caixa.
Idem de tomate a 640 rs. a libra, vende-se de meia quarta para cima.
MOLHOS inglezes dos fabricantes Perrins, e outros por 400 rs. e 1$ a garrafa.
PASSAS a 480 rs. a libra, e em caixas a 7$.
PERAS SECCAS a 400 rs. a libra,
PHOSPHOROS de gaz a 200 rs. a duzia e a 20 rs. a caixa.
PRESUOTOS em calda de azeite, verdadeiro de lamego vindo de encommenda para o meu armazem a 640 rs. a libra.
PRESUNTOS americano 400 rs. a libra.
PALITOS para dentes maços com 20 macinhos, a 160 rs. o maço.
Idem adem com flor a 240 rs. o maço com 20 macinhos.
Idem em caixinhas com 2,000 palitos, a 280 rs. a caixinha.
PEIXE de Lisboa, Inglaterra e America preparado, conforme a arte de cozinha, das qualidades safio, linguado, pargo, salmão, lagostim e outras de 2 a 3 libras, de 1$300 a 1$400 rs.
QUEIJO prato chegado no ultimo vapor a 900 rs. a libra.
Idem londrinos do ultimo vapor a 900 rs. a libra.
Idem flamengo do ultimo vapor a 3$000.
SARDINHAS de Nantes a 360 rs. a latinha.
Sardinhas em barricas a 640 rs. o cento.
Idem de escabeche em latas grandes a 800 rs. a lata.
SERVEJA das marcas Tenente, Cobrinha, Cavallinho, Victoria e outras de 3$, 4$, 5$ e 5$800 a duzia.
SEVADINHA de França a 160 rs. a libra.
SAGU' a 280 rs. a libra.
SABÃO massas da melhor qualidade a 120, 160, 180 200 e 240 rs. a libra.
SAL refinado em boiões de vidro com rolha do mesmo, a 600 rs., o boião vale o dinheiro.
Idem em potes de louça a 500 rs. o pot.
TOUCINHO de Lisboa com mais de meio palmo muito novo a 400 rs. a libra.
Idem americano com carne a 200 rs. a libra, magnifico adubo para feijoada por ter queixadas e costellas.
TIJOLOS para limpar facas a 160 rs.
VASSOURAS americanas de grande duração e muito lindas a 640 rs. cada uma.

VELAS stearinas a 640 rs. o maço.
Idem idem a 600 rs.
Idem de carnauba do Aracaty a 400 rs. a libra.
Idem de Buenos-Ayres em caixinhas com 16 libras, tendo 14 por libra a 6$ a caixa e em libra a 400 rs.
Idem de composição a 320, 360 e 400 rs. a libra, e em arroba a 10$ e 11$, existe um deposito de 50 a 100 @ deste genero, afim de satisfazer com pontualidade qualquer pedido.
VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, como sejam Madeira Secca, Camões, Chamisso, Malvazio, Carcavelos, Porto velho, e outros a 800 rs., 1$000, e 1$200 a garrafa.
Idem Lagrimas do Douro, este precioso nectar raras vezes vem ao nosso mercado, vende-se em garrafas brancas tendo nellas o nome do autor em alto relevo no proprio vidro; previne-se aos apreciadores que neste genero há hoje grande falsificação. O proprietario do Balisa não manda litographar etiquetas com estes e outros titulos e vinhos finos para pregar em garrafas atestadas de soffrivel Lisboa ou figueira aloçado, para illudir aos freguezes como fazem alguns annunciantes.
VINHO do Porto engarrafado denominado **BALIZA** qualidade esta ja bem conhecida a 640 rs. a garrafa.
Idem lagrimas do Tejo em pipa, vindo de encommenda, qualidade esta para a qual chamo a attenção do publico a 640 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa e Figueira a 36$000 a ancoreta de 8 a 9 canadas.
Idem do Porto em garrafões de 4 a 5 garrafas, qualidade especial a 2$800.
Idem menos superior de 4 a 5 garrafas a 2$200
Idem em pipa do Baliza ou do Lagrimas do Tejo e outros a 5$000 a canada.
Idem de diversos paizes a 320 400 480 560 a garrafa quem deixará de beber vinho muito sofrivel por 320 rs. a garrafa.
Idem Bordeaux de diversas marcas de 640 e 800 rs. a garrafa.

VINAGRE de Lisboa em garrafões de 4 e meia a 5 garrafas por 1$200.

ILEGÍVEL

MUTILADO

LIQUIDAÇÃO

Calçado estrangeiro.

45—Rua Direita—45

O proprietario deste bem montado estabelecimento, preferindo perder 10 a 20 por cento, dinheiro em punho, a vender fiado com 30 por cento de lucro, deliberou dar um alegrão á rapazeada, calçando-a bem por preços desgraçados, como se vai ver:

Miliés . . . . 10$000
Nantes borzeguins, bezerro, vaqueta e lustro, 2 solas taxiados . . . . . 10$000
Nantes borzeguins sola e vira . . . . 9$000
Inglezes de botão, vaqueta . . . . 9$000
Francezes botinas, bezerro, lustro, couro de porco . . . . 8$000
Inglezes botinas, pés grande . . . . 6$000
Nantes sapatões, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas e taxiados . . . . 5$000
Nantes superior bezerro e *lustro* . . . 4$500
Sapatos entrada baixa sola e viralustre . 4$000
Borzeguins de cores para meninos e meninas . . . . 3$500
Sapatos de tapete para homens e senhoras 800
Idem de trança para homem . . . . . 1$280
Idem de couro para senhora 500
Sapatões de brim com sola de borraxa . 2$600

Para senhora ha um magnifico sortimento de botinas do melhor até ao inferior para todos os preços.

RIVAL
sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está disposto a dar e não a vender pois estes preços não é vendido, e tudo quanto vende é bom e baratissimo.

Grozas de pennas de aço 500
Sabonetes de bolla muito fino a . . . 400
Duzia de linha 200 jardas Alexandre a . 1$120
Varas de franja de côres para toalhas a 80
Tesouras grandes muito superior a . . 500
Linha em cartão Pedro V, com 200 jardas a 60
Dita em cartão Pedro V, com 50 jardas a 20
Varas de bico de largura de 3 dedos a . 120
Novelos de linha, a melhor qualidade, e com 200 jardas a 40
Ditos dito dito com 400 jardas a . . . 80
Ditos dito dito com 800 jardas a . . . 120
Pares de sapatos de lãa para meninos de peito a 200
Caixas de pó para limpar dentes muito finos a 160
Tesouras grandes a 80
Isses para acender charutos a 40 e . . 60
Pentes de tartaruga para senhora a 3$000 e . . . . 4$000
Escovas para unhas, muito finas a . . . 500
Bonecas de diversas qualidades e diversos preços.
Páos de lacre muito finos a 100
Peças de entremeios bordados com 3 varas a . . . . 1$000
Carteiras com agulhas sortidas a . . . 240
Caixas de massa para rapé, muito finaz a . . . . 1$000
Fios de coral de raiz a 400
Realejos para meninos a 100
Massos de grampos muito superiores . . 40
Papeis de agulha a balão a 80
Ditas ditas de fundo dourado a 100
Ditas ditas a Victoria a 60
Relogios dourados para meninos brincar a 100
Duzias de meias cruas muito encorpadas a . . . . 3$000
Grosa de botões prateados muito bonitos a 200
Retroz em carreteis de todas as cores . 240
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120
Grozas de botões de louça para camisa a 160
Canivetes de 3 folhas a melhor qualidade . . . . 1$000
Frascos de oleo babosa muito superior a 400
Sapatos de trança para senhora muito superiores a . . . . 1$600

Já chegaram

na bem conhecida loja União Commercial de Leandro & Miranda successores de Antonio Francisco Pereira, rua do Crespo n. 8 A.

Chapeos a canotier, meiroantique, pretos de cores e branco, capas e manteletes, de grosdenaple, preto, santi-embarque e igualmente um completo e variado sortimento de fazendas finas para um e outro sexo.

Mandam-se em qualquer parte para escolher-se, promettendo-se o agrado e sinceridade.

Fazendas baratas
N. 27

Novo armazem de fazendas de Custodio, Carvalho & C., rua do Queimado n. 27

Grande pechincha.

Madapolão enfestado muito superior a 8$ cada deça e a vara 400 rs.

300 rs. o covado e vara 500 rs.

Finissimas cambraias organdys muito finas e cores fixas pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 rs. a vara.

Pelo barato preço de 1$600

Lenços brancos para homem e meninos a preço de 1$600 cada duzia.

Grande sortimento

de lençóes de bramante a 2$400 sendo de linho
Ditos de algodão a 1$800.
Ditos de panno de linho de feira a 2$.
Cobertas chinezas pelo barato preço de 2$.

Guardanapos

para mesa a 2$ cada duzia.

Bramante

de algodão com 10 palmos de largo vara 1$400.

Ricos chales

Paritanes para acabar por preço commodo.

Bramante de linho

proprio para lençóes e toalhas vara a 560 rs.

Saias para senhora

de fustão lavrado a preço de 5$500.
Balões de 30 arcos muito finos a 3$600.
Ricas colxas de seda a 30$.
Ditas de fustão lavrado a 5$.

Cambraia de linho

pelo barato preço de 4$ a vara.

Completo sortimento

de gollinhas para senhora de 600, 800 e 1$.
Filó de linho liso fino a 720 rs. a vara.
Lenços bordados para senhora a 1$.

Alpakelim

moderna fazenda a 280 rs. o covado.

Pannos

adamascados de lãa proprios para mesa pelo barato preço de 1$500 cada um.

Camisinhas

de cambraia para senhora a preço de 2$.

Babados ou tiras bordadas em fina cambraia transparente.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um bello e variado sortimento de babadinhos bordados em pecinhas, e tiras com bordados de um e outro lado, e outras que trazem no centro uma tira de entremeio, o que alem de muitas outras applicações servem perfeitamente para fronhas; assim como pecinhas de entremeios bordados em finas cambraias tapadas e transparentes, ditas largas, e outras de cores, é por conseguinte onde o pretendente pode melhormente ser satisfeito, tanto pela commodidade dos preços como pelo bom gosto do sortimento, com tanto que vão munidos de dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Novo sortimento de perfumarias finas

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de perfumarias finas cujas excellentes qualidades de extractos, agua de colonia, banhas e cosmetique etc. já são bem conhecidas e apreciadas, resta pois que os pretendentes dirijam-se com dinheiro á rua do Queimado loja da Aguia branca n. 16.

Tardaram porem chegaram.

Os bonitos bolões de porcelana dourada com banha fina, cujas maviosas, e jocosarias inscripções, os tornam recommendaveis para presentes. Saibam pois os pretendentes que elles continuam a ser vendidos á dinheiro á vista: na rua do Queimado loja da Aguia branca n. 16.

Gaz refinado.

Gaz refinado o melhor que tem vindo ao mercado, e em lotes de 2 galões; na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens, de Bastos

Potassa da Russia

Vende-se em casa de N. O. Bieber C., successores, rua da Cruz n. 4.

— Arados americanos e machinas pará lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzall Nova n. 42.

Objectos para luto.

Acontecia sempre quando uma familia tinha a infelisidade de precisar de objectos para luto, e queira alguma obra de gosto, nada achára alem do commum, hoje, porém, já não succede assim porque a loja d'aguia branca mandou vir, e acaba de receber o que de melhor e mais perfeito se pode dar nesse genero, sendo o sortimento seguinte: adereços com uma e duas pulseiras, outros com as mesmas peças e fivelas para cinto, rosetas, alfinetes, pulseiras e fivelas disparsas, botões para punhos e aberturas, correntes e trancelins para relogios, cintos, etc., etc., tudo de apurado gosto. Estimaremos principalmente que ninguem mais precisasse de taes objectos, mas quando contra esses nossos bons desejos haja necessidade delles, já sabem que na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, é onde podem ser mais bem servidos, tanto em preços como em qualidades.

Novos objectos de gosto vindos para a loja d'aguia branca.

Bonitas fivelas de pedras para cintos.
Outras ditas atartarugadas.
Lindas voltinhas de aljofares com cruzes de pedras.
Outras ditas de dito grosso branco e de cores.
Outras ditas de coral de 2 e 3 fios tambem com cruzes.
Pulseiras de aljofares, cornalina, coral e cabello.
Ricos grampos para enfeites.
Cintos dourados e matizados, obra de muito gosto.
Pentinhos dourados e com pedras para bandós.

—Vendem-se caxões vazios proprios para bahuleiros ou funileiros á 1$000: nesta typographia se dirá.

Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Grande exposição de Fazendas pretas para a quaresma,

Na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Loja outr'ora de Magalhães & Mendes.
Hoje de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Fazendas pretas.

Vende-se grosdenaple preto muito bom a 1$800, 2$ e 2$400 o covado, dito de 4 palmos de largo superior a 2$700 e 2$800 o covado, alpaca preta a 500, 640 e 800 rs. o covado, sarja de lãa para calças a 640 o covado, brim preto para calças e paletots a 400 rs. o covado: na loja da rua da Imperatriz, arara n. 56.

Tecido preto da arara.

Vende-se tecido preto muito encorpado para vestidos de senhoras e melhor do que grosdenaple a 2$800 o covado; esta fazenda só na arara, rua da Imperatriz n. 56.

Panno preto da arara.

Vende-se panno preto para calças e paletots a 2$, 2$600 e 3$ o covado, fazenda de mais dinheiro, merinó preto de cordão muito encorpado para calças e paletots, de 6 palmos de largo, a 2$800 o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz numero 56.

Arara vende os cortes de casemira.

Vendem-se cortes de casemira preta para calças de homem a 3$500 e 4$500, fazenda superior, cortes de calça de brim a 1$, ditos de meia lãa a 1$600: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de lãa a Maria ria

Vendem se cortes de lãa com barras os mais modernos que tem vindo: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Chitas da arara.

Vendem-se cortes de chitas finas escuras e cores fixas com 12 1/2 covados, desta qualidade só tem na arara pelo preço de 3$ o corte, cortes de cassas francezas a 2$500, cores fixas, cortes de riscados francezes a 2$600: só na arara, rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas da arara.

Vendem-se lãazinhas para vestidos a 320 o covado, ditas finas a 500 rs. o covado, lãazinhas a balão a 500 rs. o covado, ganga encarnada a 240 o covado, chitas finas a 240 e 280 o covado, ditas francezas muito finas a 320, 360 e 400 rs. o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Balões de 20, 25, 30, 35 e 40 arcos da arara.

Vendem-se balões americanos os mais modernos que ha a 4$, 4$500 e 5$ só a arara, saias de cordão que faz vezes de balão a 2$: na rua da Imperatriz n. 56.

Cambraias da arara a 1$600, 3$ e 3$500,

Vendem-se peças de cambraia a 1$600, ditas finas a 3$ e 3$500, cassas para cortinados de 20 varas a 9$, ditas de 10 varas a 4$500 e 5$: na loja da rua da Imperatriz n. 56.

Organdys da arara a 240

Vende-se cassa organdys para vestidos de senhora a 240 o covado, popelina de cores para vestidos a 240 e 280 o covado: na rua da Imperatriz n. 56, arara.

Tapete da arara a 2$

Vende-se tapete muito superior para forrar salas a 2$ o covado, brim pardo de linho para calças a 720 a vara; só na arara, rua da Imperatriz numero 56.

Madapolão da arara de 4$ e 4$500.

Vendem-se peças de madapolão francez enfestado a 4$ e 4$500, roupa feita, paletots pretos de casemira de cores a 6$500 e 7$, ditos de brim a 2$500 e 3$, ceroulas de bramante de linho a 1$600, calças de casemira de cores e pretas a 5$500 e 6$, camisas francezas finas a 1$800, 2$ e 2$500, e outras muitas fazendas e roupas feitas, que se vende tudo por preço baratissimo para seus freguezes: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

AGENCIA DA

Fundição Low-Moor.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto* muito nova e superior, vende-se sómente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife n. 12; onde tambem se vende, cal de Lisboa muito nova, e a preços commodos.

Grande pechincha NA LOJA DO PAVÃO.

Organdys a 240 rs. o covado.

Vende-se organdys de cores com padrões muito delicados a 240 o covado, ou a 400 rs. a vara, por ser grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60. loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Cortes de casemira preta.

Vende o pavão.

Vendem-se cortes de casemira preta enfestada, fazenda que o freguez vende não deixará de comprar pelo barato preço de 3$500 e 4$500 o córte, panno preto fino prova de limão a 2$ e 2$500 o covado: só na loja e armazem do pavão de Gama & Silva da rua da Imperatriz n. 60.

Para conservação dos dentes e bom tratamento da bocca.

A loja da aguia branca recebeu os seguintes extractos que muito servem para conservação dos dentes e gengivas, e agradavel aroma da bocca, sendo extracto de quinquina, essencia de menthe e aguas dentrice e balsamica etc., etc., cuja utilidade é geralmente reconhecida por todos quantos presam o bom tratamento da bocca e será ainda mais por quem de novo as quizer apreciar; assim como tambem recebeu opiatas inglesa e franceza e pós hygienicos para alvejar os dentes, tudo isso na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Publicação litteraria.

Auroras e Crepusculos, poesias, por Francisco Antonio Filgueiras Sobrinho: assigna-se a 3$ o volume, nas livrarias economica e academica.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

Superiores charutos da Havana

Aranaga Hijo & C. acabam de receber uma pequena partida que se venderão na rua do Trapiche n. 6, pelos seguintes preços:
1 caixa Londres fino 16$000.
1 dita regalia de Londres 12$000.
1/2 dita dita 6$000.

O COMPENDIO DE DIREITO CIVIL BRASILEIRO Para o 3.° e 4.° anno.

Vende-se na rua da Saudade n. 9.

Aos Srs. consumidores de gaz.

No armazem do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 16$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

Predios á venda.

Vende-se o sobrado de tres andares e sotão na rua do Amorim n. 19, bastante espaçoso, e de rua a rua: a tratar na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado pelos baratissimos preços de 1$800, 2$, 2$500 e muito largo a 2$800 e dito muito superior a 3$200, manteletes pretos ricamente bordados e enfeitados com bicos largos que se vendem por preços baratissimos, setim da china fazenda toda de lãa sem lustro, com seis palmos de largura proprio para vestidos, por ser muito leve a 2$400 e 3$ o covado, alpaca preta de todas as qualidades por preços muito razoaveis, enfeites pretos a turca de muito gosto, luvas pretas de troçal a 640 rs. o par, e outras muitas fazendas que se vendem na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Chales pretos do Pavão.

Vende-se chales pretos de filó bordados pelo baratissimo preço de 4$000, ditos de lãa, sendo muito grandes a 4$000, ditos de merinó muito finos, sendo roxos e pretos a 5$, manteletes de grosdenaples muito bem enfeitados, que se vendem mais baratos que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Roupa preta, vende o Pavão.

Calças de casemira preta, muito bem feitas, pelo baratissimo preço de 6$, 6$500 e 7$. paletots de panno preto muito superiores a 7$000 e 7$500, ditos de panno côr de café a 6$, cortes de casemira preta para calças, pelo barato preço de 4$, 4$500 e 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Lenços de seda a 1$000 na Arara.

Vendem-se lenços de seda de cores, a 1$, tarlatana de cores a 500 rs. a vara, filó de linho de cores a 160 rs. o covado, ceroulas de linho a 1$600, e camisas francezas a 1$800 e 2$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Casemiras a 2$500 o corte na Arara.

Vendem-se cortes de casemira para calças enfestada a 2$500, da mesma em covado para palitós, calças e collete a 1$600: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Córtes de riscado a 3$ só na Arara.

Vendem-se córtes de riscado escossez de quadros muito finos com 14 covados a 3$. córtes de chita franceza larga com 10 covados a 2$500, chales de merinó estampados a 3$, ditos de lãazinha a 1$800: na loja e armazem de fazendas na rua da Imperatriz n. 56.

Pentes de tartaruga e varios artigos proprios para a quaresma, na loja do pavão

Vendem-se ricos pentes de tartaruga virados á Eugenia, pelo baratissimo preço de 5$500, e ricos adereços pretos proprios para luto, pelo baratissimo preço de 2$500, luvas de torçal com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 800 rs., ditas de dito sem vidrilhos a 640, ricos enfeites pretos e de cor á feres, pelo baratissimo preço de 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Mantas pretas de filó.

Vendem-se mantas pretas de filó, pelo baratissimo preço de 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão, de Gama & Silva.

Manteletes pretos, na loja do pavão.

Vendem-se ricos manteletes de grosdenaple preto muito bem enfeitados, pelo baratissimo preço de 25$ cada um; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Crinolinas ou balões do pavão.

Vende-se um grande sortimento de balões americanos, sendo os melhores e mais bem armados que tem vindo ao mercado, sendo seus preços com 20 arcos pelo barato preço de 3$500, 35 ditos a 4$, com 30 ditos a 4$500, com 40 ditos a 5$, isto por haver grande porção; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios, visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto as pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kernby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 38.

— Vende-se carvão de ferreiro, a tonelada a 15$, meia tonelada 8$, e a arroba a 320: na rua do Brum n. 61.

— Vende-se ou aluga-se um sobrado de um andar com sotão na rua do Caldeireiro n. 4; a tratar na rua do Queimado n. 69.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Escravos fugidos

— Continúa a estar fugido desde o dia 18 de janeiro proximo passado o preto Laurentino, crioulo, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura alta, corpo regular, cor preta, rosto redondo e picado de bexigas, com falta de dentes na frente, falla gago, é bastante umbigudo, tem a canella de uma das pernas mais grossa; levou calça de algodão azul e camisa do mesmo listrado, levou tambem um gancho ao pescoço, e é de suppor que o tenha tirado, e tem officio de pedreiro: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes ou qualquer pessoa que o encontre, o favor de apprehende-lo e levar á padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, que serão generosamente recompensados; assim como protesta-se contra quem o tiver acoutado.

— Fugio no dia 27 de fevereiro proximo passado a escrava Thereza, crioula, bastante alta, com idade de 40 annos pouco mais ou menos, corpo regular, braços nervados, e tem as palmas das mãos com calor de figado, é bem parecida e vistosa, tem um dente da parte superior da bocca partido, acima do pé direito uma costura grossa proveniente de um arranhão, é canhota, engomma bem e cose porem tudo com a mão esquerda e no alto da cabeça tem alguma falta de cabellos proveniente de carregar tabuleiro no tempo do primeiro senhor, costuma andar calçada e levou vestido de cassa azul, panno fino preto, e conduzio um bahú de folha pintado de verde com a roupa de seu uso, por tanto pede-se as autoridades policiaes desta e das provincias limitrophes que a façam aprehender, assim como os capitães de campo que se gratificará a quem a conduzir á casa de seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, na rua Imperial casas n. 97 e 99.

— Desappareceu hoje ao meio dia de casa de seu senhor o escravo Manoel, pardo claro, idade 18 á 19 annos, cabellos corridos e bem pretos, sem barba, alto, rosto redondo e pallido, levou vestido camisa de madapolão fino, calça de brim branco e chapéo de feltro preto já usado, é muito sonso e desconfiado, e por isso talvez já mudasse de traje, é filho de Pedras de Fogo, aonde tem mãi sendo provavel que para lá se dirija; tornese muito conhecido por ter a perna esquerda bastante defeituosa, pelo que coxeia, e duas pequenas feridas no pé direito, uma sobre tornozelo do lado de fora e a outra em cima do dedo grande, quem o pegar faça favor leva-lo a rua da Cadeia do Recife casa n. 49. que será recompensado.

Fuga

Desappareceu desde o dia 20 de fevereiro proximo passado a escrava Delmira, cabrocha, baixa e secca do corpo, cabello grande, que pode arma-lo de qualquer moda que quizer, tem falta de dentes na parte superior da frente, é apressada no andar, e muito astuciosa, capaz de illudir a qualquer pessoa para qualquer fim, levou vestido de chita preta e chale de merinó liso da mesma cor, tudo novo; consta que anda mesmo pelas ruas e arrabaldes desta cidade com trajos differentes do que levou: portanto roga-se as autoridades competentes terrestres e maritimas não lhe deem passagem para parte alguma, e aos capitães de campo e agentes policiaes que apprehendam, devendo ser sua entrega na rua do Cabugá, casa n. 3, terceiro andar, onde serão generosamente recompensados.

Attenção.

No dia 24 de fevereiro passado fugio um moleque crioulo, preto, por nome Mauricio, idade de 10 a 11 annos, levou calça e camisa de algodão riscado, e tem os seguintes signaes: corpo reforçado, rosto redondo, cheio, nariz grosso e chato, olhos regulares e muito vivos, a cutis lisa e lustrosa, tem sido visto em differentes partes das freguezias de Santo Antonio e S. José: roga-se a todas as pessoas encarregadas da policia, capitães de campo e mais pessoas do povo a sua apprehensão e levarem-no á rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, ou n. 36, terceiro andar, que serão generosamente recompensados. Outro sim consta que anda muito sujo e sem chapéo.

LISTA GERAL

Dos premios da 7.ª parte da 1.ª loteria, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, concedida por lei provincial n. 537 de 21 de junho de 1862, para pagamento de despezas já feitas com o tratamento de enfermos pobres remettidos pela policia, extrahida em 14 de março de 1863.

NS.	PERMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	5$	185	5$	318	5$	477	5$	675	5$	849	5$	981	5$	1157	5$	1314	5$	1459	5$	1658	5$	1834	5$	1964	10$	2142	5$	2294	5$	2467	5$	2625	5$
6	10$	86	—	19	—	81	—	77	—	50	—	91	—	69	—	15	10$	61	—	59	—	38	—	71	5$	48	—	98	—	73	10$	26	—
10	5$	88	—	26	—	83	—	79	—	51	—	92	—	70	—	21	5$	63	—	63	—	39	—	78	—	51	—	2300	—	77	5$	27	—
13	—	89	—	27	—	84	—	80	—	52	—	97	—	71	—	23	—	64	—	67	—	40	—	79	10$	52	—	5	—	78	—	31	—
14	—	93	—	30	—	85	—	82	—	54	—	1000	—	74	—	24	—	75	—	68	—	42	—	83	5$	55	—	8	—	79	—	33	—
17	—	94	—	34	10$	93	—	87	—	56	—	6	—	80	—	27	—	77	—	69	—	43	—	84	—	56	—	10	—	80	—	37	—
20	—	95	—	37	5$	95	—	88	—	57	—	9	—	83	—	28	—	82	—	74	—	47	—	88	—	64	—	11	—	82	—	39	—
22	—	200	—	38	—	97	—	95	—	58	—	14	—	88	—	29	—	86	—	77	—	52	—	89	—	69	—	13	—	84	—	41	—
37	—	6	—	40	—	501	—	700	—	61	—	15	—	89	—	34	—	90	—	82	—	54	—	92	—	74	—	20	—	85	—	44	—
39	—	8	—	44	—	3	—	3	—	66	—	16	—	92	—	36	—	91	—	86	—	55	—	97	—	78	—	22	—	87	—	45	—
44	—	10	—	45	—	8	—	4	—	67	—	20	—	93	—	38	—	95	—	88	—	60	—	98	—	80	—	24	—	88	—	50	—
50	—	13	—	48	20$	12	40$	5	—	73	—	22	—	95	—	43	—	99	—	97	—	61	—	2002	—	82	—	25	—	89	—	53	—
57	—	15	—	55	5$	17	5$	9	—	74	—	23	—	97	—	46	—	1504	—	1703	—	63	—	6	—	86	—	36	40$	92	—	59	—
61	—	16	—	56	—	21	—	14	—	77	—	31	20$	98	—	48	—	8	—	4	—	64	—	7	—	87	—	40	5$	97	—	60	—
67	—	17	—	57	20$	22	—	16	—	81	—	33	5$	1203	—	49	—	14	—	5	—	66	—	8	—	88	—	44	—	2500	—	63	—
68	—	18	—	59	5$	24	—	20	—	82	—	34	—	4	—	51	—	16	—	21	—	70	—	14	—	90	—	46	—	1	—	69	—
69	—	19	—	60	—	30	—	21	—	85	—	39	10$	5	—	57	—	25	—	24	—	71	—	24	—	92	—	49	—	2	—	72	—
70	—	20	—	61	—	37	—	23	—	86	—	43	5$	10	—	58	—	28	—	25	—	73	—	28	—	98	—	62	—	4	—	73	—
71	—	22	—	62	—	39	—	25	—	91	—	50	20$	12	—	63	—	32	—	26	—	77	—	33	—	99	—	65	—	6	—	74	—
73	—	25	—	64	—	45	20$	29	—	93	—	56	5$	13	—	66	—	36	—	31	—	78	100$	34	—	2200	—	73	—	10	—	83	—
76	—	26	—	70	—	49	5$	39	—	96	—	57	—	18	—	67	—	37	—	38	—	80	5$	36	—	5	—	75	—	11	—	97	—
83	—	30	—	72	—	58	—	49	—	98	—	59	—	26	—	71	—	44	—	39	—	81	—	40	—	13	—	82	—	12	—	2701	800$
84	—	32	—	74	—	60	—	50	—	99	—	61	—	27	—	72	—	46	—	46	—	82	—	51	—	15	—	85	—	13	—	13	5$
92	—	34	—	75	—	67	—	51	—	902	—	63	—	39	—	74	—	47	—	47	—	90	—	52	—	16	—	87	—	16	—	14	—
95	—	36	—	76	—	77	—	55	—	4	—	67	—	40	—	80	—	48	—	55	—	91	—	55	—	18	—	90	—	20	—	18	—
99	—	48	—	79	—	78	—	60	—	7	—	71	—	42	—	81	—	53	—	59	10$	93	—	58	—	19	20$	93	—	22	—	20	—
105	—	49	10$	82	—	79	—	61	—	8	—	75	—	44	—	85	—	54	—	65	5$	94	—	60	—	30	5$	94	—	25	10$	26	—
13	—	54	5$	85	—	81	—	63	—	9	—	78	—	46	—	89	—	55	—	66	—	97	—	62	—	31	—	95	—	33	5$	27	—
14	—	56	—	86	—	84	—	69	—	14	—	84	—	48	—	92	—	70	5:000$	67	—	1901	—	73	—	32	—	96	—	34	—	35	—
16	—	57	—	88	—	93	—	73	—	16	—	85	—	51	—	94	—	73	5$	68	—	4	—	76	—	39	—	2402	—	39	10$	36	—
19	—	58	—	89	—	94	—	76	—	23	—	88	—	55	—	95	—	90	—	73	—	8	—	82	—	40	—	5	—	44	5$	38	—
20	—	61	—	90	—	96	—	78	—	25	—	89	—	67	40$	97	—	91	10$	75	—	10	—	83	40$	44	—	6	—	46	—	39	—
21	—	63	—	94	—	97	—	81	—	30	—	90	—	78	5$	1400	—	92	5$	76	—	12	10$	86	5$	48	—	12	—	53	—	41	—
24	—	64	—	413	—	600	—	84	—	34	—	92	—	87	—	1	—	93	—	81	—	13	5$	89	—	49	—	17	—	56	—	42	—
26	—	65	—	14	—	6	—	85	—	35	—	94	—	88	—	6	—	94	—	82	—	16	—	93	—	52	10$	19	—	59	—	59	—
27	—	71	—	18	—	8	—	91	—	38	—	99	—	89	400$	14	—	1604	—	85	—	22	—	94	—	60	5$	20	—	61	—	62	—
29	—	74	—	24	—	9	—	93	—	41	—	1104	—	92	5$	16	—	7	10$	91	—	24	—	2101	—	61	—	27	—	66	—	70	—
40	—	75	—	26	—	11	—	95	—	46	—	12	—	94	—	18	—	12	5$	94	—	26	—	4	—	63	—	30	—	73	—	71	20$
41	—	81	—	27	—	25	—	96	—	47	—	14	—	95	—	20	—	17	—	1804	—	27	—	6	—	64	—	36	—	74	—	73	5$
44	—	82	—	32	—	28	—	97	10$	48	—	16	—	96	—	21	10$	18	—	6	—	34	—	12	—	68	—	38	—	79	—	76	—
45	20$	87	—	36	—	32	—	805	5$	50	—	22	—	97	—	26	5$	23	—	9	—	35	—	13	—	69	—	39	—	87	—	84	—
52	5$	89	—	48	—	39	—	14	—	51	—	28	—	98	—	32	—	26	—	13	—	37	—	24	20$	72	—	41	—	91	—	85	—
55	—	93	—	57	—	51	—	15	—	54	—	33	—	1301	—	39	—	28	—	20	—	38	—	27	5$	75	—	44	—	99	—	88	—
56	—	99	—	58	—	54	—	18	10$	59	—	37	—	2	—	43	—	32	—	22	—	40	—	28	—	78	—	46	—	2601	—	90	—
62	—	300	—	61	—	55	—	30	5$	60	—	38	—	5	—	44	—	41	—	23	—	41	—	29	—	81	—	49	—	4	—	91	—
63	—	3	400$	63	10$	62	—	31	—	64	—	47	—	7	—	46	—	43	—	25	10$	44	—	31	—	83	—	52	—	5	—	92	—
64	—	5	5$	64	5$	65	—	33	—	66	—	52	—	8	—	47	—	44	—	26	5$	46	—	33	—	85	—	53	—	8	—	94	—
68	—	7	—	65	—	68	—	41	—	69	—	54	—	10	—	52	—	49	—	30	—	58	—	34	—	92	—	62	200$	11	—	98	—
72	—	14	1000$	69	—	69	—	42	—	75	—	55	—	12	—	54	—	54	—	32	—	62	—	38	—	93	10$	66	20$	20	—	99	—
78	—	16	5$	71	—	74	—	43	—	76	—	56	5$																				

O escrivão, *Severiano José de Moura*.

Pern.—Typ. de M. F. de Faria & Filho—1863.

MUTILADO

Litteratura

A lei de 3 de dezembro de 1841.

I

Uma das leis de maior importancia historica e politica da collecção de nossa legislação é certamente a de 3 de dezembro de 1841. Apresentado o projecto de reforma dos codigos em época de manifesta e proclamada reacção ás idéas democraticas e liberaes, foi o seu principal autor um estadista proeminente, o chefe reconhecido do partido que arvorou a bandeira da centralisação e de força á autoridade.

O codigo do processo havia sido promulgado em 1832, anno esse, que marca uma crise notavel na nossa historia politica. Os principios triumphantes em 7 de abril de 1831 reclamavam serem traduzidos na pratica por meio de reformas, que dessem autonomia ao elemento popular e provincial, e a regencia trina, balda de meios legaes para conter as revoltas, que pullulavam, dirigiu, em 30 de julho uma mensagem ao corpo legislativo dando a sua demissão do alto emprego para que fôra nomeada.

Em 31 de julho a camara dos deputados, conservando-se em sessão permanente, votou o parecer da commissão especial encarregada de conhecer da mensagem da regencia e de propôr os meios de resolver a crise.

Esse memoravel parecer, não reconhecendo na regencia nem na assembléa autoridade para uma dar e outra aceitar a demissão, concluiu propondo diversas medidas urgentes, das quaes uma foi: « Que se adoptasse o codigo do processo e as emendas já propostas ao codigo criminal. »

Passava-se isto em 31 de julho e a 23 de novembro do mesmo anno era promulgado o codigo do processo, o qual, muito se resente das idéas democraticas e descentralisadoras do mais avançado liberalismo, que naquella época dominavam no paiz.

Haviamos passado por uma revolução, que pareceu abalar profundamente as nossas instituições ainda então não firmadas em bases solidas, nem sanccionadas pelo tempo. Idéas novas em ebulição e interesses novos em luta com os do regimen decahido, que não se resignava a ceder sem resistencia; no meio de tudo isto o poder mal organisado e desarmado de meios para conte-los dentro da orbita marcada pela constituição; era esta a situação.

Em 1834 os partidos politicos começaram a entrar em nova phase. Havendo desapparecido os receios de restauração e o partido liberal moderado, julgando-se desembaraçado do perigo, que ameaçando as idéas da revolução impunha lhe a necessidade de manter cerradas as suas fileiras, principiou a fraccionar-se.

Estavam salvos os principios; era preciso organisar o paiz e as revoluções são como os tufões que só destróem e arrazam; não criam nem produzem. O elemento democratico e descentralisador havia predominado em todas as nossas instituições; um partido então arregimentou-se tendo por chefe um estadista de vasta intelligencia e grande tino politico, o qual entendeu ser chegado o tempo de collocar o poder executivo no lugar competente para desempenhar a sua missão de ordem e realisar-se a ponderação dos diversos poderes estabelecidos pela constituição. A' parte os excessos a que se deixou arrastar o partido conservador, muito parlamentarmente tornou-se elle senhor de uma situação, a qual naquella época devia de pertencer-lhe.

O codigo do processo era o padrão mais autentico da preponderancia do elemento popular e por consequencia esse ramo da nossa legislação devia de ser dos primeiros a atrahir as vistas dos estadistas conservadores: nas sessões do senado de 17 e 21 de junho de 1839 o fallecido senador Vasconcellos apresentou os projectos reformando-o.

Continha duas partes o projecto originario; a primeira resentia-se de muito das idéas de reacção; a segunda, porém, que é com não pequenas alterações a actual lei de 3 de dezembro de 1841 fórma grande antagonismo com a primeira, a qual referia-se ao codigo criminal, propondo-lhe as seguintes reformas:

O art. 1º supprimia as palavras—aos cabeças—dos arts. 110 e 111 do codigo criminal.

Os arts. 2º e 3º definiam o crime de rebellião e a cumplicidade desse crime.

Os arts. 4º a 9º reformavam a penalidade estabelecida no codigo para os crimes de responsabilidade dos empregados publicos, substituindo as penas de suspensão do emprego pela de multa deduzida em determinada proporção dos ordenados dos empregados que os vencessem, ou dos emolumentos que tivessem. Para aquelles que não percebessem nem um nem outros arbitrava-se a multa como vencendo o ordenado de 600$ annuaes.

O art. 10 dispunha a *suppressão* absoluta dos artigos 144, 145, 161, 180 2ª parte, 181, 183, 184, 185, 187, 189, 190, 194 § 4º do codigo criminal. Penem estes artigos os crimes de responsabilidade dos empregados publicos que consistem em abuso e excesso do poder, violencias, prisões arbitrarias e em carcere privado; contrariar a execução e pôr obstaculos aos effeitos legaes da ordem de *habeas-corpus* legalmente passada.

O art. 11 do projecto aggravava a penalidade do art. 150 do codigo criminal.

Este projecto, que manifestamente violava os §§ 1º, 10 e 29 do art. 179 da constituição, passou em primeira discussão na sessão de 10 de junho de 1840, havendo sobre elle interposto o seu parecer a commissão de legislação, a qual declarou acha-lo organisado *com muita sabedoria e apropriado ás necessidades geralmente reclamadas sobre taes assumptos de legislação.* Era isto uma satyra pungente, mas multissimo injusta á ordem social daquelle tempo.

A segunda discussão do projecto teve começo na sessão de 16, assistindo a ella o ministro da justiça o Sr. Paulino José Soares de Souza, hoje visconde de Uruguay. Foi adiada a discussão do cap. 1º o qual formava a 1ª parte do projecto para depois de finda a dos outros capitulos, os quaes formariam um projecto destincto e separado da materia do primeiro.

Foi nessa occasião que o Sr. Soares de Souza proferiu um discurso notavel no qual declarou:

« Que a administração da qual fazia parte conformava-se e adoptava todas as disposições essenciaes do projecto em discussão, por que era necessario armar o poder com os meios indispensaveis para conter e domar as facções e *as minorias turbulentas*, que do anno de 1831 em diante haviam posto em agitação quasi todos os pontos do imperio. »

Este discurso de S. Exc. provocou um debate animado no qual tomou grande parte o Sr. Hollanda Cavalcanti, hoje visconde de Albuquerque. O illustrado senador protestou energicamente contra o juizo que emittia o nobre ministro sobre a minoria, contestando que fossem turbulentos os que a ella pertenciam e que houvesse necessidade de conte-los.

Voltando á tribuna disse o Sr. Soares de Souza não referir-se ás minorias parlamentares: insistia, porém « na necessidade de um poder inaccessivel ás intrigas, imparcial e forte, contra o qual nada podessem *os chefes irregulares de minorias turbulentas* que apparesem por toda a parte. »

O senador Vasconcellos com o tino e habilidade parlamentar que lhe era habitual procurou desfazer o effeito das palavras do nobre ministro. Para mostrar que o projecto em discussão não era uma medida de occasião concebida pelo governo para fins politicos, declarou: « que a idéa de reformar o codigo do processo era sua quando ministro da justiça no gabinete de 19 de setembro; que o projecto havia sido discutido em uma commissão composta de empregados publicos, os quaes até haviam sido dispensados de suas funcções para trabalharem nelle. Não tendo podido apresenta-lo por haver sido demittido e vendo que a administração que succedeu não se dispunha a faze-lo, deliberou-se a submette-lo ao senado. »

A necessidade de reformar a legislação do codigo do processo para melhor proteger os interesses legitimos da sociedade era geralmente sentida e confessada. Na sessão de 17 de junho os senadores Vergueiro e Ferreira de Mello, membros muito autorisados do partido liberal, declararam que julgavam urgente a reforma, accrescentando o senador Vergueiro « que desde o dia em que apertado pela necessidade havia votado o codigo do processo, elle entendia ser preciso fazer-se-lhe reformas á proporção que a experiencia fosse demonstrando a sua necessidade. »

O projecto tinha, portanto, a seu favor uma razão de utilidade de ordem elevada; sua necessidade era justificada pelos principios geraes de organisação judiciaria, os quaes não haviam sido devidamente consultados no codigo do processo. Uma lei que tem por fim a organisação judiciaria e a ordem do processo nada tem que ver com os interesses transitorios de maiorias nem com os chefes de partidos.

Apezar desse discurso do Sr. Soares de Souza, no qual desappareceu o estadista para só deixar-se vêr o partidista politico, a segunda discussão do projecto correu regularmente, empenhando-se ambos os partidos representados no senado em concorrerem com as suas luzes e experiencia dos negocios publicos para melhor elucidação das questões. Não deram-lhe o caracter politico e apaixonado com que consideraram-no depois em 1841.

Nesse mesmo anno de 1840, houve o acto da maioridade, que foi preparado e levado a effeito pelo partido liberal, o qual ficou senhor da situação; um ministerio organisou-se de que fizeram parte grandes vultos desse partido; o seu chefe na camara temporaria, o Sr. Limpo de Abreu, hoje visconde de Abaeté, foi o encarregado da pasta da justiça e proseguiu no senado a discussão do projecto para a qual foi S. Exc. convidado.

Interpellado por vezes e com muita insistencia pelo senador Vasconcellos para declarar sua opinião a respeito do projecto, S. Exc. sempre evitou manifesta-la. Em uma occasião, na sessão de 8 de agosto, disse o senador Vasconcellos com o seu costumado atticismo: « Eu já não sei com que santo me agarre para que o ministro declare a sua opinião sobre este projecto: tenho feito todos os esforços; tem sido o objecto de minhas preces a Deus o dignar-se S. Exc. emittir sua opinião sobre a materia: porém não é possivel penetrar a intenção do nobre ministro. »

Na camara dos deputados interpellados o ministro do imperio pelo Sr. Barreto Pedroso na sessão de 29 de julho e o ministro da justiça pelo Sr. Carneiro da Cunha na sessão de 1º de agosto, nada disseram de terminante quanto ao projecto.

Nesta sessão, o Sr. Fernandes Torres declarou que o seu lado (o liberal) reconhece a necessidade de algumas reformas na legislação.... Não quer que approvem-se a esmo as reformas que se discutem no senado; assim elle se pronuncia contra essas reformas que dizem respeito a passaportes, buscas e delegados de policia, ao mesmo tempo que reconhece a necessidade de reformarem-se as disposições que regulam o processo de formação de culpa, já porque não julga os juizes de paz sufficientemente habilitados, para instruirem esses processos, já porque não se dá de suas decisões de recurso algum. »

No senado, na sessão de 6 de agosto, houve um pequeno debate a proposito do adiamento da discussão do projecto de reforma dos codigos, e os senadores Ferreira de Mello e Costa Ferreira instaram para que se discutisse o projecto, o qual consideravam util e urgente. Deu isto motivo a algumas observações do senador Alves Branco que lhes notou incoherencia nesse procedimento.

Assignalamos estes factos para mostrar que o projecto, o qual com algumas alterações é hoje a lei de 3 de dezembro, não foi em principio da sua discussão considerado com desfavor pelo partido liberal. Apreciada destacadamente e desacompanhada de outras circumstancias que caracterisaram uma situação ameaçadôra para a existencia politica de um dos partidos, não teria sido a lei de 3 de dezembro um dos elementos de divergencia entre os dous partidos.

Em 1841, as circumstancias politicas do paiz soffreram completa transformação. O ministerio da maioridade havia sido demittido e outro organisou-se em que entraram alguns personagens, cujos precedentes indicavam que estavamos em plena reacção. Os principios e opiniões as mais retrogradas e ameaçadoras das liberdades publicas eram calculadamente sustentadas na tribuna e na imprensa conservadora: pintavam o paiz com as côres carregadas da anarchia: ninguem podia dizer-se liberal sem risco de ser considerado tramar contra as instituições: procuravam justificar por esta fórma a necessidade de medidas fortes de compressão. O todo desta situação achou nos espiritos á respeito do modo de ver o projecto de reformas, o qual foi alterado em alguns pontos importantes com as emendas apresentadas em terceira discussão pelo senador Vasconcellos.

Em circumstancias taes o partido liberal era impellido a reagir e a empenhar-se com toda a dedicação de suas crenças politicas contra uma lei que seus defensores proclamavam com ostentação ser uma necessidade para o partido conservador manter-se na posse indisputavel da gerencia dos negocios publicos. Na repartição da justiça achava-se o ministro que provavelmente na execução da lei havia de procurar demonstrar que ella continha os meios precisos para domar as minorias e os seus chefes irregulares.

Vinte e um annos são passados, e em todo esse longo periodo, durante o qual administrações diversas de matizes mais ou menos pronunciados tem gerido os negocios publicos, as mesmas accusações contra as autoridades da lei de 3 de dezembro são frequentemente reproduzidas pelos que estão fora das posições officiaes. Por todo este tempo o partido liberal tem perseverado na allegação de necessidade de reforma-la e o partido conservador, o qual, não faz muito tempo, dizia ser perfeita a lei e não susceptivel de modificações, concorda hoje na necessidade de altera-la, achando-se tanto uns como outros de acordo até em pontos importantes, quanto ás alterações precisas.

Não obstante tudo isso, tentativas diversas se hão feito, e algumas das quaes estavam em muito bom caminho de receberem o ultimo complemento, sem que se haja chegado até agora a um resultado definitivo. Como se explica isto?

A nosso ver denotam estes factos que a lei em substancia é boa, ou a melhor que comportam as circumstancias do paiz, e que as alterações justificadas reduzem-se a pontos de ordem secundaria e de não muita importancia. Denotam tambem que uma lei, a qual entende com interesses tão importantes e complicados, como sejam a administração da justiça e organisação judiciaria, só em épocas passageiras de paixões exacerbadas é que póde prestar-se a servir ás inconveniencias transitorias dos partidos.

Para logo, porém, a razão calma e fria convence a todos, que não póde haver progresso sem ordem; que a punição efficaz e prompta dos crimes e a administração da justiça é uma necessidade da sociedade e não dos partidos; que estes nada lucram com um codigo de leis, que abre espaço ao arbitrio e ás violencias do poder, por que nos paizes livres as posições officiaes não são o patrimonio de uma classe e que finalmente é preciso confiar mais na sabedoria das leis, do que na de seus executores.

Charles Comte, depois de assignalar a previdencia, imparcialidade e probidade dos homens que em Inglaterra foram encarregados de reunir em um só corpo de leis as disposições relativas ao jury, quando como elle observa, não é raro vêr que os governos se aproveitam de taes autorisações para augmentarem o seu poder e arbitrio, diz o seguinte:

« E' justo accrescentar-mos que esse trabalho fez-se durante o ministerio que precedeu o de M. Canning, o que prova o que em outra occasião já fiz observar, e é que em materias de justiça não se reconhecem partidos nem ministerial, nem de opposição. »

Actualmente parece-nos podermos dizer o mesmo de nosso paiz. As accusações exageradas e apaixonadas que por tradição eram reproduzidas em termos vagos contra a lei de 3 de dezembro cederam ao estudo serio e reflectido sobre as suas disposições, assignalando-se as que reconhecidamente precisam de ser alteradas: não póde, nem deve de ser mais um dos pontos de descriminação entre os dous partidos a conveniencia de reformar ou não alguns artigos da lei de 3 de dezembro. Assim desassombrado do espirito é de esperar uma solução sabia e illustrada desse problema, com que por tão longo tempo tanto se hão preoccupado os espiritos no paiz.

Não temos a pretenção de derramar luz sobre um assumpto já tão discutido e estudado; desejamos, porém, concorrer para a discussão com o pequeno contingente da nossa pratica de magistrado, fiando-nos principalmente no dito do sabio:—não desprezeis o grão de areia; delles é que são feitas as montanhas.

J. M. DE SOUZA-GONZAGA.

(*Correio Mercantil*, do Rio.)

Inconsequencias e lacunas do direito maritimo internacional.

I

A guerra prolonga-se na America, e ninguem póde fixar-lhe um termo. Na verdade, considere-se a situação das partes belligerantes. Em primeiro lugar o norte, muito mais superior, quer em riqueza, quer em força, senhor do mar, que lhe permitte abastecer-se continuamente de munições de guerra.

Já o vimos, primeiro que tudo, atirar-se á luta com um enthusiasmo arrojado, levando diante de si hordas indisciplinadas, commandadas por officiaes improvisados, mal providas e apenas vestidas.

Os seus primeiros revezes, porém ensinaram-lhe a prudencia, fizeram-lhe sentir que havia diante de si um inimigo resoluto e habil, cheio de recursos e de energia. Então, com essa promptidão de espirito que é o fundo do caracter nacional, poz-mãos a obra, transformou os seus voluntarios em soldados, creou um exercito que engrandeceu-se tanto na derrota como na victoria, e tornou-se de dia em dia mais formidavel.

O sul, pelo contrario, confina-se no seu proprio territorio; os mares são-lhes fechados; vê-se obrigado a contentar-se com o que tem. Nem póde vender os seus productos, nem comprar aquelles de que carece. Encerrado, porém, nas suas florestas como se fossem fortalezas naturaes, combatendo á guisa de Fabio, evitando as batalhas campaes, excepto quando sabe que tem vantagens seguras sobre o inimigo; contando com as chuvas, neves e gelos do inverno, com os calores e miasmas do verão—como com fieis alliados; paciente, obstinado, exasperado, vive na certeza de que não póde ser subjugado e conquistado pelas armas. E, portanto, tudo parece indicar que o sul só cederá á invasão e conquista de seus lares.

Durante esse tempo, a mais abundante fonte de riqueza para a Europa esgotou-se; os manufactureiros da França, da Inglaterra e da Allemanha veem com dôr á roda de si numerosas familias de operarios sem trabalho, e, se bem que supportem a fome com admiravel coragem, este facto torna-se um motivo de legitima preoccupação para os governos.

A questão é, pois, de saber se, sem que seja necessario appellar para a lei suprema do *salus populi*, não existe no direito um meio, um auxilio, uma arma para cortar pela raiz o desenvolvimento de tão profundas miserias.

Esse meio é a proclamação de um grande principio:—A liberdade dos mares,—que traz comsigo como corollarios necessarios;—I. O respeito, tanto no mar como em terra, á propriedade privada inimiga.—II. A interdicção de bloquear os portos de commercio.—III. Toda a bandeira deve cobrir a carga, sem exceptuar o contrabando de guerra.—Esta idéa, que implica a solução da « crise algodoeira » que acabrunha tão cruelmente a Europa, teve um immenso écho na imprensa periodica, e merecia tê-lo, como o vamos demonstrar.

Ha uma lei, admittida por todas as nações, porque é ella conforme a natureza do homem e á manutenção da sociedade, e vem a ser:—O commercio é e deve ser essencialmente livre. « O que o direito natural impõe aos homens em relação ao commercio, é egualmente imposto ás nações pelo direito das gentes, que não é outra cousa mais do que o direito natural applicado ás relações das nações. Portanto, assim como o direito natural obriga os homens como individuos, assim tambem o direito das gentes obriga os homens reunidos em corpos de nações e as individualidades collectivas; de maneira que, em these ha, para os estados, nações e povos differentes, direito e dever de entregarem-se reciprocamente os objectos que lhes são necessarios. Dahi a consequencia de que o commercio é uma instituição do direito das gentes ou do direito natural das nações. (1) »

A guerra póde alterar esse direito? Não, porque « a guerra é uma relação de estado a estado e não de individuo a individuo. Entre duas ou mais nações belligerantes, os particulares, de que essas nações se compõem, são inimigos apenas accidentalmente; não o são como homens, não o são como cidadãos, e sim—unicamente como soldados. (2) »

Supponhamos, pois, que, na guerra da America, se dê o seguinte:

O norte é vencedor do sul; invadiu-o, collocou-se no coração de todas as propriedades particulares; o que diz o direito? O direito diz que o estado vencedor tomou o lugar do estado vencido, e que da mesma maneira que o estado invadido ou vencido nenhum direito tinha sobre as propriedades particulares; tambem o estado invasor ou vencedor não póde exercer legitimamente nenhum direito sobre essas propriedades. Estas maximas, professadas por todos os interpretes do direito das gentes, são hoje o direito publico da Europa.

Ora, ou é preciso quebrar a logica dos actos do espirito humano para a indagação da verdade, ou é forçoso concluir que essas maximas conduzem irresistivelmente á evidencia dos dous principios que estabelecemos: « Respeito á propriedade privada inimiga, quer no mar, que em terra.—Extincção do bloqueio dos portos de commercio. »

Durante a guerra, emquanto os exercitos entregam-se a combates sanguinolentos, o que fazem os cidadãos estrangeiros na profissão das armas? Dão-se tranquillamente aos seus trabalhos; estes á agricultura, aquelles ao commercio, poderosos mananciaes das nações, uns e outros abrigam em seguida as suas colheitas ou mercadorias em armazens ou depositos. Perde-se uma batalha, o inimigo avança e occupa o territorio, ei-lo diante desses depositos de riquezas privadas: entrega-las-ha ao saque? Não, tudo lh'o impede; as represalias contra as propriedades publicas para a repressão das violações do direito das gentes são apenas permittidas, mas o saque das propriedades particulares é universalmente considerado como um attentado aos principios do direito e da humanidade, como uma perversão das leis da propria guerra.

Ora, o que é um navio? E' um armazem, um deposito de mercadorias. Unicamente, em vez de estar fixo no solo immovel, fluctua nos mares agitados, fazendo segundo a expressão do Psalmista, « dos ventos seus mensageiros, e do fogo devorador seu ministro. »

Desafia as tempestades, vence, como dominador, os espaços, propaga a civilisação e a liberdade nos mais longinquos paizes, e estabelece uma troca continua dos productos da natureza e dos productos da industria nos dous hemispherios.

O instrumento indispensavel do commercio, aquelle que provê ás necessidades da sociedade universal dos homens, é o navio. O navio não é portanto outra cousa mais do que um armazem, um deposito fluctuante de mercadorias; porque motivo então seria elle mais precario, menos protegido pela lei internacional do que qualquer outro armazem ou deposito? Quando um navio descarregou em terra a carga, uma vez ahi, está ella ao abrigo das depredações do inimigo, porque contradicção o navio que navega não ha de ter o mesmo privilegio para a carga que contem? A primeira é inviolavel segundo o direito das gentes, a segunda não o é! Porque motivo a propriedade privada póde ser aprisionada no alto-mar, quando não o póde ser dentro do porto? Que principio de razão fixou essa linha de demarcação, essa barreira? O que justifica esse pretendido direito de traçar no oceano inaprisionavel por si mesmo, não susceptivel por sua natureza de appropriação privada, uma raia além ou a quem da qual ha ou segurança ou perigo? Taes são as objecções que se apresentam indubitavelmente quando inventamos distincções arbitrarias entre factos identicos, quando temos uma lei para as propriedades conquistadas pelos soldados de terra, e uma outra para as propriedades conquistadas pelos soldados do mar, quando temos uma lei para as mercadorias que estão sob as velas, e outra para as mercadorias que estão sob os tectos! Contradicções e inconsequencias.

O bloqueio dos portos de commercio por uma das potencias belligerantes é inteiramente contrario aos principios do bom senso e da razão, os quaes apparentemente, não devem ser excluidos do direito maritimo como não são dos outros ramos do direito.

As nações podem, por tratados, adquirir um direito ao commercio exterior e internacional; adquiridos esses direitos, a ninguem é permittido viola-los, paralysa-los, ou aniquila-los, porque o commercio, como já se viu mais acima, é uma instituição do direito natural das nações.

A guerra póde perfeitamente modificar esse direito de inimigo a inimigo; mas deve modifica-lo para com as nações neutras, terceiros pacificos?

O interesse dos belligerantes póde servir de bitola ao dos neutros? Em virtude de que direito poriam elles obstaculos ao commercio dos neutros com o inimigo, quando esse commercio é imparcial, quando não tem a menor relação directa e immediata com a guerra? Não bastaria para os belligerantes, que tivessem o direito de impedir todo o commercio hostil, por exemplo, o contrabando de guerra?

E depois, na verdade, o que é, a mór das vezes, um bloqueio maritimo? E' um edito escripto « em um papel, » uma mentira. Estabeleceu-se que o bloqueio não devia ser imaginario, porém effectivo, isto é, tal desde que houvesse occupação completa por um numero de navios sufficientes para que resultasse um perigo evidente de forçar a entrada do porto bloqueiado. Mas quem será juiz d'essa effectividade? Não é essa uma questão de proporcionalidade de forças? Supponhamos que apraz hoje a Inglaterra, em guerra com a França, declarar, como em 1806 o bloqueio maritimo desde Brest até o Elba; deveriam os neutros considerar um tal bloqueio apoiado em forças sufficientes para pô-lo realmente em execução? O bloqueio de direito vem aqui esbarrar com o bloqueio de facto, e esta distincção, para cuja applicação falta juiz, torna-se muitas vezes por si mesmo uma causa de conflicto e de guerra.

E, suppondo que o bloqueio, que tem como resultado attentar contra o commercio das nações neutras, fosse legitimo, póde estender-se elle a todas as costas das nações belligerantes? Não terá lugar em todos os casos, localisa-lo e restringi-lo a algumas porções de um littoral, aos arsenaes maritimos, e as praças sitiadas ao mesmo tempo em terra?

Limitamo-nos por hoje a indicar estas questões que nos parecem dever ser resolvidas no sentido dos novos progressos do direito maritimo. Ha importantes lacunas a preencher, inconsequencias revoltantes a fazer desapparecer. O momento parece-nos chegado.

Estas questões já tem entrado em ordem do dia na Inglaterra; o terreno alargou-se; não se trata mais da convenção maritima de 1856, que aboliu o corso, proclamou a liberdade da bandeira neutra, estipulou a effectividade dos bloqueios; trata-se de assegurar a faculdade de continuar o commercio sem tropeços.

E' sobre este ponto que actualmente o combate se torna mais renhido.

Na camara do commercio de Liverpool foi apresentada uma proposição feita por um de seus membros, Mr. Spence, que, rejeitando a distincção feita entre a abolição dos bloqueios e interdicção do aprisionamento no mar das propriedades privadas do inimigo, e considerando que ambas as causas não são mais do que faces da mesma questão, e por consequencia inseparaveis, provocou a respeito d'este assumpto uma deliberação publica.

A moção feita em 11 de março de 1862 por Mr. Horsfall no parlamento, e apoiada por Cobden, foi substituida por uma moção ainda mais liberal.

Forma-se uma liga a favor da liberdade do commercio maritimo semelhante á que se formou a favor da liberdade do commercio dos cereaes, e obriga-se ella sob os mesmos nomes. O fim é grande e civilisador: trata-se de fazer sahir um novo progresso do seio da guerra e do embate das armas.

Mas, applaudindo os esforços desses amigos da liberdade, afiançamos que elles são apenas os obreiros da decima primeira hora; não deixemos esquecer ao mundo que é á França que pertence a iniciativa dessas idéas generosas; que é a França que desde 1805, tem constantemente proclamado que « o direito é um e o mesmo, tanto em terra como no mar; que é preciso sujeitar a guerra maritima ás regras adoptadas na guerra de terra, limitar esse flagello nas desgraças inevitaveis que traz comsigo, e livrar dos rigores e das depredações o commerciante tranquillo. » Em uma palavra, que « as nações neutras, que nenhuma parte tomem na guerra, devem continuar a gozar de todas as vantagens da paz. »

II

A propriedade privada no mar.

Que effeito teria, no commercio e na industria da Europa, a proclamação do principio da liberdade maritima, trazendo como consequencia a inviolabilidade da propriedade privada inimiga no mar, já inviolavel em terra, segundo o direito das gentes? Esse effeito seria o seguinte: Navios americanos, equipados em Charlestown e em Nova Orleans, atravessariam os mares e viriam ou reabrir as manufacturas da Europa que estão fechadas, ou manter activas aquellas cujo movimento está prestes a cessar de trabalhar. O estado actual das cousas produz resultados que o padre de Mably, em 1748 pintava com termos que parecem ter sido escriptos hontem ou hoje, e que, se a Europa o quizer, não poderão mais ser escriptos amanhã.

« Por que razão duas nações, que se declaram guerra, prohibem-se primeiro que tudo o commercio reciproco? Essa usança é um resto da antiga barbaria.... Na situação actual da Europa, não ha estado que, por suas prohibições, não se ache subitamente privado de algum ramo do seu commercio, e não se resinta de uma falta de circulação.

« As mercadorias arruinem-se nos armazens (o algodão nos Estados do Sul da America), as manufacturas definham, os operarios pesam sobre os cofres por causa de sua pobreza.... Olhariamos com horror para um exercito que fizesse guerra aos cidadãos e os despojasse de seus bens; seria isto violar o direito das gentes e todas as leis da humanidade. Ora, pergunto eu, porque motivo o que seria infame em terra pode tornar-se honesto ou pelo menos permittido no mar? Porque razão os corsarios teriam privilegios que não tem os Talpaches e os Pandours?.... E' impossivel comprehender como esse furor estupido subsiste ainda entre povos que consideram o commercio como o rogae os negociantes inglezes, hollandezes e francezes, e a sua resposta será a mesma. Elles veem com horror as armações de corso, e ouviriam todos com a mais viva satisfação que, na proxima paz, as potencias belligerantes prometteram-se, em caso de rompimento, não permittirem mais a seus subditos o officio de corsarios, e prohibirem a seus vasos que insultassem os navios mercantes inimigos e os aprisionassem. »

Em ultima analyse, o que pedimos nós? Pedimos que accordem entre si fazer passar afinal esta opinião para os factos, para o direito das gentes; pedimos que o algodão não apodreça nos campos que a natureza creou para elle; que os ramos de commercio que elle alimentava ha perto de um seculo não sejam subitamente fulminados; pedimos que as quarenta e quatro potencias que adheriram ás resoluções do congresso de Paris, em 1856, completem a sua obra, e exijam a consagração desta regra de moral que o que é infame em terra não póde ser honesto no mar. »

Honra á nação que tomar essa gloriosa iniciativa! Por direito pertence ella á França. Ella lhe é transmittida pelas tradicções da sua historia. A sua valorosa e liberal politica maritima tem constantemente protestado contra os attentados que tem por fundamento a cobardia, porque, diz Silvestre Pinheiro, « a razão pela qual as potencias permittem-se atacar no mar a propriedade, que recommenderiam ás suas forças que respeitassem em terra, é que não ha a recear, da parte dos navios isolados e desarmados, essas reacções cujo temor pode unicamente reprimir a insaciavel voracidade desses homens que não conhecem outro freio senão o medo, e para os quaes não existe outra moral senão o vil interesse do ganho. » A França nunca pôde comprehender como o commercio tranquillo e sem pêas podia ser obrigado a participar dos desastres da guerra, e nunca admittiu o corso senão como represalia contra o proprio corso.

Quando as nossas forças apossam-se de uma cidade, respeitam as propriedades particulares, não saqueiam os armazens e as lojas, deixam passar pelo meio dellas, dizia Napoleão, « comboio de carros carregados principalmente de algodão » que se dirigem para onde o commercio os chama. Para a França, o direito não muda com os alimentos; não tem sido elle outro entre as esquadras e os regimentos, outro entre os suavos e os corsarios? Desde o principio, os seus publicistas, os seus politicos, e os seus diplomatas, teem pedido que se faça desapparecer do codigo dos povos essas contradicções absurdas, essas dolorosas inconsequencias, e essas monstruosas iniquidades. O decreto de Berlim de 21 de novembro de 1806 é a prova. « Eis o decreto, diz Mr. Thiers (3) concebido e redigido pelo proprio Napoleão, e unicamente por elle, sem o adjutorio de Mr. de Talleyrand », respondia pelo « bloqueio continental » ao bloqueio « de papel » imaginado pela Inglaterra, e proclamava, no seu preambulo, que « sendo o direito da guerra o mesmo, quer em terra quer no mar, não podia estender-se nem ás propriedades privadas, quaesquer que ellas fossem, nem á pessoa dos individuos estranhos á profissão das armas; punha o commercio tranquillo ao abrigo dos rigores, das depredações, e das desgraças da guerra; em uma palavra, declarava que, sendo o mar a estrada commum das nações, devia ser livre.

A França, tornando a tomar hoje a sua politica tradicional, convocaria todas as potencias que aceitaram a convenção maritima de 1856, e naturalmente, dirigir-se-hia em primeiro lugar á Inglaterra. Achar-se-hia diante do primeiro ministro da Grã-Bretanha, lord Palmerston, que já fez conhecer, na sessão de 11 de março de 1862, a sua opinião sobre a questão, dizendo que a adopção desse novo principio, o respeito da propriedade privada no mar « traria um golpe fatal ao poder maritimo da Inglaterra e seria um acto de suicidio politico. » (*Would level a fatal blow at the naval power of this country and would be an act of political suicide.*) E' um homem bem voluvel lord Palmerston, e a quem poder-se-hia applicar sem injustiça os versos de um dos nossos grandes poetas:

Il tourne au moindre vent, il cède au moindre choc
Aujourd'hui sous un casque et demain sous un froc.

Na verdade, no dia 10 de novembro de 1856, em um discurso pronunciado em Liverpool, exprimia-se elle deste modo:

[Continuar-se-ha]

(1) Mr. Massé, de accordo nisto com Seaccia Stipmann.—« O direito commercial em suas relações com o direito das gentes, » t. 1º pag. 40. Guillaumin, editor.

(2) Portalis.—« Discursos ao conselho das prezas. »

(3) *Historia do Consulado e do Imperio*, 1. 7, pag. 222.

Variedades

Processo de duello.

DEFESA DE BEAUVALLON.

(Continuação.)

« Os costumes francezes são cavalheirescos « elegantes, e substituiu-se o duello ao assassi« nato... Quando a honra de um homem ou de « de uma mulher for attacada, é preciso uma re« paração... O barbaro tem, para se vingar a « emboscada; o francez tem o duello... Em vão « fareis uma legislação, os homens de coração « escarnecerão della. » Eis o que disse ha pou« co, na camara dos deputados, um homem gra« ve, o Sr. Guizot, ministro dos negocios estran« geiros. »

Outros, além do Sr. Guizot, tem dito o mesmo: lêde Monteilles... lêde Brillat Savarin que foi 30 annos membro do tribunal de cassação e escreveu palavras como as do Sr. Guizot. Ajuntarei que ha escólas publicas onde se ensina a matar um homem á espada ou á pistola; ha em todos os collegios professores de armas, e vós sabeis que os principes como os outros, aprendem o jogo das armas. Não me digaes pois que o duello é punido pela religião, por que eu vos perguntarei: qual?

Sim, a lei do Evangelho prohibe ao homem dispor da sua vida, e ordena-lhe que fique na terra para cumprir um dever mysterioso através de todas as miserias deste mundo. Sim, os papas, os concilios, a religião catholica hão proscripto o duello, é verdade; mas importa não confundir as leis feitas em um tempo de confusão de idéas, com as feitas sob a autoridade de um principio.

Não foi em nome do direito do homem sobre o homem que Henrique IV, Luiz XIII, Luiz XIV, Luiz IX fizeram editos contra o duello; foi, para reproduzir a sua expressão, contra os transgressores dos mandamentos de Deus.

Não ha sobre a terra um rei, um juiz que tenha o direito de dizer ao homem que elle não póde dispor de seus dias; Deus, a religião, a egreja tem só este direito supremo; e não foi como legisladores humanos que nossos reis puniram o duello, mas como ministros de Deus, encarregados de fazer respeitar os seus mandamentos.

Eis o que se devia ter comprehendido. E isto é tão certo que outr'ora se fazia processo ao adversario que tinha succumbido.

Era em virtude do mesmo principio que punia a profanação, o sacrilegio, o apostasia. Seria porventura tudo isto possivel em virtude do direito do homem sobre o homem? Não, mas em virtude da autoridade sagrada de Deus.

Vós apagastes o principio, as consequencias cahiram com elle.

Não violareis vós todas as leis, não transtornareis a base de vossa sociedade, se quizerdes pronunciar uma pena contra o suicidio? Se vós não podeis perseguir o suicidio, como podereis perseguir o duello?

Mas vós esqueceis a vossa historia, a historia da nobre França, não nos tempos de barbaridade, mas nos tempos de gloria! Esquecestes que havia, como tribunal de honra, um tribunal de marechaes de França, que todos os bailios tinham seus lugares tenentes nos marechaes encarregados de decidir as queixas! Antes de perseguir o duello, restabelecei um tribunal de honra, porque no dia em que vós o destruistes, roubastes-vos o direito de fazer condemnar o duello, em nome do direito do homem sobre o homem.

Sob o ponto de vista moral não tendes mais razão. Não é certo que a prostituição passada a edade de 21 annos está fóra do alcance da lei? Não é o mesmo a respeito do attentado ao pudor sem violencia, em uma joven de mais de 11 annos porque a lei suppõe que nesta edade ha já o poder moral de resistir ás seducções funestas? Emfim o adulterio mais publico não fica impune, se o marido, senhor de sua honra, entende não dever vingar o ultrage que se lhe fez? E no entanto aqui temos as graves offensas á moral, e sois impotentes contra ellas!

Servi-vos de palavras brilhantes: offensa a religião, á moral.... mas vede qual é realmente a sua significação e alcance.

Resumindo: quer-se reprimir o duello, e determinar-vos-hão, para vingar a moral, a pronunciar uma pena que não está inscripta, que foi prevista pelo legislador, e que para ninguem é clara.

Não sabeis que todo o mundo quiz fazer uma lei sobre o duello? A constituinte, a convenção, a assembléa dos quinhentos, a restauração em 1816, a restauração em 1828.

Duas vezes desde 1830, se quiz fazer uma lei sobre o duello: em 1833, e depois em 1845.

Ainda mais: Os chancelleres, os ministros, as relações tem declarado e declaram que o duello não é punivel.

Que decidia em 1838 o tribunal de cassação? Que não havia lei contra o duello, e que era mister fazer uma; e isto é tão claro, tão evidente, que até hoje ainda não houve uma condemnação.

E notae bem, que não são só os jurados que desejam punir o duello seguido de morte; é a magistratura mesmo. Recentemente o Sr. duque de Uzés bateu-se e foi processado; o Sr. marechal Bugeaud matou um de seus collegas e não foi perseguido. Em outros duellos ainda mais celebres, não houve processo.

Será porque ha graus na repressão? Não evidentemente. Os factos provam simplesmente que não ha lei.

E isto é tão certo que não processastes as testemunhas. Será porque havia escusas em seu favor? Não, porque seria o jury que decidiria isto. Se não as processastes é porque sabeis bem que a lei que allegaes não existia.

Não vos enganeis: se quereis ser logicos, dizei que os factos que constituem a provocação, que os factos que precedem o duello devem ser punidos; e vós não ousaes dize-lo e sem isto reconhecereis que não ha assassinato, que ha só homicidio, e que o homicidio não é punido.

Não perseguireis o duello, senão quando ha morte ou ferimento; pois bem! sob o vosso ponto de vista violaes a lei, porque houve um começo de execução, que foi impedida por circumstancias independentes da vontade.

Nestas circumstancias qual é o acto de que nós nos occupamos? E' um acto previsto pelo art. 528, acto de um homem que responde a um golpe com outro, e não é punido: não ha nem crime nem delicto.

Mas dizem-nos: ha um homicidio...: ha um homem que matou seu semelhante! A sociedade é offendida, e deve resentir-se! Seja, embora; mas não ha casos deploraveis que a sociedade se resente e que não são puniveis?...

Senhores; termino com uma palavra. Li ha pouco os capitulares de Carlos Magno, e ahi li que quando Deus não quer dar aos homens o julgamento de uma acção, é porque elle reservou o julgamento para a sua autoridade suprema. Que haja menos orgulho no magistrado: nem tudo que se realisa sobre a terra é sujeito a sua autoridade.

« O réo foi absolvido do crime e condemnado só a 20,000 francos de perdas e damnos para a parte civil. »

(Chronica do Fora.)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

MUTILADO